CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS 1813
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossos caminhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1008002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP

CNPJ: 19.988.502/0001-09

BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 18114
RUB.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 1845
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.988.502/0001-09 MATRIZ		28/03/2014

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
B A S	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HILSON ANTONIO BONA	1311	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.047-200	SAO JOAO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BASNEWS555@GMAIL.COM	(86) 9963-3155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2022** às **19:13:56** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1846
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.988.502/0001-09 MATRIZ		28/03/2014

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HILSON ANTONIO BONA	1311	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.047-200	SAO JOAO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BASNEWS555@GMAIL.COM	(86) 9963-3155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2022** às **19:13:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

TERESINA • DIGITAL •

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
19.988.502/0001-09	2113352206	16/06/2016
RAZÃO SOCIAL	**RESPONSÁVEL LEGAL**	**CPF/CNPJ**
BARTOLOMEU A DE SOUSA		

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA 1311
BAIRRO SAO JOAO
TERESINA/PI - CEP: 64047-200

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
233030101 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

CANTANHEDE/MA
PROC. 100.8002 / 2022
FLS. 1841
RUB.

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

421380002 - REPARACÃO, CONSERVACÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS

422190101 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA

422190201 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

422350001 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

422350002 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL

431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080/2022
FLS. 12 48
RUB.

TERESINA • DIGITAL •

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
467110000 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA
711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

CANTANHEDE/MA
PROC. 10088002/2022
FLS. 1844
RUB.

TERESINA
• DIGITAL •

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

CANTANHEDE/MA
PROC. 100/002 1202 2
FLS. 1850
RUB.

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

CANTANHEDE/MA
PROC. 10088002/2022
FLS. 185
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1852
RUB.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUÍ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195400909

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Município: Teresina

Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, SAO JOAO

CEP: 64047200

Local e data: Teresina, terça, 11 de janeiro de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22NPAWQWAA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1853
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19.988.502/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:17:21 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2023.
Código de controle da certidão: **80F8.8AAF.F116.9550**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1854
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220819988502000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.540.090-9
CNPJ/CPF
19.988.502/0001-09
NOME/RAZÃO SOCIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/08/2022, ÀS 20:00:27

VÁLIDA ATÉ 21/11/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: E022-C34F-473D-AEBB-20D5-A510-1642-96E1

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1855
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 220927199885020001090 1

RAZÃO SOCIAL	
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA HILSON ANTONIO BONA 1311	**SAO JOAO**
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	**64047200**
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.988.502/0001-09	**19.540.090-9**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/09/2022, ÀS 10:24:07

VÁLIDA ATÉ 26/11/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 065F-020C-6871-2A75-2F1B-29D7-FCB8-5F51

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902 /2022
FLS. 1850
RUB.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 291.982/22-67

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09
Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:07:20 h, do dia 29/07/2022.

Validade: 27/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2B68E7C59A87F97F
Nº Via: 3

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1857
RUB.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.988.502/0001-09
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Endereço: R HILSON ANTONIO BONA 1311 / SAO JOAO / TERESINA / PI / 64047-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092302162699141172

Informação obtida em 01/10/2022 16:38:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1856
RUB. Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.988.502/0001-09
Certidão nº: 27500810/2022
Expedição: 23/08/2022, às 19:35:24
Validade: 19/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.988.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1859
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 240751 Validade: 18/12/2022

Registro:	0000031108EMPI	Categoria:	Matriz
Data Registro:	01/06/2017		
Razão Social:	BARTOLOMEU A DE SOUSA		
Nome Fantasia:	B A S		
Última Anuidade Paga:	2022 (1/1)		
CNPJ:	19988502000109		
Capital Social R$:	500.000,00	Data do Capital:	16/12/2021
Endereço:	RUA HILSON ANTONIO BONA 1311 - SÃO JOÃO TERESINA-PI 64047-200 (86) 999732365		

OBJETO SOCIAL

.20-4-00 - Construção de edifícios
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
.11-1-00 - Serviços de arquitetura
.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
8130-3/00 Atividades paisagísticas
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)

16

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1860
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes .

****

OBS 1:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO).
OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSAVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA (S) SEGUINTE (S) EMPRESA (S): PROGREDIR COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA-EPP. (REG. 0000032215EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH
Carteira: 1914120159XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/03/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
Carteira: 1919212116XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/08/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Carteira: 1900825465XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 07/02/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1862
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 19/09/2022 às 13:30 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Z4YJI7Qw

CANTANHEDE/MA
PROC. 100002 /2022
FLS. 1562
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 239578 Validade: 01/12/2022

Nome:	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional:	1900825465
CPF:	21820988368
Endereço:	RUA EPITÁCIO PESSOA 1344 - LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64022110 (86) 32379148
Ano Pago:	2022 (6 de 6)
Títulos:	Engenheiro Civil
	Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
	Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em: 02/09/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Z4Fs1u5x

BARTOLOMEU A. DE SOUSA – ME
CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1863
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO N° 1821 SALA 03 , BAIRRO. JOQUEI ,TERESINA PI CEP 64.051.090, com CNPJ. 19.988.502/0001-09 , representado neste ato por seu representante legal BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA ,brasileiro , solteiro nacido em 23 de agosto de 1975, natural de são Francisco do maranhão , empresário , RG. 13201993-0 ssp.ma CPF: 705.631.283-72 residente na rua Manoel Francisco n° 02 centro são Francisco do maranhão. CEP 65.650-000.

CONTRATADO:MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA , brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua epitacio pessoa n°1344 bairro Lourival parente cep.64.022-110 Teresina – PI, inscrito sob CPF nº 218209.883-68 , RG nº 506.400, ssp – PI,- Carteira de Identificação Profissional nº19.008.2546.5, expedida pelo CREA-PI

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsável Técnico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª. A **CONTRATADO** em sua qualidade de engenheiro civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** os serviços profissionais de sua responsabilidade;

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 7:00 horas ás 13:00 horas de segunda-feira à sexta-feira; exceto feriados.

Cláusula 3ª. O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de responsabilidade técnica, inclusive quanto aos dados técnicos, especificações e instruções necessárias à prestação dos serviços contratados.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100882107208658841839

Autenticação Digital Código: 10088210720865884183 9-1
Data: 21/07/2020 12:09:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62980-NCSL;
CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021202 2
FLS. 1864
RUB.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** será responsável pelas despesas de viagens e estadias do CONTRATADO para a realização dos serviços ora contratados.

Cláusula 6ª. O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

TERESINA 15 DE ABRIL DE 2019

Cartório do 3º Ofício Teresina - PI

Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A. DE SOUSA-ME
CNPJ.19.988.502/0001-09
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
CPF.705.631.283.72
CONTRATANTE

Cartório do 3º Ofício Teresina - PI

Marco Antonio de Oliveira e Silva

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF.218.209.883-68
CREA –PI 190082546-5

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Paulo Mariano Costa Cunha. 2.239.172 SSP-PI.
NOME E RG

NOME E RG

Cartório Themístocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1723 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0155 - E-mail: atendimento@cartorioterezina.com.br
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI,27/05/2019. Selo:AAC56068-GYAW
www.tjpi.jus.br/portalextra.
KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:24
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Katia Gardênia da Silva Santos Escrevente Autorizada Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Themístocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lizandro Nogueira, 1723 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0155 - E-mail: atendimento@cartorioterezina.com.br
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME . DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI,27/05/2019. Selo:AAC56081-MWP9
www.tjpi.jus.br/portalextra.
KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:24
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Katia Gardênia da Silva Santos Escrevente Autorizada Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS CONSULTE O SELO DIGITAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100882107208658841839

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10088210720865884183 9-2
Data: 21/07/2020 12:09:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62981-SBJC;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1665
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:30:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como tambem, o documento eletronico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 100882107208658841839-1 a 100882107208658841839-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ac422fc509f686a968fb3fd9072d0a513077fa3c09e7771ea374a7a77b9dd2d1142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10088310120095030041 4-1; Data: 31/01/2020 09:57:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS67505-3J9M;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1866
RUB.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-SEINFRA INS NO CNPJ.06.553.531.0001-98 SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO BLOCO G 1° ANDAR S/N BAIRRO SÃO PEDRO. CEP.64.018.900 TERESINA –PI

ATESTAMOS QUE A CONSTRUTORA CAMPESTRE LTDA INS NO CNPJ.02.760.042.0001-56 SEDIADA NA RUA DASORQUIDIAS N° 1000 BAIRRO DE FATIMA CEP.64.049-534 TERESINA –PI com seu responsável técnico sr eng. Civil Marco Antonio de Oliveira e Silva , crea n° 19008225465 confea prestou os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08 SALAS DE AULAS E UMA QUADRA POLIESPOSTIVA COM ESTRUTURA METALICA,PISO CERAMICA ESMALTADA, PISO DE ALTA RESISTENCIA, ALVENARIA DE TIJOLOS DE FURO, REVESTIMENTO,REBOCO, CHAPISCO,FORRO PVC,80 M3 DE CONCRETO ARMADO,ISNTALAÇOES ELETRICAS,TELEFONICASE LOGICAS,QUADRA POLIESPOSTIVA CONFORME CONTRATO AJ.N35/2003 NA CIDADE DE CORRENTE DO PIAUI, NA AVENIDA PERIMENTAL S/N BAIRRO NOVA CORRENTE. CEP.64.980.000.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08 SALAS DE AULAS E UMA QUADRA POLIESPOSTIVA COM ESTRUTURA METALICA,PISO CERAMICA ESMALTADA, PISO DE ALTA RESISTENCIA, ALVENARIA DE TIJOLOS DE FURO, REVESTIMENTO,REBOCO, CHAPISCO,FORRO PVC,80 M3 DE CONCRETO ARMADO,ISNTALAÇOES ELETRICAS,TELEFONICASE LOGICAS,QUADRA POLIESPOSTIVA CONFORME CONTRATO AJ.N35/2003 NA CIDADE DE CORRENTE DO PIAUI, NA AVENIDA PERIMENTAL S/N BAIRRO NOVA CORRENTE. CEP.64.980.000.

Atestamos que os serviços foram executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros ate a presente data fato que desabonam sua conduta de responsabilidade e obrigações de sua conduta assumida.

TERESINA PIAUI 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA

CNPJ. 06.553.531.0001-98

JOSE RIBAMAR DE ARAUJO FILHO

Diretor da unidade de engenharia

seinfra

CONTRATANTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10088310120095030041 4-2; Data: 31/01/2020 09:57:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS67504-QBLI;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800 2 /2022
FLS. 1867
RUB.

ESTADO DO PIAUÍ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI. INS NO CNPJ 06.554.729.0001- 96 SITUADA NA AVENIDA PEDRO FREITAS S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO BAIRRO SÃO PEDRO CEP.64.018.900 TERESINA-PI.

ATESTAMOS QUE A CONSTRUTORA CAMPRESTE LTDA.INS NO CNPJ.02.760.042.0001-56 sediada na rua das orquidias n° 1000 bairro de fatima cep. 64049-534.teresina-pi COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL MARCO ANTONIO DE OLIVERA E SILVA INSCRITO NO CREA PI N° 1900825465 PRESTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PREDIO DA UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE VARGAS, COM OS SEGUINTES ITENS.

QUADRA POLIESPOSTIVA EM PISO DE ALTA RESISTENCIA : INSTALAÇÃOELETRICA TRIFASICAS; INSTALAÇÃO HIDRAULICA (ESGOTOO E FRIA) RETELHAMENTO CONFORME CONTRATO N° 102/02 DATADO DE 15/08/02., NA RUA GABRIEL FERREIRA S/N BAIRRO MACAUBA CEP.64.000-000. TERESINA -PI

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CILVIL.

REFORMA DO PREDIO DA UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE VARGAS, COM OS SEGUINTES ITENS.

QUADRA POLIESPOSTIVA EM PISO DE ALTA RESISTENCIA ; INSTALAÇÃOELETRICA TRIFASICAS; INSTALAÇÃO HIDRAULICA (ESGOTOO E FRIA) RETELHAMENTO CONFORME CONTRATO N° 102/02 DATADO DE 15/08/02.,

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

TERESINA Piauí 29 DE JULHO DE 2019

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI.

CNPJ.06.554.729.0001-96

CONTRATANTE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1868
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **144778**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: **144778** Protocolo: **PRO-01001565/2019** Data Emissão: **11/03/19 09:**

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional: 1900825465XXXX
CPF: 21820988368
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019008254655019417
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: RUA CARLITO CASSIMIRO FEIJÃO 372 - REIS VELOSO PARNAIBA-PI 64204-
Proprietário: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI

Descrição:
CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTES ETAPAS DE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METALICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSANITARIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; ESQUADRIAS EM ALUMINIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

Atividades

Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Tecnica: EXECUCAO
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Complemento:
Quantidade: 1.0000 Unidade: OBRAS

ART: 00019008254655019317
Registrada em: 26/02/19 00:00
Baixada em: 11/03/19 00:00
Endereço da Obra: POVOADO SERRINHA S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 (89)
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10088260221251423222 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10088260221251423222 9-1
Data: 26/02/2021 12:02:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60324-S5N2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1869
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **144778**

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO
Atividade Tecnica:	EXECUCAO
Obra/Serviço:	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:	
Quantidade:	1.0000 Unidade: OBRAS
ART:	00019008254655019517
Registrada em:	26/02/19 00:00
Baixada em:	11/03/19 00:00
Endereço da Obra:	POVOADO MATAS ATE POVOADO COSMOS ESTRADA VICINAL S/N - SANTA
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa:	BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO
Atividade Tecnica:	EXECUCAO
Obra/Serviço:	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM
Complemento:	
Quantidade:	1.0000 Unidade: OBRAS
ART:	00019008254655019217
Registrada em:	26/02/19 00:00
Baixada em:	11/03/19 00:00
Endereço da Obra:	LOCALIDADE NOVA CRUZ S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Empresa:	BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES, PINTURA COM TINTA LATEX, PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELETRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereirc de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10088260221251423222 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10088260221251423222 9-2
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60325-CIGP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1670
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **144778**

PROJETO, CALCULO E CONSTRUCAO DE UMA CASA RES. TERREA C/ AREA DE CONSTRUCAO = 155,35M2, VOL. DE CONCRETO ARMADO = 2,00M3.

ART:	79962
Registrada em:	25/05/98 00:00
Baixada em:	14/12/16 00:00
Endereço da Obra:	RUA JULIO MENDES, 800 - TERESINA-PI 64049300 ()
Proprietário:	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Empresa:	
Contratante:	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Descrição:
EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE COM 400M2 LOTE "B".

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Portaria Nº 026/2018

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereirc de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10088260221251423222 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10088260221251423222 9-3
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60326-AU62;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tibular

TJPB

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1571
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como tambem, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ace58766fbbee4424178891359b549f27041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1672
RUB.

ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LR. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIRÇOS EIRELI inscrito no CNPJ.08.784.286.0001-55,com endereço na rua euterpina Resende nº 31 condômino Francisca barros, GRAJAU – MA. representada por seu representante legal ,JUAQUIM QUINTINO DIAS inscrito no CPF.880.571.863-72, abaixo subscrito, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE,**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: **BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 , BAIRRO JOQUE ,TERESINA PI , com CNPJ. 19.988.502/0001-09**, COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL MARCO ANTONIO DE OLIVERA E SILVA INSCRITO NO CREA PI Nº 1900825465 PRESTOU OS SERVIÇOS DE construção de uma casa residencial; com área de 463 M2 conforme projetos de execução, situada na Rua Carlito Cassimiro feijão nº 372 bairró reis Veloso CEP.64.400.00 Paraíbá Piauí.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CILVIL.

EXECUÇÃO

CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTES ETAPAS DE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METALICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSANITARIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; ESQUADRIAS EM ALUMINIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

PARNAIBA PIAUÍ 15 DE ABRIL DE 2019

LR. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIRÇOS EIRELI
CNPJ.08.784.286.0001-55
Joaquim Quintino dias
CPF.880.571.863-72

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10088280519095204029 3-2; Data: 28/05/2019 10:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO34265-UGYT; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1823
RUB.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
CNPJ: 06.554.240/0001-14
Av. Barão de Santa Filomena, 130 – Centro - CEP.: 64.945-000
Santa Filomena - Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUI INSCRITA NO CNPJ 06.554.240.0001-14, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA –ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP – 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS **de construção de** uma unidade escolar com 2 (duas) salas de aula no povoado nova cruz deste município de santa Filomena -pi.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CILVIL.

EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELETRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, – PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

Carlos Augusto de Araujo Braga.

CARLOS AUGOSTO DE ARAUJO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.573-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dau fé
Cód. Autenticação: 10088280519095204029 3-1; Data: 28/05/2019 10:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO34266-ZJHX; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

30

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1874
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.279.788,70 D
1.01	Ativo Circulante	1.225.904,70 D
1.01.01	Disponibilidades	143.674,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	25.917,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.917,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.917,48 D
1.01.01.02	Bancos	117.757,11 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	117.757,11 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	117.757,11 D
1.01.03	Clientes	1.082.230,11 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01.0002	SUPERINTENDENCIA DE DES URB E MEIO AMB S	14.250,78 D
1.01.03.01.01.0003	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	43.811,87 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO	476.644,19 D
1.01.03.01.01.0005	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURA	179.487,23 D
1.01.03.01.01.0007	MUNICIPIO DE ALTO LONGA	79.591,12 D
1.01.03.01.01.0009	MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA	36.780,32 D
1.01.03.01.01.0010	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	62.896,21 D
1.01.03.01.01.0011	ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA FAZENDA	188.768,39 D
1.07	Ativo não Circulante	53.884,00 D
1.07.04	Imobilizado	53.884,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	53.884,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	53.884,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.884,00 D
2	*** Passivo ***	1.279.788,70 C
2.01	Passivo Circulante	349.563,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	349.563,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	179.813,98 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	179.813,98 C
2.01.01.01.01.0002	FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	4.998,30 C
2.01.01.01.01.0005	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	6.622,13 C
2.01.01.01.01.0006	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2.633,27 C
2.01.01.01.01.0009	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL	5.238,84 C
2.01.01.01.01.0011	SENA & SENA LTDA	82,18 C
2.01.01.01.01.0015	ELETRO MATEUS S.A. - TIMON	30,00 C
2.01.01.01.01.0024	PREMIUM DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS	1.020,00 C
2.01.01.01.01.0025	COMERCIAL CABOCLO	1.200,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 25 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1875
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0026	DANNILA DANTAS NEGREIROS GALVAO 01812751	175,52 C
2.01.01.01.01.0027	A C P DE OLIVEIRA	6.840,00 C
2.01.01.01.01.0028	JOSE FERNANDES DA SILVA EIRELI	48.504,24 C
2.01.01.01.01.0029	VALERIA SILVA CARDOSO FERREIRA EIRE	3.319,50 C
2.01.01.01.01.0030	ELETRICA FUTURA LTDA	80.000,00 C
2.01.01.01.01.0031	INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRET	15.350,00 C
2.01.01.01.01.0032	TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS	3.800,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	168.194,79 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	15.486,39 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.175,94 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	6.459,22 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.851,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	152.708,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	152.708,40 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.554,59 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.554,59 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	389,59 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	165,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	1.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	930.225,34 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	430.225,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	430.225,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO
Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 25 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1876
RUB.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014
Estabelecimentos: 0001 - BARTOLOMEU A DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.207.739,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.207.739,20
010.01.03	Vendas de Serviços	1.207.739,20
(-) 020	Deduções da Receita	54.077,13
020.01	Impostos Faturados	54.077,13
020.01.05	Simples	54.077,13
(=) 030	Receita Líquida	1.153.662,07
(=) 060	Lucro Bruto	1.153.662,07
(-) 070	Despesas Operacionais	1.141.699,74
070.01	Despesas Administrativas	1.136.770,46
070.03	Despesas Tributárias	94,90
070.04	Resultado Financeiro	4.834,38
070.04.02	Despesas Financeiras	4.834,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.962,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.962,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	11.962,33

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha nº 26 do Livro Diário n005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Fortes Contábil

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 1877
RUB.

Nota 1 - Análise pelos Indices do Balanço

CS Capital Circulante Liquido c101-c201
1.225.904,70 - 349.563,36 = 876.341,34

GA Giro do Ativo d030/c1
1.153.662,07 / 1.279.788,70 = 0,90

GE Grau de Endividamento (c201+c203)/c1
(349.563,36 + 0,00)/ 1.279.788,70 = 0,27

ICP Indice de Capital de Terceiros (c201+c203)/c207
(349.563,36 + 0,00)/ 930.225,34 = 0,38

IEC Índice de Endividamento Corrente c201/c207
349.563,36 / 930.225,34 = 0,38

IEG Índice de Endividamento Geral (c201+c203)/c2
(349.563,36 + 0,00)/ 1.279.788,70 = 0,27

LC Liquidez Corrente c101/c201
1.225.904,70 / 349.563,36 = 3,51

LG Liquidez Geral (c101+c10700)/(c201+c203)
(1.225.904,70 + 0,00)/(349.563,36 + 0,00) = 3,51

LI Liquidez Imediata c10101/c201
143.674,59 / 349.563,36 = 0,41

LS Liquidez Seca (c101-c10115)/c201
(1.225.904,70 - 0,00)/ 349.563,36 = 3,51

ML Margem Líquida (d200/d030)*100
(11.962,33 / 1.153.662,07)*100 = 1,04

RA Rentabilidade do Ativo (d200/c1)*100
(11.962,33 / 1.279.788,70)*100 = 0,93

SG Solvência Geral c1/(c201+c203)
1.279.788,70 /(349.563,36 + 0,00) = 3,66

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO
Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piaui sob n 20220080070 em 03/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piaui sob n 1220159226 2 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 1878
RUB.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1- CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Dados Empresariais:

BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME com sua sede na Avenida Senador Area Leão, 1821, Jóquei, Sala 03, Teresina – PI, CEP: 64.051- 090, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE: 22101094742** em 28/03/2014 e inscrita no **CNPJ: 19.988.502/0001-09.**

1.2 Forma de constituição:

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME** é uma empresa **INDIVIDUAL**, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, tendo como objeto social de Atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, administração de obras, perfuração e construção de poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, serviço de arquitetura, locação de automóveis sem condutor, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobranças e informações cadastrais, com início de atividades em 28/03/2014, constituída nos termos da lei vigente.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 27 a 29 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1879
RUB.

2- APRESENTAÇÃO E COMENTARIOS DOS SALDOS

ATIVOS CIRCULANTES

DISPONIBILIDADES

CAIXA GERAL	25.917,48

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER	1.082.230,11

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**1.279.788,70**

PASSIVOS CIRCULANTES

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS	179.813,98
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.554,59

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**349.563,36**

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 27 a 29 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1880
RUB.

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	500.000,00
OUTRAS CONTAS	430.225,34

TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO **930.225,34**

VALOR ATIVO E PASSIVO **1.279.788,70**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 27 a 29 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

37

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1881
RUB.

3.4 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4- EMPRÉSTIMOS E FINANCEAMENTOS

A empresa não possui passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quais quer natureza.

6- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 27 a 29 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1882
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 08:03 SOB Nº 20220094586.
PROTOCOLO: 220094586 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202241536. CNPJ DA SEDE: 19988502000109
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

39

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1883
RUB.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BOINA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

40

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 1884
RUB.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.693-27
CRC-PI 9828/O-9

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1885
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB Nº 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1886
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12201592262 em 07/02/2022, protocolo 220080070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Número de Registro:	22101094742
CNPJ:	19988502000109
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO	PI9828O-9
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB Nº 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201592262. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 1887
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2639244

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19988502000109, REPRESENTANTE LEGAL: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
ENDEREÇO: RUA HILSON ANTONIO BONA
BAIRRO: SAO JOAO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Outubro de 2022 às 12 h 12 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2639244. Código verificador: 5FFF9.6A6B8.4C40D.6E929

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1888
RUB.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/09/2022 16:52:43**
Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337093**
Proposta: **3606487**
Controle Interno (Código Controle): **730212140**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337093.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09 - R HILSON ANTONIO BONA 1311 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 **E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB726D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337093**
Proposta: **3606487**
Controle Interno (Código Controle): **730212140**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337093.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1889
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 21.468,48	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 21.468,48	05/10/2022	06/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	150,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**150,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	07/10/2022	14684654	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337093**
Proposta: **3606487**
Controle Interno (Código Controle): **730212140**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337093.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1890
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1891
RUB.

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1894
RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1695
RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 184
RUB.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1898
RUB.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1899
RUB.

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1801
RUB.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL

98

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1900
RUB.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337093**
Proposta: **3606487**
Controle Interno (Código Controle): **730212140**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337093.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1903
RUB.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337093**
Proposta: **3606487**
Controle Interno (Código Controle): **730212140**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337093.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1904
RUB.

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0337093**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

SUSEP

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1905
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 1906
RUB.

Código da Certidão: **CA05436_27092022_100052_218**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1907
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27092022_100049_776**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2022.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 1202 2
FLS. 1908
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 109

BARTOLOMEU A. DE SOUSA

CNPJ Nº 19.988.502/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.540.090-9
Endereço: Rua Hilson Antônio Bona, nº 1311, Bairro São João – CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES: (86) 99964-2016 / (86) 99963-3155

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref. Edital do Processo Administrativo Licitatório n.º 1008002/2022
Concorrência Pública nº 001/2022

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 19.988.502/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 000013201993-0 SSP-MA e do CPF nº 705.631.283-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Teresina – PI, 05 de outubro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.10.05 08:00:38 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 000013201993-0 SSP - MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1930
RUB.

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	05/10/2022 08:00:58 BRT
Versão do software	2.9-275-g1ae6640

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Declaração de que não emprega menor.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	c8b55a1af3b5db80a2a488c81ea56eee15c22d01aed81161f1befdcba8095529
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:***631283**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33802907000123, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 5, 2022 at 8:00:38 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

CPF	***.631.283-**

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

67/167

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 1012
RUB.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Código de Controle: 80F8.8AAF.F116.9550

Data da Emissão: 28/09/2022

Hora da Emissão: 06:17:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/09/2022, com validade até 27/03/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2024
FLS. 1912 a
RUB.

Validar Certidão

A certidão Nº 220819988502000109 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 220819988502000109

Documento de Identificação: * CNPJ 199.885.020-00

Chave: * E022-C34F-473D-AEBB-20D5-A510-1642-96

Validar | Limpar Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF\PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1913
RUB.

SERVIÇOS
Prestações de Serviços para a População

Confirmar | Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão * 291.982/22-67

Código da autenticidade 2B68E7C59A87F97F

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 29/07/2022 **às** 16:08

Válida até 27/10/2022

Código controle 291.982/22-67

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09 Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 Complemento: Bairro: BAIRRO SAO JOAO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.047-200

Para melhor acessar o site utilize:

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1914
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.988.502/0001-09
Razão social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Nome fantasia: BAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092302162699141172
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401451273781556
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602162934802265
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802060734430904
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902062730340000
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001375381376744
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060102141229339889
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302153047376438
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401294825338573
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501505186776624
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701405327418208
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201451988829981
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301552380393957
01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011204165825108471
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902000087504739
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002034727159057
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102183966980285
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301581292804404
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401450404724930
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501532366297882
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702033514346843
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801344986243344
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102104756811738
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201593091275300
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402033596846621
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302365283486752
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404095383766406
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603071420182641
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803170359501372
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120904000561635674

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904583520813190
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103104054178386963
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203314498964979

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1915
RUB.

Resultado da consulta em 07/10/2022 17:26:09

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1916
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 1202 2
FLS. 1917
RUB.

SIGEC

Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Validação da Certidão nº 240751

Número da Certidao: 240751

Data da Emissão: 19/09/2022

Data de Validade: 18/12/2022

Registro: 0000031108EMPI

Data do Registro: 01/06/2017

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Nome Fantasia: B A S

Referente ao Exercício: 2022

Capital Social: 500.000,00

CNPJ: 19988502000109

Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção d barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribui de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23- metálicas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de trans de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetur exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 8130-3/00 Atividades paisa especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas) 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-r construção 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de g construção em geral 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742-3/00 - Comércio v materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 - C 0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipament andaimes . ********** SEU RESPONSAVEL TECNICO). OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RES TECNOLOGIA LTDA-EPP. (REG. 0000032215EMPI).

Nome	Carteira	Data da Inclusão

©2018 CREA-PI. Todos os direitos reservados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902 /2022
FLS. 1918
RUB.

SIGEC

Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Validação da Certidão nº 239578

Número da Certidao: 239578
Data da Emissão: 02/09/2022
Data de Validade: 01/12/2022
Profissional: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
RNP: 1900825465

Tít
Engenheiro Civil

Voltar

©2018 CREA-PI. Todos os direitos reservados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1819
RUB.

SIGEC

Validação de Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Validação da Certidão nº 144778

Número da Certidao: 144778
Data da Emissão: 11/03/2019
Data de Validade:
Profissional: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
RNP: 190082546-5

Voltar

©2018 CREA-PI. Todos os direitos reservados.

PIAUI DIGITAL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1920
RUB.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220094586

Data do Protocolo:

18/02/2022

Número de Registro:

22101094742

Arquivamento:

20220094586

Empresa:

BARTOLOMEU A DE SOUSA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado do Piauí / JUCEPI

Atendimento virtual

PIAUI DIGITAL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1921
RUB.

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipios Implantados

Consultar Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220080070

Data do Protocolo:

07/10/2022

Número de Registro:

22101094742

Empresa:

BARTOLOMEU A DE SOUSA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado do Piauí / JUCEPI

Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1922
RUB.

Resultado da Apólice/Endosso - N°:
05436202200100775033709300000O

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:
06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
19.988.502/0001-09

Razão Social do Segurado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:
03/10/2022

Data da Emissão:
30/09/2022

Data de Início da Vigência:
05/10/2022

Data de Fim de Vigência:
06/03/2023

Código da Moeda:
790

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1923
RUB.

Prêmio Emitido(Moeda):
150,00

Prêmio Emitido(R$):
150,00

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900195/2014-17

Voltar

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1929
RUB.

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2639244**
Código verificador:	**5FFF96A6B84C40D6E929**
Requerente:	**BARTOLOMEU A DE SOUSA**
CNPJ:	**19988502000109**
Representante legal:	**BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**
Endereço:	**RUA HILSON ANTONIO BONA**
Bairro:	**SAO JOAO**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**03/10/2022 12:12:00**
Data de validade:	**02/12/2022**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2639244-b59863d991ebabd5067f3d9f94049835)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1955
RUB.

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1926
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1008002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

JR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1937
RUB.

JR CONSTRUÇÕES LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

JR CONTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 19.177.372/0001-20

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583
Email: jrservicos22022@gmail.com

01/234

Prefeitura de
BREJO DE AREIA
Construindo um novo tempo

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1928
RUB.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

RAZÃO SOCIAL: JR CONSTRUCOES LTDA	**CNPJ:** 19.117.372/0001-20
ENDEREÇO: ESTRADA VIANA 15-A	
BAIRRO: ALTO SÃO FRANCISCO	**CEP:65.350-000**
CIDADE: Vitoria do Mearim	**ESTADO: MA**

OBJETO SOCIAL:
41.20-4-00 – Construção de Edifícios 42.11-01 – Construção de Rodovias e Ferrovias. 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
EMISSÃO: 22/09/2022 — **VALIDADE: 22/03/2023**

Este certificado não substitui os Documentos enumerados nos incisos III e IV do artigo 29 e nos artigos 30 e 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ivanusa Carvalho Silva
Presidente da CPL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1929
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.117.372/0001-20**	DUNS®:	**90*****02**
Razão Social:	**JR CONSTRUCOES LTDA**		
Nome Fantasia:	**JR ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/04/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/01/2023**
FGTS	Validade:	**13/09/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/02/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**06/11/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 106.818.683-68 Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

Ass: _____

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1930
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.117.372/0001-20**
Razão Social: **JR CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 1931
RUB.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1930
RUB.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1933
RUB.

OITAVA ALTERACAO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

JOSE DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, **RG: 576759951 SSP-MA** e **CPF sob N° 106.818.683-68**, residente e domiciliada à **Rua da Faveira, n°25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.**

RAFELLA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, n°06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA**, inscrita no **CNPJ:19.117.372/0001-20**, com seu **Ato Constitutivo**, devidamente registrado e arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE: 21200838625**, resolve na melhor forma de direito alterar o **Ato Constitutivo e Consolidar**, conforme clausulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de **R$: 300.000,00(trezentos mil reais)** para **R$:500.000,00(quinhentos mil reais)**. Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de **R$:300.000,00(trezentos mil reais)** passa a ser de **R$:500.000,00(quinhentos mil reais)**, sendo **R$:200.000,00(duzentos mil reais)**, integralizados neste ato, divididos em **500.000(quinhentas mil quotas)** no valor de **1,00(um real)** cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1934
RUB.

CLAUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA EMPRESA

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social de **JR CONSTRUCOES LTDA, com sede na Rua Estrada de Viana, n°15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000,** estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:
A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1435
RUB

resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;8130-3/00 - Atividades paisagísticas;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CLAUSULA TERCEIRA-PRAZO DE DURACAO:
O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:
O capital da empresa é de **R$:500.000,00 (Quinhentos Mil Reais),** divididos em 500.000(quinhentas mil quotas) no valor de R$: 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100

CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE
A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1936
RUB.

comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.

CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4° do art. 3° da mencionada lei (art.3°, II, LC n°123, de 2006).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO

Os administradores, declaram , sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevacariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1937
RUB.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO(JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 28 de junho de 2021.

JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
SOCIO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1938
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 16:15 SOB Nº 20210753889.
PROTOCOLO: 210753889 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104704240. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
JR CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1939
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.117.372/0001-20 **MATRIZ**		**19/09/2013**

NOME EMPRESARIAL
JR CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JR ENGENHARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST VIANA	**15 - A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**ALTO SAO FRANCISCO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3654-3412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/09/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2022** às **20:09:10** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1940
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.117.372/0001-20 **MATRIZ**		**19/09/2013**

NOME EMPRESARIAL
JR CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST VIANA	**15 - A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**ALTO SAO FRANCISCO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3654-3412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/09/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/09/2022** às **20:09:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1966
RUB.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.117.372/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.422538-1

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR VIANA

Número: 15 A **Complemento:**

Bairro: ALTO SAO FRANCISCO

Município: VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

CEP: 65350000 **DDD:** **Telefone:** 33521460

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 23/10/2013, 23/10/2013, 23/10/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1912
RUB.

Data da Consulta: 17/09/2022
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Setax/CDTEC - 2005-2012

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 19113
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JR CONSTRUCOES LTDA ME

19.117.372/0001-20

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.92RM.UHUS.9X3E.11VH.KKSS**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1944
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
Certidão nº: 29901236/2022
Expedição: 11/09/2022, às 15:11:03
Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **963.074.123-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1945
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
Certidão nº: 29901211/2022
Expedição: 11/09/2022, às 15:07:02
Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DOMINGOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **106.818.683-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1946
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.117.372/0001-20
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: EST DE VIANA 15A / ALTO SAO FRANCISCO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092205242944377646

Informação obtida em 04/10/2022 20:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000107','000107')

Data Emissão:	25/09/2022
Hora:	11:26:10
Exercício:	2022
Usuário:	MARVIAMAI
Página(s):	1 de 2

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1947
RUB.

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: 000065

Nome: J R CONTRUÇOES LTDA ME — CNPJ: 19117372000120

Nome Fant.: JR ENGENHARIA — PIS/NIT:

Endereço: EST DE VIANA — Nº: 15A — CEP: 65350000

Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO — Complemento:

Cidade: VITORIA DO MEARIM — Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000107

Endereço: ESTRADA DE VIANA — Nº: 15A — CEP: 65350000

Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO — Complemento:

Cidade: VITORIA DO MEARIM — Estado: MA

Area: 0,00 — Nº Empregados: 0 — Região:

Insc Estadual: — Insc Municipal: 000107 — Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 19/09/2013 — Processo: — Dt. — Processo:

Junta Comercial: — Data: — Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: — Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo — Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento — Capital: 0 — Tipo de Cadastro: Prest. Serviço

Optante SN: S — Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) — Exigibilidade ISS: Exigível

Atividade: Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
5	Taxa de Licenca e Localizacao	000328	ESCRITORIO DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						

Código	Principal	Atividade cnae
3811400	N	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	N	Coleta de resíduos perigosos
4120400	N	Construção de edifícios
4212000	N	Construção de obras-de-arte especiais
4221902	S	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221903	N	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222701	N	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299501	N	Construção de instalações esportivas e recreativas

Digitalizado com CamScanner

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1998
RUB.

4311802	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312600	N	Perfurações e sondagens
4313400	N	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica
4322301	N	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	N	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330499	N	Outras obras de acabamento da construção
4391600	N	Obras de fundações
4399101	N	Administração de obras

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
5	2022	ALVARÁ DEFINITIVO	04/01/2022	31/12/2022

Digitalizado com CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1949
RUB.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.117.372/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	JR CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE DOMINGOS DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/09/2022** às **20:15** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1950
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 05646807000110
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

TRIBUTOS

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000107	000107	5/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome: J R CONTRUÇOES LTDA ME
CPF/CNPJ: 19117372000120
RG/Insc
Nome Fantas.: JR ENGENHARIA

Endereço

Logradouro: ESTRADA DE VIANA — Número: 15A
Complemento:
Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO — CEP: 65350000
Cidade: VITORIA DO MEARIM — Estado: MA

Atividade Principal

4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Detalhamento da Atividade

Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgo, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas

1º TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 12/01/2022 15:59:20 Miguel 31448
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15679441KZETTLIH4WPQ13 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas R$5,69 Total R$5,69
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 09/02/2022 15:58:09 Kelly 10749
Rusana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794UX5Y8ETBMQ0OSM01 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas R$5,69 Total R$5,69
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Validador
512F7C00FF17D6AC

Data de Abertura
19/09/2013

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração Pública

Código do ISS
14.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/04/2022 11:20:02 que o documento de hash (SHA-256) 195797908192cad885ba6a73a446f030f4624645458c1ed6b9f17ce564c5a860 foi validado em 09/04/2022 11:17:53 através da transação blockchain 0x9a0e3608123da1e4ab32741ddb7eb9f9a393a100c26c6d0643efb618130bc2f9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59284)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1951
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **195797908192cad885ba6a73a446f030f4624645458c1ed6b9f17ce564c5a860** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59284** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA JR"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA JR"** , faz prova de que em **09/04/2022 11:18:21**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2022 11:19:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9a0e3608123da1e4ab32741ddb7eb9f9a393a100c26c6d0643efb618130bc2f9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1952
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA
CNPJ: 05646807000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇOES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/11/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000065	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J R CONTRUÇOES LTDA ME	CPF/CNPJ:	19117372000120
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complem:	
Bairro:	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

Emissão: 08/08/2022 09:15:21 Validade: 06/11/2022 Usuário: MARVIAMAIARA

Número/Controle da Certidão: F4CE4FC0075D71CA

Benedito Benê P. Lemo
Diretor de Trib. Arrec. e Trans.
BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO

Digitalizado com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2022 21:25:05 que o documento de hash (SHA-256) 25ba37ec53a61c5e3c7dc66d29aa6a8caad334aa9c4867d18fffc899df2581d8 foi validado em 08/08/2022 21:18:27 através da transação blockchain 0x283dc617f205a4d95f493d36ff5baae449950d04ec44ed4c1d0d36b3240190cd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76827)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 1953
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **25ba37ec53a61c5e3c7dc66d29aa6a8caad334aa9c4867d18fffc899df2581d8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76827** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"certidão de débitos municipais"**, cujo assunto é descrito como **"certidão de débitos municipais"**, faz prova de que em **08/08/2022 21:18:24**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 21:24:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x283dc617f205a4d95f493d36ff5baae449950d04ec44ed4c1d0d36b3240190cd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1954
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº 501 - CAMPINA
CNPJ: 05046807000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇOES LTDA ME , CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridica/fisica a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data,tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	000065	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	J R CONTRUÇOES LTDA ME	CPF/CNPJ:	19117372000120
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complem	
Bairro:	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de pagamento.

Emissão: 08/08/2022 09:16:34 Validade: 06/11/2022 Usuário: MARIAMAIARA

Número/Controle da Certidão: 26924F1AB7922585

Benedito Bene P. Lemo
Diretor de Trib Arrec. e Trânsito

BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR Trib. ARREC. E TRÂNSITO
Responsável

Digitalizado com CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2022 21:23:08 que o documento de hash (SHA-256) cf6407cac97023ddcd8deaeafa7ffba3dc42521e3234a7a2c1496464c7fdf085 foi validado em 08/08/2022 21:19:17 através da transação blockchain 0xf58c29165435bd5e85ef89899abc729da5e3e0c005dcf6a2d02f29017a0cb360 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76828)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902 /2022
FLS. 1955
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cf6407cac97023ddcd8deaeafa7ffba3dc42521e3234a7a2c1496464c7fdf085** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76828** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"certidão de dívida ativa"**, cujo assunto é descrito como **"certidão de dívida ativa"**, faz prova de que em **08/08/2022 21:19:03**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 21:23:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf58c29165435bd5e85ef89899abc729da5e3e0c005dcf6a2d02f29017a0cb360**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1956
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS
TRAV. ANTÔNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA
CNPJ: 05646807000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU

A prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇOES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de IPTU com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 31/12/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

OBSERVAÇÃO:
Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Cadastro:	000107	Inscrição Municipal:	000107
Contribuinte:	J R CONTRUÇOES LTDA ME	CPF/CNPJ:	19117372000120
Nome Fantasia:	JR ENGENHARIA		
Endereço:	ESTRADA DE VIANA, 15A	Complem:	
Bairro:	ALTO SÃO FRANCISCO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM - MA		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: 19/09/2013	Data de Encerramento:	0
Atividade:	**Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica,**		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 04/07/2022 09:52:44 Validade: 31/12/2022 Usuário: NADIELE

Número/Controle da Certidão: 1B71B9816762203F

Benedito Benê P. Lemos
Diretor de Trib Arrec e Trânsito

BENEDITO BENÊ P. LEMOS
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
PREFEITURA DE VITORIA DO MEARIM

Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/07/2022 17:24:14 que o documento de hash (SHA-256) b8e578682eaec32b38ffca8190c176a15ab4286a396281e570c2114d0eab2813 foi validado em 04/07/2022 17:19:11 através da transação blockchain 0x6996d996c547a3bfecdc959dbe08dda749cc8681b6d1604c48abd41b0922ce2d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 71961)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1957
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b8e578882eeec32b39ffca8199c176a15ab4286a996281e570c2114d0eab2813** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **71961** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDAO IPTU JR"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDAO IPTU JR"**, faz prova de que em **04/07/2022 17:19:13**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/07/2022 17:20:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6996d996c547a3bfecdc959dbe08dda749cc8681b6d1604c48abd41b0922ce2d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1458
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.117.372/0001-20
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: EST DE VIANA 15A / ALTO SAO FRANCISCO / VITORIA DO MEARIM / MA / 65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090304420602357492

Informação obtida em 17/09/2022 20:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1959
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.117.372/0001-20
Certidão nº: 30858902/2022
Expedição: 17/09/2022, às 20:14:53
Validade: 16/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.117.372/0001-20, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1960
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 138911/22 **Data da** 30/07/2022 19:53:41

Inscrição Estadual: 124225381 **CPF/CNPJ:** 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33521460 **Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2022 20:18:15

CANTANHEDE/MA
PROC. 109802 /2022
FLS. 1964
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054010/22 **Data da** 30/07/2022 19:57:16

Inscrição Estadual: 124225381 **CPF/CNPJ:** 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

Telefone: (98)33521460 **Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/09/2022 20:20:28

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1962
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 19.117.372/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:31 do dia 20/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2023.
Código de controle da certidão: **C22A.1D07.F5EB.E3C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202
FLS. 1963
RUB.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 672022
Código de validação: 82784E680D

Número da guia: 22058601001325310.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de 05 de setembro de dois mil e doze, até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa JR CONSTRUÇOES LTDA, nome fantasia "JR ENGENHARIA" pessoa jurídica com CPNJ 19.117.372/0001-20, com endereço na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino. O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUATITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADEDE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE
ASSINATURA DO SERVIDOR.

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 05/09/2022 09:06 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1964
RUB.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 692022
Código de validação: 3D9E05B1AE

Número da guia: 22058601001325324.

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de cinco de setembro de dois e doze (05/09/2012) , até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO(ÕES) PATRIMONIAL(AIS) em desfavor da Sra RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 963.074.123-72, com endereço Rua da Faveira, nº 25, bairro Puraqueu, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino. O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUATITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADEDE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE
ASSINATURA DO SERVIDOR

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1965
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 05/09/2022 12:14 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1206
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

CERTJUDONE-VNVRM - 682022
Código de validação: FE6A244E20

Número da guia: 22058601001325318.

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de cinco de setembro de dois e doze (05/09/2012) , até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO(ÕES) PATRIMONIAL(AIS) em desfavor do Sr. JOSE DOMINGOS DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 106.818.683-68, com endereço Rua da Faveira, nº 25, bairro Puraqueu, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino. O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUATITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADEDE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE
ASSINATURA DO SERVIDOR

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1907
RUB.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Vitória do Mearim

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Vitória do Mearim
Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 05/09/2022 11:29 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1963
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
REGISTRO..... : MA-010119/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.786.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/09/2022 as 10:21:40.
Válido até: 17/12/2022.
Código de Controle: 463146.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1908002 /2022
FLS. 1969
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUCOES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC2202120470**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
21200838625	19117372000120	Sociedade Empresária Limitada	Data: 05/04/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220323119	05/04/2022	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/08/2022, às 20:40:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GGGZQCEZ**.

MAC2202120470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1970
RUB.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
JR CONSTRUCOES LTDA
EST VIANA, Nº15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		511.127,57
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		198.758,58
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		397.517,16
Produtos em Elaboração		99.379,29
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber		23.851,03
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		485.000,00
Maquinas e Equipamentos		322.982,69
Veiculos		79.503,43
(-)Depreciação Acumulada		-17.749,72
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**2.100.370,03**

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		496.896,45
TRIBUTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		38.781,77
ISS à Recolher		10.295,69
Imposto de Renda a Recolher		4.472,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		29.992,67
NÃO CIRCULANTE		
EXIGEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Financiamentos Bancario		199.951,13
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		819.980,23
RESULTADO DO EXERCICIO		**819.980,23**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**2.100.370,03**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva
CPF: 106.818.683-68
Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 963.074.123.72
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1921
RUB.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021

JR CONSTRUCOES LTDA

EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**819.980,23**
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-23.779,43
RECEITA LIQUIDA	**843.759,66**
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas	-320.628,67
LUCRO BRUTO	**523.130,99**
(-)DESPESAS COM VENDAS	-23.540,89
(-)DEPESAS ADMINISTRATIVAS	-13.078,27
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-18.309,58
(-)DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	-10.462,62
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	**457.739,61**
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL	-109.857,51
RESULTADO LIQUIDO	**347.882,11**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva
CPF: 106.818.683-68
Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 963.074.123.72
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1972
RUB.

JR CONSTRUCOES LTDA
EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,58

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
2,69

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
2,08

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva
CPF: 106.818.683-68
Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 963.074.123.72
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1973
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 09:50 SOB Nº 20220323119.
PROTOCOLO: 220323119 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204264908. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
JR CONSTRUCOES LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Livro 06 Página 01

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 9741
RUB.

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

N° de Ordem: 6

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do n° 1 a 34, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa **JR CONSTRUCOES LTDA**, município **Vitoria do Mearim-MA, CNPJ: 19.117.372/0001-20,** Número de Registro (NIRE) **N° 21200838625.**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2013

Data de encerramento do exercício social:31/12/2021

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2021.

Jose Domingos da Silva
Socio administrador
CPF:106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1975
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 2 Período : 01/01/2021 a 31/01/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
06/01/21	NFE	1	2672	06/01/21	23.535.805/0001-35	SP	658,00	000	2.102	ICMS	3	658,00		0,00	
RLUX ILUMINACAO LTDA - IE: 122364140117															
15/01/21	NF	11	1201	15/01/21	00000000000	MA	1.164,00	000	1.102	ICMS	3	1.164,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	1.822,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	1.822,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 *Entradas e/ou aquisições de serviços no estado*									
1.102	ICMS	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.164,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2[illegible] Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.[illegible]2	ICMS	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00
2.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		658,00	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.822,00	0,00	0,00	0,00	1.822,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1976
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 3 Período : 01/02/2021 a 28/02/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
15/02/21	NF	11	3021	15/02/21	00000000000	MA	1.090,00	000	1.102	ICMS	3	1.090,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	1.090,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	1.090,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações: IPI	Observações: Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202_2
FLS. 1977
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 4 Período : 01/03/2021 a 31/03/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
25/03/21	NFE	1	97919	25/03/21	09.397.355/0001-30	DF	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - IE: 0749982600140															
						Total:	129,00			ICMS	1	129,00		2,58	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	0,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.933	ICMS	2,00	129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2.933	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1978
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 5 Período : 01/04/2021 a 30/04/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
15/04/21	NFE	2	508979	15/04/21	07.049.976/0001-06	MA	553,54	000	1.102	ICMS	3	553,54		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
						Total:	553,54			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	553,54		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		553,54	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1929
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 6 Período : 01/05/2021 a 31/05/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
20/05/21	NF	11	12010	20/05/21	00000000000	MA	1.090,00	000	1.102	ICMS	3	1.090,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
					Total:		1.090,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	1.090,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1980
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 7 Período : 01/06/2021 a 30/06/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
10/06/21	NFE	1	624	10/06/21	28.661.453/0029-89	MA	4.200,00	000	1.102	ICMS	3	4.200,00		0,00	
MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.28 (S.LUIS-GUAJARAS - IE: 126144567															
					Total:		4.200,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	4.200,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1981
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 8 Período : 01/07/2021 a 31/07/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
13/07/21	NFE	4	62686	13/07/21	10.600.446/0001-00	MA	6.700,50	000	1.102	ICMS	3	6.700,50		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
13/07/21	NFE	2	702924	13/07/21	06.778.591/0003-70	MA	18.877,95	000	1.102	ICMS	3	18.877,95		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
14/07/21	NFE	4	62793	14/07/21	10.600.446/0001-00	MA	597,76	000	1.102	ICMS	3	597,76		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
14/07/21	NFE	3	251377	14/07/21	10.600.446/0001-00	MA	135,32	000	1.411	ICMS	3	135,32		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
15/07/21	NFE	4	62901	15/07/21	10.600.446/0001-00	MA	310,01	000	1.102	ICMS	3	310,01		0,00	
HOME CENTER JACARE MATERIAL DE CONSTRUCOES E MADEIRAS L - IE: 123112443															
16/07/21	NFE	2	703699	16/07/21	06.778.591/0003-70	MA	872,00	000	1.102	ICMS	3	872,00		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
23/07/21	NFE	2	705380	23/07/21	06.778.591/0003-70	MA	19.632,05	000	1.102	ICMS	3	19.632,05		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
					Total:		47.125,59			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	47.125,59		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	46.990,27	0,00	0,00	0,00	46.990,27	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.411	ICMS	0,00	135,32	0,00	0,00	0,00	135,32	0,00	0,00
1.411	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1982
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 9 Período : 01/08/2021 a 31/08/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
03/08/21	NFE	1	168	03/08/21	18.407.447/0001-45	MA	3.231,00	000	1.102	ICMS	3	3.231,00		0,00	
J MARINHO CORDEIRO EIRELI - IE: 124131697															
04/08/21	NFE	2	524906	04/08/21	07.049.976/0002-89	MA	3.412,24	000	1.102	ICMS	3	3.412,24		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 120843579															
						Total:	6.643,24			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	6.643,24		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações: IPI	Observações: Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		6.643,24	0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 1983
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 10 Período : 01/09/2021 a 30/09/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
04/09/21	NFE	2	720036	04/09/21	06.778.591/0003-70	MA	5.064,00	000	1.555	ICMS	3	5.064,00		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
04/09/21	NFE	2	720038	04/09/21	06.778.591/0003-70	MA	5.350,86	000	1.555	ICMS	3	5.350,86		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
16/09/21	NFC	51	163657	16/09/21	06.778.591/0003-70	MA	1.109,40	000	1.555	ICMS	3	1.109,40		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
16/09/21	NFE	2	724191	16/09/21	06.778.591/0003-70	MA	239,40	000	1.555	ICMS	3	239,40		0,00	
POTIGUAR MAT. DE CONST. LTDA COHAMA - IE: 120979799															
23/09/21	NFE	1	134836	23/09/21	09.397.355/0001-30	DF	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME - IE: 0749982600140															
23/09/21	NFE	1	1412920	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	17.482,62	000	1.555	ICMS	3	17.482,62		0,00	
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654															
23/09/21	NFE	1	1412921	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	8.024,40	000	1.555	ICMS	3	8.024,40		0,00	
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654															
23/09/21	NFE	1	1412922	23/09/21	05.300.197/0001-06	MA	1.488,24	000	1.555	ICMS	3	1.488,24		0,00	
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654															
24/09/21	NFE	2	535000	24/09/21	07.049.976/0001-06	MA	616,90	000	1.555	ICMS	3	616,90		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
29/09/21	NFE	1	1415762	29/09/21	05.300.197/0001-06	MA	143,06	000	1.555	ICMS	3	143,06		0,00	
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA] - IE: 122042654															
						Total:	39.647,88			ICMS	1	129,00		2,58	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	39.518,88		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.555	ICMS	0,00	39.518,88	0,00	0,00	0,00	39.518,88	0,00	0,00
1.555	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		39.518,88	0,00	0,00	0,00	39.518,88	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200 Entradas e/ou aquisições de serviços em outros estados									
2.933	ICMS	2,00	129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2.933	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		39.647,88	129,00	2,58	0,00	39.518,88	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1984
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 11 Período : 01/10/2021 a 31/10/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
08/10/21	NFE	2	538012	08/10/21	07.049.976/0001-06	MA	380,30	000	1.555	ICMS	3	380,30		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
08/10/21	NFE	2	538013	08/10/21	07.049.976/0001-06	MA	663,85	000	1.102	ICMS	3	663,85		0,00	
J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 121326438															
						Total:	1.044,15			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	1.044,15		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	663,85	0,00	0,00	0,00	663,85	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.555	ICMS	0,00	380,30	0,00	0,00	0,00	380,30	0,00	0,00
1.555	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.044,15	0,00	0,00	0,00	1.044,15	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.044,15	0,00	0,00	0,00	1.044,15	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 1985
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 12 Período : 01/11/2021 a 30/11/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais: Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Cód. Fiscal: Contábil	Fiscal	Valores Fiscais: ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
17/11/21	NFE	1	203436	17/11/21	00.065.130/0002-93	MA	784,93	000	1.102	ICMS	3	784,93		0,00	
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6 - IE: 122380410															
24/11/21	NFC	23	7738	24/11/21	03.995.515/0032-63	MA	29.213,00	000	1.102	ICMS	3	29.213,00		0,00	
MATEUS SUPERMERCADOS SA - IE: 123566258															
24/11/21	NFE	2	38623	24/11/21	03.995.515/0032-63	MA	29.213,00	000	1.556	ICMS	3	29.213,00		0,00	
MATEUS SUPERMERCADOS SA - IE: 123566258															
25/11/21	NFC	2	6035	25/11/21	03.995.515/0165-94	MA	649,00	000	1.102	ICMS	3	649,00		0,00	
MATEUS SUPERMERCADOS S A - IE: 126495530															
25/11/21	NFE	2	38637	25/11/21	03.995.515/0032-63	MA	649,00	000	1.202	ICMS	3	649,00		0,00	
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258															
26/11/21	NFE	2	38658	26/11/21	03.995.515/0032-63	MA	4.350,00	000	1.202	ICMS	3	4.350,00		0,00	
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258															
26/11/21	NFE	2	38672	26/11/21	03.995.515/0032-63	MA	159,65	000	1.202	ICMS	3	159,65		0,00	
ELETRO MATEUS S.A. - VINHAIS - IE: 123566258															
						Total:	65.018,58			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	65.018,58		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	30.646,93	0,00	0,00	0,00	30.646,93	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.202	ICMS	0,00	5.158,65	0,00	0,00	0,00	5.158,65	0,00	0,00
1.202	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.556	ICMS	0,00	29.213,00	0,00	0,00	0,00	29.213,00	0,00	0,00
1.556	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		65.018,58	0,00	0,00	0,00	65.018,58	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		65.018,58	0,00	0,00	0,00	65.018,58	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1986
RUB.

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA
Insc. Est. : 124225381 CNPJ : 19.117.372/0001-20
Folha : 13 Período : 01/12/2021 a 31/12/2021
Livro nº : 6 Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
15/12/21	NF	11	15010	15/12/21	00000000000	MA	1.324,50	000	1.102	ICMS	3	1.324,50		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	1.324,50			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	1.324,50		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	1.324,50	0,00	0,00	0,00	1.324,50	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		1.324,50	0,00	0,00	0,00	1.324,50	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		1.324,50	0,00	0,00	0,00	1.324,50	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1987
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 2 Período :01/01/2021 a 31/01/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	203	20		1.164,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	
NF	1	660	30		658,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	658,00	0,00	
				Total	1.822,00			ICMS	0,00		0,00	658,00	1.164,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									Observações	
Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		1.822,00	0,00	0,00	658,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1958
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 3 Período :01/02/2021 a 28/02/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	302	20		1.090,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	
				Total	1.090,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.090,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1289
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 4 Período :01/03/2021 a 31/03/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	325	30		130,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00		
				Total	130,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	130,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1990
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 5 Período :01/04/2021 a 30/04/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	700	30		553,54	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	
				Total	553,54			ICMS	0,00		0,00	553,54	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1991
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 6 Período :01/05/2021 a 31/05/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	411	25		1.090,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	
				Total	1.090,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.090,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1892
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 7 Período :01/06/2021 a 30/06/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	800	30		4.200,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	
				Total	4.200,00			ICMS	0,00		0,00	4.200,00	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1993
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 8 Período :01/07/2021 a 31/07/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	100	31		47.125,59	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	47.125,59	0,00	
				Total	47.125,59			ICMS	0,00		0,00	47.125,59	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1924
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 9 Período :01/08/2021 a 31/08/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contabil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	513	25		6.643,24	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.643,24	
NF	1	514	25		6.643,30	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.643,30	
				Total	13.286,54			ICMS	0,00		0,00	0,00	13.286,54	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1995
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 10 Período :01/09/2021 a 30/09/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contabil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	811	25		39.648,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	
				Total	39.648,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	39.648,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		39.648,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		39.648,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 199
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 11 Período :01/10/2021 a 31/10/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contabil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	836	15		1.044,20	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,20	
				Total	1.044,20			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.044,20	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		1.044,20	0,00	0,00	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		1.044,20	0,00	0,00	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1997
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 12 Período :01/11/2021 a 30/11/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	901	12		65.018,90	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	65.018,90	
				Total	65.018,90			ICMS	0,00		0,00	0,00	65.018,90	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		65.018,90	0,00	0,00	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		65.018,90	0,00	0,00	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1998
RUB.

Registro de Saídas

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 CNPJ :19.117.372/0001-20 Livro nº : 6

Folha : 13 Período :01/12/2021 a 31/12/2021 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS / IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF	1	252	22		1.324,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	
				Total	1.324,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.324,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		1.324,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		1.324,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1494
RUB.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
JR CONSTRUCOES LTDA
EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		511.127,57
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		198.758,58
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		397.517,16
Produtos em Elaboração		99.379,29
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber		23.851,03
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		485.000,00
Maquinas e Equipamentos		322.982,69
Veiculos		79.503,43
(-)Depreciação Acumulada		-17.749,72
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**2.100.370,03**

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		496.896,45
TRIBUTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		38.781,77
ISS à Recolher		10.295,69
Imposto de Renda a Recolher		4.472,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		29.992,67
NÃO CIRCULANTE		
EXIGEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Financiamentos Bancario		199.951,13
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		819.980,23
RESULTADO DO EXERCICIO		**819.980,23**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**2.100.370,03**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva
CPF: 106.818.683-68
Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 963.074.123.72
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2000
RUB.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021

JR CONSTRUCOES LTDA

EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**819.980,23**
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-23.779,43
RECEITA LIQUIDA	**843.759,66**
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas	-320.628,67
LUCRO BRUTO	**523.130,99**
(-)DESPESAS COM VENDAS	-23.540,89
(-)DEPESAS ADMINISTRATIVAS	-13.078,27
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-18.309,58
(-)DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	-10.462,62
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	**457.739,61**
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL	-109.857,51
RESULTADO LIQUIDO	**347.882,11**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva
CPF: 106.818.683-68
Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 963.074.123.72
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2001
RUB.

JR CONSTRUCOES LTDA
EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,58

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
2,69

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
2,08

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva
CPF: 106.818.683-68
Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 963.074.123.72
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2002
RUB.

JR CONSTRUCOES LTDA
EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;
JR CONSTRUCOES LTDA, com sua sede na Est Viana, n°15-a, Alto Sao Francisco Vitoria do Mearim-MA, inscrita na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA,** sob o **NIRE n°: 21200838625** em **19/09/2013** e cadastrada no **CNPJ sob n°: 19.117.372/0001-20.**

1.2- Forma de Constituição;
A empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal o Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condici onado, de ventilacao e refrigeracao, foi constituida nos termos da Lei em vigência.

2.POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:
A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos principios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecadação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercicio, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n°10.406/2002 (Código Civil), n° 6.404/76 (Sociedades por ações), n° 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Principios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluidas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2003
RUB.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contá- levam em conta as características qualitativas e quantitativas confor- determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Principios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabili- dade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestiviade.

Assim, estão alinhadas com normas internacional de Contabilidade emiti- das pelo **Internacional Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas pelo **Comitê de Pronunciamento Contabeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**.

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		511.127,57
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		198.758,58
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		397.517,16
Produtos em Elaboração		99.379,29

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber		23.851,03
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		485.000,00
Maquinas e Equipamentos		322.982,69
Veiculos		79.503,43
(-)Depreciação Acumulada		-17.749,72
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**2.100.370,03**

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	496.896,45
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	38.781,77
ISS à Recolher	10.295,69
Imposto de Renda a Recolher	4.472,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	29.992,67

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2004
RUB.

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Emprestimos/Financiamentos Bancarios	199.951,13
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.	
Lucros/Prejuizos Acumulados	819.980,23
RESULTADO DO PERIODO	819.980,23
TOTAL DO PASSIVO R$	**2.100.370,03**

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demostrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competencia.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo **Conselho Federal de Contabilidade** através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contabíl do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicaçao relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resoluçao

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2005
RUB.

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestaçao pública de contas e assim encontra-se apta a execer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesams.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002, n° 6.404/76 e n° 11.638/07 e demais legislações aplicaveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO **819.980,23**

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificacao das contas é realizada como circulante quando:
A) esperar realizar o ativo, ou prentender vende-lo ou consumi-lo duranet o ciclo operacional normal da entidade;
B) o ativo for mantindo essencialmente com finalidade de negociação;
C) Espera realizar o ativo no periodo de ate doze meses da data das demonstracoes contabeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estao de acordo com relatorios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificacao das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contabeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902/2022
FLS. 2006
RUB.

Avaliado inicilamente ao custo historico, sendo considerados como custo todos os valores necessarios para que o imobilizado estivesse à disposicao da administracao. As aliquotas de depreciação estao fundamentadas no tempo de utilizaçaõ dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de calculo dentro de metodo linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificacao das contas é realizada como circulante quando:
A) espera liquidar o passivo durante o ciclo oepracional normal da entidade;
B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociacao.
C) o passivo for exigivel no periodo de ate doze meses após a data das demonstracoes contabeis;
D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidacao do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgacao;
E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizacoes de recursos disponibiliazados pelo socio no ato das sua diponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstracoes contabeis podem permitir o melhor entendimento do usuario das informacoes contabeis no que diz respeito a uma tomada de decisao, pois a transparencia das notas explicativas faz compreender a real situacao economica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

Jose Domingos da Silva
CPF: 106.818.683-68
Socio administrador

Rafaella de Oliveira Silva
CPF: 963.074.123.72
Socio

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 010119

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2007
RUB.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

N° de Ordem: 6

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do n° 1 a 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa **JR CONSTRUCOES LTDA.**

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Domingos da Silva
Socio Administrador
CPF: 106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2008
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:59 SOB Nº 20220323062.
PROTOCOLO: 220323062 DE 15/03/2022. NIRE: 21200838625.
JR CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2009
RUB.
JUCEMA

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12203329593 em 16/03/2022, protocolo 220323062. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JR CONSTRUCOES LTDA
Número de Registro:	21200838625
CNPJ:	19117372000120
Munícipio:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:59 SOB Nº 20220323062.
PROTOCOLO: 220323062 DE 15/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203329593. NIRE: 21200838625.
JR CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2010
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21200838625

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Situação
ATIVA

Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	170007332	1	4	02/02/2017
DIÁRIO	180001744	2	5	10/01/2018
DIÁRIO	190006412	3	5	31/01/2019
DIÁRIO	20200573152	4	3	27/07/2020
DIÁRIO	20210127171	5	4	28/01/2021
DIÁRIO	20220323062	6	17	16/03/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 16:38:48 (horário de Brasilia).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, como código **OMGGCHA5**.

MAC2202173911

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1001002 /2022
FLS. 2011
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870834/2022
Emissão: 29/07/2022
Validade: 17/01/2023
Chave: b72Bx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Registro: 0000012595

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 01/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇAO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;CONSTRUCAO DE RODIOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA,MECANICA E ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA viana, 15-A, ALTA SAO FRANCISCO, ZONA RURAL, VITORIA DO MEARIM, MA, 65350000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012595EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA. Data de fim do contrato: 17/01/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOYCE SALGADO CAMPOS

Registro: 1116329280

CPF: 053.***.***-69

Data Início: 29/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/07/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

CANTANHEDE/MA
PROC. 100800L /2022
FLS. 2012
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870834/2022
Emissão: 29/07/2022
Validade: 17/01/2023
Chave: b72Bx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 080.***.***-20
Data Início: 14/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/01/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO JEFERSON DA COSTA SILVA
Registro: 1114277185
CPF: 019.***.***-24
Data Início: 06/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.***.***-68
Função: EMPRESARIO

Sócio: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.***.***-72
Função: ENFERMEIRA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: b72Bx
Impresso em: 18/09/2022 às 10:25:46 por: adapt, ip: 24.152.118.222

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2013
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872020/2022
Emissão: 20/08/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: waW9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA
Registro: 1100961410
CPF: 080.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/01/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005403626
CNPJ: 25.453.894/0001-04
Data Início: 26/06/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000012595
CNPJ: 19.117.372/0001-20
Data Início: 14/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/01/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005439272
CNPJ: 23.051.351/0001-27
Data Início: 06/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2014
RUB.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2669692/2022

Interessado (1)

Nome / Razão Social:	Registro:
JR CONSTRUCOES LTDA	0000012595

Endereço: ESTRADA viana, 15-A - ZONA RURAL - VITORIA DO MEARIM

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:	Cadastro:	Situação:
14/02/2022	14/02/2022	Finalizado

Descrição: SOLICITA INCLUSÃO DO PROFISSIONAL JOSE ORLANDO TEIXEIRA.

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	14/02/2022	ART EM ANEXO
ANEXO	14/02/2022	CONTRATO EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	14/02/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	14/02/2022 12:50:26	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
	Despacho:	Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel		Data do Despacho:	14/02/2022 12:50:34
	Descrição: ATENDIDO				
3	maria de lourdes rodrigues mochel	14/02/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: ATENDIDO				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CANTANHEDE/MA
Prefeitura
PROC. 1008002/2022
FLS. 2015
RUB.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO/FUNÇÃO Folha 2/3
Nº MA20220501665

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20220499629

1. Responsavel Tecnico

JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1100961410

Registro: 1100961410MA

2. Contratante

Contratante: J R CONSTRUCOES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 19.117.372/0001-20

ESTRADA DE VIANA

Nº: 15-A

Complemento:

Bairro: ALTO SAO FRANCISCO

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

ESTRADA DE VIANA

Nº: 15-A

Complemento:

Bairro: ALTO SAO FRANCISCO

Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

CEP: 65350000

Data de Início: 17/01/2022

Previsão de término: 17/01/2023

Tipo de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto tecnico

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TECNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TECNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	(vsem)

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSAVEL PELA PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas tecnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

José Orlando Teixeira
Engenheiro Civil
CPF: 080.286.053-20
JOSE ORLANDO TEIXEIRA - CPF: 080.286.053-20

_____ de _____ de _____
Local data

J R CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 19.117.372/0001-20

9. Informações

* A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 14/02/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c4Y83
Impresso em: 14/02/2022 às 11:53:45 por: [illegible] ip: 191.253.66.235

www.crea-ma.org.br Sitecorp@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8305

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2669692/2022, emitido em 14/02/2022.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/02/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2016
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J R CONSTRUÇOES LTDA-ME, firma estabelecida na Estrada de Viana N. 15 A, Vitoria do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/000120, Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Domingos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 576759961 SSP-MA, CPF nº106.818.683-68, residente Estrada de Viana, n. 15 -A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim – MA.

CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº1100961410, inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20 e Carteira de Identidade 300623 SSP-MA, residente e domiciliado na Via local 202, qd 201, casa 11, Pq Vitoria São Luís – MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 10 hs por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é de 1 (ano), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 17 Janeiro de 2022.

JR CONSTRUÇOES LTDA – ME.
CONTRATANTE

José Orlando Teixeira
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 080.286.053-20
CREA 1100961410

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2669692/2022, emitido em 14/02/2022.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 14/02/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2687161/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 2017
RUB.

Interessado (1)

Nome / Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000012595

Endereço: ESTRADA viana, 15-A - ZONA RURAL - VITORIA DO MEARIM

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 29/07/2022

Cadastro: 29/07/2022

Situação: Finalizado

Descrição: SOLICITO INCLUSAO DA ENG. MECANICA NO QUADRO DA EMPRESA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	29/07/2022	CONTRATO
ANEXO	29/07/2022	ART

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	29/07/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	29/07/2022 13:07:41	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário: joao barbosa filho			Data do Despacho:	29/07/2022 13:07:52
Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA				
3	joao barbosa filho	29/07/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	FINALIZADO				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2018
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.117.372/0001-20, denominada CONTRATANTE, end.: Estrada Viana, 15-A, Alta São Francisco, Zona Rural, Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000.

CONTRATADO: JOYCE SALGADO CAMPOS, brasileira, Título profissional: Engenheira Mêcanica, CPF 053.716.963-69, portadora Carteira Profissional CREA-MA nº 111632928-0.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é com prazo determinado de 21/07/2022 a 21/07/2023. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.
§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08 horas semanais.
CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís/MA, 21 de julho de 2022

JR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 19.117.372/0001-20

Joyce Salgado Campos
JOYCE SALGADO CAMPOS
CREA-MA 111632928-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2687161/2022, emitido em 29/07/2022.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220553303

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2019
SUBSTITUIÇÃO à
MA20220552781 SUB.

1. Responsável Tecnico

JOYCE SALGADO CAMPOS

Título profissional: **ENGENHEIRA MECÂNICA**

RNP: **1116329280**
Registro: **1116329280MA**

2. Contratante

Contratante: **JR CONSTRUCOES LTDA**
ESTRADA VIANA
Complemento: **ALTA SAO FRANCISCO**
Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**
País: **Brasil**

CPF/CNPJ: **19.117.372/0001-20**
Nº: **15-A**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA**
CEP: **65350000**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
ESTRADA VIANA
Complemento: **ALTA SAO FRANCISCO**
Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**
Data de início: **21/07/2022** Previsão de término: **21/07/2023**

Nº **15-A**
Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA**
CEP: **65350000**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	8,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA QUALIDADE DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA COMO ENGENHEIRA MECANICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Joyce Salgado Campos
JOYCE SALGADO CAMPOS - CPF: 053.716.963-69

_____, _____ de _____ de _____
Local data

JR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 19.117.372/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **27/07/2022**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2687161/2022, emitido em 29/07/2022.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872982/2022
Emissão: 12/09/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2673Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1003002 /2022
FLS. 2020
RUB.

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOYCE SALGADO CAMPOS
Registro: 1116329280
CPF: 053.***.***-69

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/04/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA MECÂNICA
Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 07/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000012595
CNPJ: 19.117.372/0001-20
Data Início: 29/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 21/07/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: FRIOTEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM REFRIGERAÇÃO LTDA
Registro: 0005365643
CNPJ: 20.859.180/0001-79
Data Início: 01/05/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2673Z
Impresso em: 12/09/2022 às 10:17:13 por: adapt, ip: 191.44.81.153

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2021
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870834/2022
Emissão: 29/07/2022
Validade: 17/01/2023
Chave: AY76B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Registro: 0000012595

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 01/07/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇAO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;CONSTRUCAO DE RODIOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA,MECANICA E ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA viana, 15-A, ALTA SAO FRANCISCO, ZONA RURAL, VITORIA DO MEARIM, MA, 65350000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 05/01/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012595EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA. Data de fim do contrato: 17/01/2023

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOYCE SALGADO CAMPOS

Registro: 1116329280

CPF: 053.716.963-69

Data Início: 29/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/07/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AY76B
Impresso em: 25/08/2022 às 00:26:15 por: adapt, ip: 45.188.186.105

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870834/2022
Emissão: 29/07/2022
Validade: 17/01/2023
Chave: AY76B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2022
RUB.

CPF: 080.286.053-20
Data Início: 14/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/01/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO JEFERSON DA COSTA SILVA
Registro: 1114277185
CPF: 019.401.543-24
Data Início: 06/06/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
Função: EMPRESARIO

Sócio: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
Função: ENFERMEIRA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AY76B
Impresso em: 25/08/2022 às 00:26:15 por: adapt, ip: 45.188.186.105

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa J R CONSTRUÇÕES LTDA ME-ME, estabelecida na Estrada de Viana, nº 15-A, Alto São Francisco – Vitória do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/0001-20, venceu o procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 022/2019, com vistas a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT NO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, conforme Contratos de nºs. 010, 011, 012 e 013/2020, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços junta a esta instituição até a presente data.

Pirapemas-MA, 30 de dezembro de 2020.

PIRAPEMAS-MA

Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal

Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR03176SVXRPX0K9L1I4G0037, 25/02/2021 14:32:39,
Ato: 13.17.2, Parte(s): IOMAR SALVADOR MELO MARTINS,
Rec.Firma: Semelhança. Total R$ 5,12 Emol R$ 4,83 FERC R$
0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Edlana da Silva
Escrevente

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PIRAPEMAS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/04/2022 19:06:40 que o documento de hash (SHA-256) 1d645cd0e9644e08353e093aee262b50c33f2c76223a545b51c42623d1ec2817 foi validado em 09/04/2022 19:02:27 através da transação blockchain 0x8e540e82db787aad9f6df4b57c364b4924ac5784a435178d3fd584cf02680203 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59299)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1d645cd0e9644e08353e093aee262b50c33f2c76223a545b51c42623d1ec2817** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59299** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado de capacidade técnica (1)"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado de capacidade técnica (1)"**, faz prova de que em **09/04/2022 19:02:04**, o responsável **JR Construções Ltda (15.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2022 19:06:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8e540e82db787aad9f6df4b57c364b4924ac5784a435178d3fd584cf02680203**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2021
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840143/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOYCE SALGADO CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOYCE SALGADO CAMPOS**
Registro: **1116329280MA** RNP: **1116329280**
Título profissional: ENGENHEIRA MECÂNICA

Número da ART: **MA20200379040** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2020 Baixada em: 22/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **04.585.947/0001-62**
Endereço do contratante: ALAMEDA PRIMAVERA Nº: 100
Complemento: E Bairro: OLHO D ÁGUA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065430
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.280,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA URBANO SANTOS Nº: 1657
Complemento: Bairro: JUÇARA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900505
Coordenadas Geográficas: -5.521015, -47.479963
Data de início: 23/10/2020 Conclusão efetiva: 25/11/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Imperatriz CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #C1261 - AR CONDICIONADO 53 - EXECUCAO 18.00 unidade;

Observações

INSTALAÇÃO DE 18 APARELHO AR CONDICIONADO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO, SENDO ESTES APARELHOS 01 UNIDADE DE 12MIL BTUS, 02 UNIDADE DE 36MIL BTUS, 12 UNIDADES DE 24MIL BTUS, 01 UNIDADE DE 18MIL BTUS E 02 UNIDADE DE 9MIL BTUS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840143/2021
24/02/2021, 14:42
d33xa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d33xa

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2025
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.158.455/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, pra devidos fins, que a empresa **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.585.947/0001-62, situada na Alameda Primavera Nº 100 Complemento E – Olho D'água, São Luís/MA, executou para a **Prefeitura Municipal de Imperatriz**, no período de **01 de fevereiro de 2020** a **30 de novembro de 2020** conforme **ART Nº MA20200326099**, **ART Nº MA20200372596, ART N° MA20200373065** e **ART N° MA20200380526** os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO**, referente à CONCORRÊNCIA **008-2020-CPL,** totalizando uma área de 2.538,57 m2, conforme abaixo descriminado.

- **Execução de CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)** – Tendo como Responsável Técnico o Engenheira Mecânica Joyce Salgado Campos, CREA 111.632.928-0, conforme **ART Nº MA20200379040,** no período de 23 de outubro de 2020 a 25 de novembro de 2020.

Atestamos, outrossim, que tanto a empresa, quanto os profissionais acima qualificados, tiveram bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, não havendo nenhum fato que desabone suas condutas.

Imperatriz/MA, 04 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eng. Civil Pedro Henrique Nunes V. E. Silva
CPF: 051.445.613-22
MATRICULA: 50.716-4
CREA: 111.574.035-0
FISCAL – SEMED

Pedro Henrique Nunes V. E. Silva
Coordenador da CSE
Mat. 50.716-4
Eng. Civil CREA 111574035-0

Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505
http://www.imperatriz.ma.gov.br - E-mail: semedimperatriz@gmail.com

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840143/2021, em 24/02/2021 emitida

Certidão nº 840143/2021
10/02/2022, 16:34
Chave de Impressão: d33xa
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 2 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRAO
IMPERATRIZ/MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
13,00	SERVIÇOS DIVERSOS		
13.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE ARTIPO SPLIT 12000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de recurso)	un	1,00
13.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de informatica e biblioteca)	un	2,00
13.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de informatica e biblioteca)	un	12,00
13.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de professor)	un	1,00
13.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (Diretoria e Secretaria)	un	2,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eng. Civil Pedro Henrique Nunes V. E. Silva
CPF: 051.445.613-22
MATRICULA: 50.716-4
CREA: 111.574.035-0
FISCAL – SEMED

Pedro Henrique Nunes V. E. Silva
Coordenador de FSE
Mat. 50.716-4
Eng. Civil CREA 111.574.035-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840143/2021, emitida em 24/02/2021

Certidão nº 840143/2021
10/02/2022, 16:34
Chave de Impressão: d33xa
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 10/02/2022, às 16:34.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2027
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo Certificar os Serviços prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** conforme ART Nº MA20200379040 para obtenção do Acervo Técnico Profissional da Eng. Mecânica **JOYCE SALGADO CAMPOS**, CREA 111.632.928-0, juntamente com a Empresa **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,** CNPJ nº 04.585.947/0001-62 cujo objetivo é o serviço de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO**, referente à **CONCORRÊNCIA 008-2020-CPL**, totalizando uma área de 2.538,57 m2.

Certificamos que os serviços foram prestados pela empresa **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, através da responsável técnica, a Eng. Mecânica **JOYCE SALGADO CAMPOS**, CREA 111.632.928-0

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 23/10/2020 a 25/11/2020, sendo que os mesmos foram concluídos e que a empresa atendeu ao prazo contratual e os parâmetros de qualidade, conforme discriminado abaixo.

13,00	SERVIÇOS DIVERSOS		
13.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de recurso)	un	1,00
13.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de informatica e biblioteca)	un	2,00
13.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de informatica e biblioteca)	un	12,00
13.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de professor)	un	1,00
13.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (Diretoria e Secretaria)	un	2,00

São Luís/MA, 22 de fevereiro de 2021.

Annyele de Cássia Cardozo Marques.

ANNYELE DE CASSIA CARDOZO MARQUES
CREA 111930535-7
ENGENHEIRA MECÂNICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840143/2021, em 24/02/2021 emitida

Certidão nº 840143/2021
10/02/2022, 16:34
Chave de Impressão: d33xa
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 1 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2026
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

838171/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOYCE SALGADO CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOYCE SALGADO CAMPOS**
Registro: **1116329280MA** RNP: **1116329280**
Título profissional: ENGENHEIRA MECÂNICA

Número da ART: **MA20200369257** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2020 Baixada em: 22/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **EMOE ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **04.071.521/0001-90**
Endereço do contratante: AVENIDA NINA RODRIGUES, ED LAGOA CORPORATE T2 SALA 302 Nº: 09
Complemento: Bairro: PONTA D AREIA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65077300
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 6.581,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA NOVE Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65905338
Coordenadas Geográficas: -5.485777, -47.483589
Data de início: 02/09/2020 Conclusão efetiva: 16/10/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Imperatriz CPF/CNPJ: 06.158.455/0001-16

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #C1261 - AR CONDICIONADO 53 - EXECUCAO 50.00 unidade;

Observações

INSTALAÇÃO DE 50 APARELHO AR CONDICIONADO NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO VINCULADO A ART MA20200333041, SENDO ESTES APARELHOS 48 UNIDADE DE 24MIL BTUS, 01 UNIDADE DE 12MIL BTUS E 01 UNIDADE DE 09MIL BTUS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838171/2020
22/02/2021, 12:19
W3xdD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W3xdD

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2029
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.158.455/0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, pra devidos fins, que a empresa **EMOE ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.521/0001-90, situada na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 03, Edifício Business Center Renascença Sala 231, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, executou para a **Prefeitura Municipal de Imperatriz**, no período de **08 de abril de 2020** a **18 de outubro de 2020** conforme **ART Nº MA20200333041** e **MA20200368153** os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO,** situado na Rua Nove, s/n, no bairro Parque São José Imperatriz/MA, referente à CONCORRÊNCIA **008-2020-CPL,** totalizando uma área de 3.391,36 m2, conforme abaixo descriminado.

- **Execução de CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)** – Tendo como Responsável Técnico o Engenheira Mecânica Joyce Salgado Campos, CREA 111.632.928-0, conforme **ART Nº MA20200369257,** no período de 02 de setembro de 2020 a 16 de outubro de 2020.

Atestamos, outrossim, que tanto a empresa, quanto o profissional acima qualificados, tiveram bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, não havendo nenhum fato que desabone suas condutas.

Imperatriz/MA, 20 de novembro de 2020

PEDRO HENRIQUE NUNES V. E SILVA
Coordenador da LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eng. Civil Pedro Henrique Nunes V. E. Silva
MATRICULA: 50.716-4
CREA: 111.574.035-0
FISCAL – SEMED

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838171/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 838171/2020
06/04/2021, 09:36
Chave de Impressão: W3xdD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 06/04/2021, às 09:36.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, RUA NOVE
BAIRRO: PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ/MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
12	CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)		
12.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	un	1,00
12.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	un	1,00
12.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	un	48,00

PEDRO HENRIQUE NUNES V. E SILVA
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eng. Civil Pedro Henrique Nunes V. E. Silva
MATRICULA: 50.716-4
CREA: 111.574.035-0
FISCAL – SEMED

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838171/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 838171/2020
06/04/2021, 09:36
Chave de Impressão: W3xdD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 2 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202
FLS. 203
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo Certificar os Serviços prestados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** conforme ART Nº MA20200369257 para obtenção do Acervo Técnico Profissional da Eng. Mecânica **JOYCE SALGADO CAMPOS**, CREA 111.632.928-0, juntamente com a Empresa **EMOE ENGENHARIA LTDA - EPP,** CNPJ n° 04.071.521/0001-90 cujo objetivo é o serviço de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO,** situado na Rua Nove, s/n, no bairro Parque São José, Imperatriz/MA, referente à **CONCORRÊNCIA 008-2020-CPL**, totalizando uma área de 3.391,36 m2.

Certificamos que os serviços foram prestados pela empresa **EMOE ENGENHARIA LTDA - EPP,** através da responsável técnica, a Eng. Mecânica **JOYCE SALGADO CAMPOS,** CREA 111.632.928-0.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/09/2020 a 16/10/2020, sendo que os mesmos foram concluídos e que a empresa atendeu ao prazo contratual e os parâmetros de qualidade, conforme discriminado abaixo.

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
12	CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)		
12.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	un	1,00
12.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	un	1,00
12.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	un	48,00

São Luís/MA, 19 de fevereiro de 2021.

Annyele de Cássia Cardozo Marques.

ANNYELE DE CASSIA CARDOZO MARQUES
CREA 111930535-7
ENGENHEIRA MECÂNICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838171/2020, emitida em 22/02/2021

Certidão nº 838171/2020
06/04/2021, 09:36
Chave de Impressão: W3xdD
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2021 e contém 1 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2032
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804029/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOYCE SALGADO CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOYCE SALGADO CAMPOS**
Registro: **1116329280MA** RNP: **1116329280**
Título profissional: ENGENHEIRA MECÂNICA

Número da ART: **MA20180191744** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2018 Baixada em: 06/08/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FRIOTEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM REFRIGERAÇÃO LTDA**

Contratante: **INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA** CPF/CNPJ: **92.726.819/0012-01**
Endereço do contratante: AVENIDA ESTE Nº: 100
Complemento: 203 Bairro: CIDADE OPERÁRIA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65058182
Contrato: Celebrado em: 25/07/2018
Valor do contrato: R$ 50.400,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ESTE Nº: 100
Complemento: 203 Bairro: CIDADE OPERÁRIA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65058182
Data de início: 25/07/2018 Conclusão efetiva: 30/07/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA CPF/CNPJ: 92.726.819/0012-01

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 54 - INSTALACOES 10.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 54 - INSTALACOES 10.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #C1260 - SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO 58 - MANUTENCAO 10.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #C1261 - AR CONDICIONADO 54 - INSTALACOES 10.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #C1261 - AR CONDICIONADO 58 - MANUTENCAO 10.00 unidade;

Observações

Instalação de ar condicionado 15 unidade de 12000btu 8 unidade de 48000btu 12 unidade de 30000btu Manutenção De Ar Condicionado 5 UNIDADE DE 12000BTU 12 UNIDADE DE 18000BTU 17 UNIDADE DE 30000BTU 6 UNIDADE DE 48000BTU 10 UNIDADE DE 60000BTU

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804029/2018
09/01/2019, 15:26
BBB9B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BBB9B

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2033
RUB.

POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA
Centro Educacional e Social São José Operário

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FRIOTEC MANUNTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM REFRIGERAÇÃO LTDA-ME** , inscrita no CNPJ sob o nº **20.859.180/0001-79**, estabelecida no endereço **RUA COLÔMBIA, Nº14, ANJO DA GUARDA**, na cidade de São Luís - MA, tendo como responsável técnico **JOYCE SALGADO CAMPOS, ENGENHEIRO MECÂNICO, CREA-MA 111632928-0**, residente e domiciliado em São Luís - MA, prestou satisfatoriamente à **INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **92.726.819/0012-01**, estabelecida no endereço **AVENIDA 203, UNIDADE 203, Nº 100A, CIDADE OPERÁRIA**, na cidade de São Luís - MA, serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado no período de 25/07/2018 à 30/07/2018 de acordo com a tabela abaixo:

SERVIÇOS	
INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO	
QUANTIDADE	**POTÊNCIA (BTU's)**
15	12000
8	48000
12	30000
MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	
QUANTIDADE	**POTÊNCIA (BTU's)**
5	12000
12	18000
17	30000
6	48000
10	60000

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não sendo de conhecimento do **INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA**, até a presente data que a desabone técnica e/ou comercialmente.

6º TABELIONATO

São Luís, 31 de julho de 2018.

Roque Kasmirski
Diretor Operacional

Av. 203, unid. 203, Nº 100A | Tel: (
São Luís - MA | e
65058-181
CNPJ: 92.726.819/0012-

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA – Tabelião | Av. Jerônimo de Albuquerque, 519 – loja 08 – Dialógica Center
Cohab Anil I – São Luís/MA – CEP 65.051-210 – Telefone: (98) 3015-6008 – www.6tabelionato.not.br

Reconheco por semelhanca a firma de: ROQUE KASMIRSKI

Emol: R$ 3,70 FERC: R$ 0,10 FERJ: R$ 0,50 Total: R$ 4,30
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Sao Luis-MA 07/08/2018 10:36

Joao Gabriel Vieira de Souza - Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000030947588

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804029/2018, emitida em 09/01/2019

Certidão nº 804029/2018
05/03/2021, 16:16
Chave de Impressão: BBB9B
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2019 e contém 1 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2034
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico referente aos serviços de Instalação de condicionadores de ar. Sendo, 15 unidades com capacidade de 12000 btu, 8 unidades de 48000 btu, 12 unidades de 30000 btu. Manutenção de 5 unidades de 12000 btu, 12 unidades de 18000 btu, 17 unidades de 30000 btu, 6 unidades de 48000 btu e 10 unidades de 60000 btu.

LOCAL REALIZADO:
Instituto Pobres Servos Da Divina Providência, Avenida 203, Unidade 203, nº 100 A – Cidade Operária, São Luís – MA.
Período de realização: 25/07/2018 à 30/07/2018.

ART OBRA/ SERVIÇO
N°: MA20180212622

DADOS DO CONTRATANTE:
FRIOTEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 208591800001-79
Rua Colômbia, nº14 - Anjo da Guarda - São Luís/MA.

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA
CNPJ: 927268190012-01
Avenida Este, nº 100, Unidade 203, Cidade Operária, São Luís/MA.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTRATADA:
Joyce Salgado Campos
Engenheira Mecânica
Registro Nacional Profissional: 111632928-0

São Luís, 20 de Setembro de 2018.

Atenciosamente,

Leandro Carros Moreira
Eng.º Mecânico
111783071-3
CREA/MA

Leandro Carros Moreira
Engenheiro Mecânico
CREA-MA 111783071-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804029/2018, emitida em 09/01/2019

Certidão nº 804029/2018
05/03/2021, 16:16
Chave de Impressão: BBB9B
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2019 e contém 1 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2035
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Processo Administrativo n°. 1653/2022.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de conclusão da reforma da Prefeitura Municipal de Morros/MA, de acordo com Convênio n°. 034/2021-SCC/SECID, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID e o Município de Morros/MA.

Às 14:00hs (quatorze horas) do dia 26 (vinte e seis) do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 – Morros - MA, reuniram-se o Sr. RAIMUNDO NONATO SOUSA GOMES, Presidente da CPL, portador do CPF nº 778.411.663-20, Sr. LEANDRO COIMBRA COSTA, Membro da CPL, portador do CPF nº 040.604.733-24 e o Sr. CARLOS MIGUEL DE SOUZA FREIRE, Membro da CPL, portador do CPF nº 613.965.743-10, designados conforme portaria n°. 038/2022, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à Primeira Sessão Pública da Tomada de Preços nº 003/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de conclusão da reforma da Prefeitura Municipal de Morros/MA, de acordo com Convênio n°. 034/2021-SCC/SECID, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID e o Município de Morros/MA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação esclareceu aos presentes que o Edital da licitação foi afixado no quadro de avisos localizado no Prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, no Diário Oficial do Municipal de Morros – DOM, no Jornal de Grande Circulação denominado "JORNAL O IMPARCIAL", e no Site Oficial deste Poder Executivo Municipal (www.morros.ma.gov.br), de acordo com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Cabe registrar ainda que o Edital e seus anexos foram devidamente disponibilizados por meio eletrônico, na internet, através da página oficial deste Poder Executivo Municipal. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo a regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Compareceram na presente Sessão Pública as empresas: **1)** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70; **2)** T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 36.671.736/0001-39; **3)** T. A. N. COSTA,

inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63; **4)** JR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.117.372/0001-20; **5)** J S COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.508.451/0001-13; **6)** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.722.532/0001-45 e **7)** F O MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 27.458.531/0001-89. O Presidente solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. O Presidente solicitou às empresas licitantes, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, os envelopes de "Documentação" contendo as documentações para habilitação e os envelopes de "Proposta de Preços", contendo as propostas de preços. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, houve as seguintes alegações por parte das empresas participantes, conforme segue: O representante da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, alega que as Empresas: J S COMÉRCIO EIRELI & F O MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, não cumpriu o item 5.1.2.2. que diz "Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato (Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no anexo XX deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição.", o representante da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA, alega que as Empresas: J S COMÉRCIO EIRELI & F O MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS, descumpriram com o item "3.1.1. Quaisquer empresas cadastradas no ramo pertinente ao objeto desta licitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Morros/MA, ou em outro Órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados ou, ainda, quando não seja cadastrado em nenhum órgão público, que atenda perante a Comissão, até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, a todas as condições exigíveis para cadastramento na forma dos Arts. 28 e 29, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda as exigências do seu art. 32, e que as mesmas não cumpriram com o disposto no item 3.1.2, do edital da Tomada de Preços nº 003/2022. O Presidente da comissão informou na sessão pública aos Representantes presentes que a sessão será suspensa para análise e julgamento dos apontamentos feitos, devendo os procedimentos licitatórios continuarem no dia 06 de Outubro de 2022 as 09:30 (nove horas e trinta minutos), ficando desde já, todas as empresas comunicadas da data e hora para continuação do certame. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pelas empresas licitantes e demais presentes. Morros (MA), em 26 (vinte e seis) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2037
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

Presidente da CPL	RAIMUNDO SOUSA GOMES	NONATO	Raimundo Nonato Sousa Gomes
Membro da equipe de apoio	LEANDRO COSTA	COIMBRA	Leandro Coimbra Costa
Membro da equipe de apoio	CARLOS MIGUEL SOUZA FREIRE	DE	Carlos Miguel de Souza Freire

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)

Gabriel Ferreira

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ Nº 37.382.431/0001-70
REPRESENTANTE: GABRIEL FERREIRA
CPF Nº 607.191.183-44 RG Nº 41241592010-2 SSP/MA.

T DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 36.671.736/0001-39
REPRESENTANTE: TYARLE DOS SANTOS
CPF Nº 013.647.003-36 RG Nº 019884702002-7 SSP/MA

T.A.N COSTA
CNPJ Nº 28.403.062/0001-63
REPRESENTANTE – TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
CPF Nº 616.645.923-85 RG Nº 050730612013-2 SSP/MA

JR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.117.372/0001-20
REPRESENTANTE – RAIMUNDO NONATO FRANÇA COSTA
CPF Nº 844.076.543-68 RG Nº 000084342097-9 SSP/MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 2038
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Centro Administrativo Municipal - Avenida José Lopes de Sousa, Centro - n°. 30 – Morros - MA
CNPJ: 05.489.935/0001-05

J S COMÉRCIO EIRELI
CNPJ Nº 12.508.451/0001-13
REPRESENTANTE – WANDERSON LUCAS PEREIRA GOMES
CPF Nº 053.835.833-51 RG Nº 033401392007-1 SSP/MA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ Nº 43.722.532/0001-45
REPRESENTANTE – JONES BARBOSA DOS SANTOS
CPF Nº 035.764.093-43 RG Nº 029649482005-7 SSP/MA

F Ø MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº 27.458.531/0001-89
REPRESENTANTE – LAERCIO MACHADO GONÇALVES CPF Nº 761.314.913.72 RG Nº 000002186092-0 SSP/MA

CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

NUMERO. 17/2022	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ 19.117.372/0001-20

NOME/RAZAO SOCIAL : JR CONSTRUÇÃO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JR ENGENHARIA

RAMO DE ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL COMÉRCIO.
41.20-4-00 - Construção de Edifícios

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS Nº Nº CONTA BANCO:

ENDEREÇO EMAIL: **********

EST. Viana nº 15A

CEP 65.350-000	BAIRRO : Alto são Francisco	MUNICIPIO: Vitória do Mearim UF: MA	TEL: 98-3654-3412

REPRESENTANTES LEGAIS: JR Engenharia

NOS TERMOS DOS ARTIGOS Nº 34, 35 E 36 DA LEI Nº. 8.666/1993 CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE/PESSOA ENCONTRA-SE REGULARMENTE CADASTRADA NESTE MUNICIPIO DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE.

PRESIDENTE DA CPL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 1202 2
FLS. 2034
RUB.

320

CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

NUMERO. 17/2022	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ 19.117.372/0001-20

NOME/RAZAO SOCIAL : JR CONSTRUÇÃO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JR ENGENHARIA

RAMO DE ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL COMÉRCIO.
41.20-4-00 - Construção de Edifícios

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS Nº Nº CONTA BANCO:

ENDEREÇO EMAIL: **********

EST. Viana nº 15A

CEP 65.350-000	BAIRRO : Alto são Francisco	MUNICIPIO: Vitória do Mearim UF: MA	TEL: 98-3654-3412

REPRESENTANTES LEGAIS: JR Engenharia

NOS TERMOS DOS ARTIGOS Nº 34, 35 E 36 DA LEI Nº. 8.666/1993 CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE/PESSOA ENCONTRA-SE REGULARMENTE CADASTRADA NESTE MUNICIPIO DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE.

PRESIDENTE DA CPL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 62
RUB.

323

CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

NUMERO. 17/2022	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ 19.117.372/0001-20

NOME/RAZAO SOCIAL : JR CONSTRUÇÃO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JR ENGENHARIA

RAMO DE ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL COMÉRCIO.
41.20-4-00 - Construção de Edifícios

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS **Nº** **Nº CONTA** **BANCO:**

ENDEREÇO EMAIL: **********

EST. Viana nº 15A

CEP 65.350-000	BAIRRO : Alto são Francisco	MUNICIPIO: Vitória do Mearim UF: MA	TEL: 98-3654-3412

REPRESENTANTES LEGAIS: JR Engenharia

NOS TERMOS DOS ARTIGOS Nº 34, 35 E 36 DA LEI Nº. 8.666/1993 CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE/PESSOA ENCONTRA-SE REGULARMENTE CADASTRADA NESTE MUNICIPIO DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE.

122

PRESIDENTE DA CPL

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/1202 2
FLS. 20
RUB.

CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

NUMERO. 17/2022	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ 19.117.372/0001-20

NOME/RAZAO SOCIAL : JR CONSTRUÇÃO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JR ENGENHARIA

RAMO DE ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL COMÉRCIO.
41.20-4-00 - Construção de Edifícios

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS Nº Nº CONTA BANCO:

ENDEREÇO EMAIL: **********

EST. Viana nº 15A

CEP 65.350-000	BAIRRO : Alto são Francisco	MUNICIPIO: Vitória do Mearim UF: MA	TEL: 98-3654-3412

REPRESENTANTES LEGAIS: JR Engenharia

NOS TERMOS DOS ARTIGOS Nº 34, 35 E 36 DA LEI Nº. 8.666/1993 CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE/PESSOA ENCONTRA-SE REGULARMENTE CADASTRADA NESTE MUNICIPIO DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE.

125

PRESIDENTE DA CPL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2044
RUB.

CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

NUMERO. 17/2022	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	CPF/CNPJ 19.117.372/0001-20

NOME/RAZAO SOCIAL : JR CONSTRUÇÃO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JR ENGENHARIA

RAMO DE ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL COMÉRCIO.
41.20-4-00 - Construção de Edifícios

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS Nº Nº CONTA BANCO:

ENDEREÇO EMAIL: **********

EST. Viana nº 15A

CEP 65.350-000	BAIRRO : Alto são Francisco	MUNICIPIO: Vitória do Mearim UF: MA	TEL: 98-3654-3412

REPRESENTANTES LEGAIS: JR Engenharia

NOS TERMOS DOS ARTIGOS Nº 34, 35 E 36 DA LEI Nº. 8.666/1993 CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE/PESSOA ENCONTRA-SE REGULARMENTE CADASTRADA NESTE MUNICIPIO DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE.

PRESIDENTE DA CPL

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 / 2022
FLS. 2043
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088009/21 **Data da** 30/07/2022 15:21:55

Inscrição Estadual: 127355120 **CPF/CNPJ:**10584079000107

Razão Social: EQB COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA NINA MUNIZ, SN CEP: 65215000 - MUTIRAO

Telefone: (98)981166991 **Município:** VIANA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

325

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 3044
RUB.

Data Impressão: 10/09/2022 15:20:37

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 2045
RUB.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
INSCRIÇÃO: 963.074.123-72
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/09/2022, às 14:51:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **VXUZKGLWEP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2040
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
963.074.123-72

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.RH5U.8ONB.FPBK.23BB.C85Y**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2047
RUB.

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Sistema Público de Gestão do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.117.372/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.422538-1

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR VIANA

Número: 15 A **Complemento:**

Bairro: ALTO SAO FRANCISCO

Município: VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

CEP: 65350000 **DDD:** **Telefone:** 33521460

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 23/10/2013, 23/10/2013, 23/10/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2048
RUB.

Data da Consulta: 14/09/2022
Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2049
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.117.372/0001-20** DUNS®: **90*****02**
Razão Social: **JR CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **JR ENGENHARIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/04/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/01/2023**
FGTS	Validade:	**13/09/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/02/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**06/11/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 106.818.683-68 Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA
Ass: _____

CANTANHEDE/MA
PROC._____/202__
FLS._____
RUB._____

130

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2050
RUB.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
INSCRIÇÃO: 963.074.123-72
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/09/2022, às 14:51:26, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **VXUZKGLWEP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CANTANHEDE/MA
PROC. /202
FLS.
RUB.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2051
RUB.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

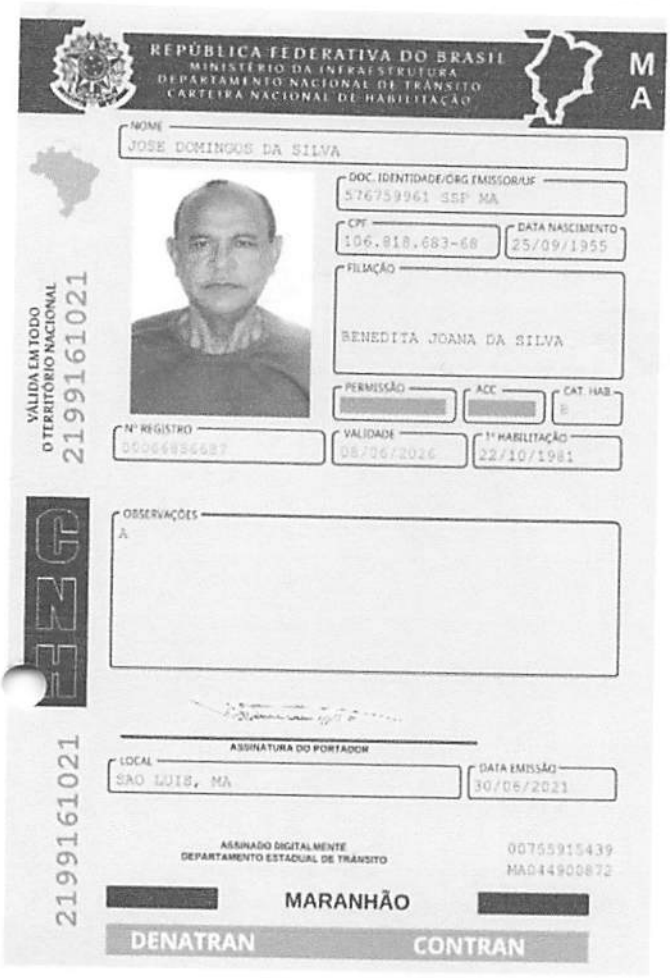
SERPRO / DENATRAN



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2052
RUB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JOSE DOMINGOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
576759961 SSP MA

CPF
106.818.683-68

DATA NASCIMENTO
25/09/1955

FILIAÇÃO
BENEDITA JOANA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00066886687

VALIDADE
08/06/2026

1ª HABILITAÇÃO
22/10/1981

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00755915439
MA044900872

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02199161021

02199161021

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2053

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2053
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

~~CAT COM REGISTRO DE ATESTADO~~

791396/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410** RNP: **1100961410**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170122996** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2017 Baixada em: 17/10/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL** CPF/CNPJ: **07.956.826/0001-78**
Endereço do contratante: POVOADO GURUTIL Nº: SN
Complemento: ZONA RURAL Bairro: GURUTIL
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.316.700,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO GURUTIL Nº: SN
Complemento: ZONA RURAL Bairro: GURUTIL
Cidade: Mirinzal UF: MA CEP: 65265000
Data de início: 01/10/2016 Conclusão efetiva: 30/09/2017
Finalidade: Residencial
Proprietário: INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL CPF/CNPJ: 07.956.826/0001-78

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 1945.86 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A EXECUCÁO DA CONSTRUCAO DE 42 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS COM AREA 46,33 CASA DO PROGRAMA PNHR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791396/2017
06/11/2017, 13:23
WCDxY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WCDxY

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2054
RUB.

INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.265_000, CNJ: 07.956.826/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizada na Rua 25, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81, executou para o INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL, CNPJ nº 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA., executou para este instituto a construção de 42 (quarente e duas) unidades habitacionais de 46,33m2 cada, do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF Nº 441.427-77, no prazo de 12 (doze) meses, período de 01/10/2016 a 30/09/2017, tendo como Responsável Técnico o Engº José Orlando Teixeira, residente e domiciliado em São Luís - MA, CREA nº 1100961410, CPF nº 080286053-20, conforme contrato nº 002/2016- ITFE e ART nº MA20170122996, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
	Limpeza manual do terreno	m²	8.400,00	73948/016
2	**INFRA ESTRUTURA**			
2.1	Locação da obra	m²	2.664,90	74077/002
2.2	Escavação manual em solo	m³	260,40	79507/005
2.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m³	260,40	6122
2.4	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m³	130,20	6122
2.5	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m²	566,16	73935/001
2.6	Aterro e apiloamento	m³	662,34	55835
2.7	Aterro e apiloamento (calçada)	m³	296,94	55835
2.8	Cinta em concreto armado 10x15cm	m³	26,04	REG 21622/003
2.9	Impermeabilização fundação	m²	1.042,02	5968
3	**SUPRA ESTRUTURA**			
3.1	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m³	26,04	REG 21622/003
4	**PAREDES E PAINÉIS**			
4.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez	m²	4.341,54	73935/001
4.2	Elemento vazado em concreto	m²	10,50	73937/001
4.3	Armador de rede em ferro galvanizado	und	252,00	REG 21716/001
4.4	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa	und	210,00	73933/002
4.5	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa	m²	184,80	6126
4.6	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	218,40	84118
5	**COBERTURA E PROTEÇÕES**			
5.1	Estrutura para telhado	m²	2.726,64	73931/003
5.2	Telhas cerâmicas coloniais	m²	2.726,64	73938/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 06/11/2017

Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

135

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2055
RUB.

INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.255_000, CNJ: 07.956.826/0001-78

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
5.3	Emboço cumeeira e última fiada	m	1.052,10	6058
5.4	Forro de PVC	m²	391,44	REG 18124/001
6	**REVESTIMENTOS**			
6.1	Chapisco 1:4	m²	8.683,08	73928/001
6.2	Reboco cimento e areia 1:3	m²	8.683,08	73927/001
6.3	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m²	1.045,80	5999
6.4	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m²	8.683,08	73750/001
6.5	Pintura Texturizada	m²	2.286,90	73746/001
7	**PAVIMENTAÇÃO**			
7.1	Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm	m²	2.398,62	73907/003
7.2	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m²	742,14	73923/001
7.3	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m²	1.656,48	73946/001
	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	84,00	74192/001
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS**			
8.1	Eletroduto PVC rigido entrada 1/2"	m	210,00	REG 22120/001
8.2	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	42,00	REG 22140/002
8.3	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	126,00	REG 22144/002
8.4	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	126,00	REG 22144/003
8.5	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	462,00	REG 22144/003
8.6	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm,	pt	252,00	REG 23679/001
8.7	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	42,00	REG 83894
8.8	Lâmpada incandescente 60W	und	252,00	72273
8.9	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1.596,00	INS 20256
8.10	Quadro de medição padrão CEMAR	und	42,00	REG 21798/001
8.11	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	210,00	74130/001
8.12	Fita isolante	und	42,00	INS 20110
8.13	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	42,00	68069
9	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**			
9.1	Tubo PVC 20 mm	m	252,00	75030/008
9.2	Tubo PVC 25 mm	m	672,00	75030/001
9.3	Registro presão de 1/2"	und	42,00	73664
9.4	Registro bruto de 3/4"	und	84,00	REG 18063/001
9.5	Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L	und	42,00	REG 18058/001
9.6	Chuveiro PVC # 1/2"	und	42,00	68061
9.7	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	42,00	74051/002
9.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	42,00	74104/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 06/11/2017

Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 2056
RUB.

INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP: 65.255_000, CNJ: 07.956.826/0001-78

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
9.9	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	42,00	72292
9.10	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	42,00	74193/001
9.11	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco	und	42,00	6052
9.12	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	42,00	6043
9.13	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	42,00	6009
9.14	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	42,00	REG 76531
9.15	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	42,00	74197/001
9.16	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	42,00	REG 24573/003
9.17	Torneira de bóia 1/2"	und	42,00	74058/001
9.18	Assento plástico para vaso	und	42,00	74230/001
9.19	Tubo PVC 40mm com conexões	m	184,80	74165/001
9.20	Tubo PVC 50mm com conexões	m	159,60	74165/002
9.21	Tubo PVC 75mm com conexões	m	58,80	74165/003
9.22	Tubo PVC 100mm com conexões	m	382,20	74165/004
9.23	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	42,00	REG 18121/001
10	**LIMPEZA DA OBRA**			
10.1	Limpeza final da obra	m²	2.104,20	9537

Mirinzal - MA, 06 de outubro de 2017

Vera Lúcia Silva Regis

INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL
VERA LÚCIA SILVA REGIS - CPF:766.120.233-68
Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 06/11/2017

Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

CONTRATO Nº 002/2017-ITFE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL E A EMPRESA SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRINZAL ESTADO DO MARANHÃO.

O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL, Inscrita no CNPJ n.º 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA, representado por seu presidente Srª. **VERA LUCIA SILVA REGIS**, CPF n.º. 766.120.233-68, residente e domiciliada no Povoado Gurutil, no município de Mirinzal - MA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., situada na Rua 205, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita CNPJ nº 07.145.391/0001-81, representada por seu representante legal Sr. Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, residente e domiciliado na Av. Braulino de Carvalho nº 37, Cohab, Anil IV, São Luís – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam e ajustam entre si a execução dos serviços de construção civil sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objeto a construção de 42 (Quarenta e duas) unidades habitacionais rurais com 46,33m² em alvenaria, no Povoado Gurutil, conforme especificação técnica e planilha orçamentária em anexo, que passam a fazer parte integrante deste contrato, visando atender igual número de família na referida comunidade, situado no município de Mirinzal - MA., do programa Minha Casa Minha Vida Rural – PNHR, do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Especificações Técnicas, em anexo, que são parte integrante deste contrato, inclusive obedecendo aos materiais especificos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 06/11/2017

Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2058
RUB.

Os recursos financeiros serão creditados na conta corrente da **CONTRATADA**; AG. 4525, CONTA CORRENTE 20829-6 do Banco ITAU, através da **CONTRATANTE**, de acordo com as medições e o cronograma de desembolso aprovada pela Caixa Econômica Federal e sua efetiva liberação na conta da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cada casa será custeada através do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, no valor de R$ 31.350,00 (Trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 1.316.700,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais), Cujos recursos serão liberados à contratante mediante as condições especificadas na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

Fica estabelecido que o preço ajustado neste Contrato seja firme e irreajustável, não podendo sofrer nenhum tipo de reajustamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços de construção das Unidades Habitacionais será de 12 (doze) meses de acordo com o cronograma de execução dos serviços aprovado pela Caixa Econômica Federal e o registro do presente Contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Município de Mirinzal - MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta da CONTRATADA, bem como, quaisquer despesas decorrentes de pessoal que venha a utilizar.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por conveniência das partes, sendo que para tanto se faz necessário, a emissão de medição para que se apure, os serviços já executados pela CONTRATADA e posterior pagamento de acordo com a Cláusula Terceira deste Contrato.

2

139

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 06/11/2017

Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, em três (três) vias de iguais teor e forma, as quais foram lidas e assinaladas pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para que surtam seus legais efeitos.

Mirinzal – MA, 24 de junho de 2016.

CONTRATANTE

Vera Lucia Silva Regis

INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL
VERA LUCIA SILVA REGIS
Presidente

CONTRATADO

SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
EDUARDO COSTA MARTINS
Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

Dalberis Oliveira Torres
CIC n.º 530 080 513-49

Mônica Santos Martins Barros
CIC n. º 316 836 [illegible]

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 06/11/2017

Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2060
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 06/11/2017

Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2061
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a Empresa Satélite Serviços de Construção e Empreendimentos Ltda, localizada na Rua 25, unidade 205, n° 55, Cidade Operária, São Luís/MA, executou a construção de 42(quarenta e duas) unidades habitacionais de 46,33m2 cada, no município de Mirinzal/MA no Povoado Gurutil na Zona Rural do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF N° 441427-77 no prazo de 12(doze) meses, período 01/10/2016 a 30/09/2017, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras de Construção.

São Luís, 20 de outubro de 2017

Wilson Guimaraes Chagas
Eng. Civil
Reg. Nacional 1108011217

Eng. Civil Wilson Guimaraes Chagas

CREA/MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida

Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42
Chave de Impressão: WCDxY
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2062
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850368/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200323293** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2020 Baixada em: 16/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**
Endereço do contratante: RUA JOSE SERGIO RIBEIRO Nº: 07
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR ALEXANDRE COSTA UF: MA CEP: 65783000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 364.078,32 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE E ZONA RURAL
Cidade: SENADOR ALEXANDRE COSTA UF: MA CEP: 65783000
Coordenadas Geográficas: -5.251344, -44.053738
Data de início: 03/02/2020 Conclusão efetiva: 03/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA CPF/CNPJ: 01.566.688/0001-34

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 48.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 819.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 0.50 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 79.75 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS COM ARQUIBANCADAS, VESTIÁRIOS E BANHEIROS NA ESCOLA D. PEDRO I (SEDE) E NA ESCOLA MIN. MARCO MACIEL (ZONA RURAL) REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N 002/2019 E CONTRATO N 001/2020.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850368/2021
29/07/2021, 11:57
2xa68

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2xa68

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2063
RUB.

SENADOR ALEXANDRE COSTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins de direito e a quem interessa, que a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ: 25.453.894/0001-04, com sede na Avenida do Comércio S/N Centro, CEP: 65495-000, Miranda do Norte-Ma, sob a responsabilidade Técnica do **Engº Civil: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, CPF nº 080.286.053-20 e CREA nº 110096141-0** , executaram serviços de **CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADAS, VESTIÁRIO E BANHEIROS UNIVERSAL NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA,** conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020, no período de 03/02/2020 a 03/08/2020, conforme planilha orçamentaria em anexo.

Atesto ainda que os serviços contratados, fouram executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade, e que até a presente data, não existe nada que desabone a conduta da mesma com as obrigações assumidas.

Senador Alexandre Costa-Ma, 20 de Agosto de 2020.

ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE
CPF: 749.721.113-72
Prefeito Municipal

Rua José Sergio Ribeiro, 07 – Centro
Senador Alexandre Costa – Maranhão
CNPJ: 01.566.688/0001-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850368/2021, emitida em 29/07/2021

Certidão nº 850368/2021
29/09/2022, 14:38
Chave de Impressão: 2xa68
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 4 folhas

EMPREENDIMENTOS
TRANSPORTES E SERVIÇOS

(98) 98554-6888
(98) 98167-7291

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2064
RUB.

OBRA:
CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS POLIESPORTIVAS COM ARQUIBANCADAS, VÉSTIARIO E BANHEIRO UNIVERSAL
LOCALIDADE: ESCOLA DOM PEDRO I (SEDE) E ESCOLA MINISTRO MARCO MACIEL (ZONA RURAL).
MUNICÍPIO: SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	74209/001	SINAPI	Placa Indicativa da Obra 2,00 x 3,00m	m²	6
1.2	73948/016	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.638
1.3	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas	M	260
2			QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA		
2.1			MOVIMENTO EM TERRA		
2.1.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala	m³	23,04
2.1.2	94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argiloso-arenoso e compactação mecanizada	m³	270
2.1.3	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete	m³	23,04
2.2			INFRAESTRUTURA		
2.2.1	73361	SINAPI	Alicerce em concreto ciclópico com 30% de pedra bruta, incl lançamento	m³	25,52
2.2.2	73844/001	SINAPI	Baldrame em alvenaria de pedra bruta argamassada em cimento e areia no traço 1:8	m³	23,64
2.2.3	95957	SINAPI	Concreto armado fck=25 Mpa para chumbamento de alambrado # 2" (1,0x0,15X0,15 m) -	m³	3,5
2.3			MURETA, ALAMBRADO E PORTÕES		
2.3.1	73935/002	SINAPI	Alvenaria de tijolos cerâmicos seis furos assentados com argamassa de cimento eareia no traço 1:6. Esp.= 9cm.	m²	96
2.3.2	74244/001	SINAPI	Alambrado armado com tubo de ferro preto de 2" e tela de arame liso galvanizadosem revestimento de pvc n. 14 (3" x 3"), incluindo portões de acesso à quadra interna	m²	376,98

José Orlando Teixeira
Engenheiro Civil
CPF:080.286.353-20
CREA:110096141-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850368/2021, em 29/07/2021
emitida

Certidão nº 850368/2021
29/09/2022, 14:38
Chave de Impressão: 2xa68
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 4 folhas

EMPREENDIMENTOS
TRANSPORTES E SERVIÇOS
(98) 98554-6888
(98) 98167-7291

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2063
RUB.

2.3.3	87905	SINAPI	Chapisco de fixação em cimento e areia no traço 1:3 sem peneirar. Espessura 0,5cm	m²	220,8
2.3.4	84026	SINAPI	Barra lisa em cimento e areia no traço 1:4 esp = 2cm	m²	220,8
2.3.5	73445	SINAPI	Pintura prime epóxi para estrutura de concreto 2 demãos com fixador	m²	220,8
2.3.6	73924/003	SINAPI	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	1.507,92
2.4			**PAVIMENTAÇÃO QUADRA INTERNO E EXTERNO**		
2.4.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm	m²	1.080
2.4.2	98680	SINAPI	Piso industrial polido, acabamento liso, espessura 3,0 cm,preparo mecânico da argamassa	m²	1.080
2.4.3	41595	SINAPI	Demarcação de quadra em tinta acrílica, incluindo faixas coloridas conforme projeto de paginação	M	1.080
2.4.4	94993	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m²	143,50
2.5			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ÁREA DA QUADRA E BANHEIROS**		
2.5.1	83397	SINAPI	Poste de concreto duplo T com h= 9,0 m para refletor	UN	8
2.5.2	74246/001	SINAPI	Luminária tipo refletor comercial com lâmpada de alta pressão em vapor de sódio ou metálica 400w	UN	
2.5.3	mercado	Próprio	Quadro de medição	UND	2
2.5.4	84402	SINAPI	Quadro de distribuição com aterramento para 6 circuitos	UN	2
2.5.5	96986	SINAPI	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	UN	8
2.5.6	74130/001	SINAPI	Disjuntor monofásico 10A	UN	4
2.5.7	74130/001	SINAPI	Disjuntor monofásico 15A	UN	4
2.5.8	74130/004	SINAPI	Disjuntor trifásico 25A	UN	2
2.5.9	91864	SINAPI	Eletroduto PVC rígido f 1" incluindo conexões	M	300
2.5.10	91863	SINAPI	Eletroduto PVC rígido f 3/4" incluindo conexões	M	60

José Orlando Teixeira
Engenheiro Civil
CPF: 040.286.053-28
CREA: 100966141-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850368/2021, emitida em 29/07/2021

Certidão nº 850368/2021
29/09/2022, 14:38
Chave de Impressão: 2xa68
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 4 folhas

EMPREENDIMENTOS
TRANSPORTES E SERVIÇOS

(98) 98554-6888
(98) 98167-7291

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 206
RUB.

2.5.11	91926	SINAPI	Fio de cobre isolado em PVC 750V/70°C. S = 2,50mm²	M	200
2.5.12	91928	SINAPI	Fio de cobre isolado em PVC 750V/70°C. S = 4,0mm²	M	800
2.5.13	91930	SINAPI	Fio de cobre isolado em PVC 750V/70°C. S = 6,0mm²	M	200
2.5.14	91952	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalaçao	UN	4
2.5.15	91940	SINAPI	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	UN	4
2.5.16	91943	SINAPI	Caixa retangular 4" x 4" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	UN	4
2.5.17	83446	SINAPI	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	UN	4
2.5.18	83446	SINAPI	Caixa de passagem de alvenaria com tampa de concreto esp= 5 cm e fundo britado nas dim. 50 x 50 cm	UN	4
3			**ARQUIBANCADA E RAMPA DE ACESSO PARA PNE'S**		
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala em lodo, de 1,5 até 3 m, excluindo esgotamento	m³	6,6
3.2	73361	SINAPI	Alicerce em alvenaria de pedra bruta argamassada em cimento e areia no traço 1:8	m³	6,6
3.3	73844/001	SINAPI	Baldrame em alvenaria de tijolos cerâmicos seis furos com espessura sem revestimento = 20cm	m³	43,6
3.4	94319	SINAPI	Aterro manual de valas com solo argiloso-arenoso e compactação mecanizada	m³	5,04
3.5	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm	m²	11,02
3.6	98680	SINAPI	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm,preparo mecânico da argamassa	m²	16
3.7	87905	SINAPI	Chapisco de fixação em cimento e areia no traço 1:3 sem peneirar. Espessura 0,5cm	m²	58,96
3.8	84026	SINAPI	Barra lisa em cimento e areia no traço 1:4 esp = 2cm	m²	58,96
3.9	94993	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m²	16
3.10	73445	SINAPI	Caiação int. ou ext. sobre revestimento liso c/ adoção de fixador com duas Demãos	m²	90,96
3.11	98680	SINAPI	Execução de rampa de acesso para portadores de necessidades especiais	m²	12,82
4			**EQUIPAMENTOS ESPECIAIS**		
4.1	01932+01877/ORSE	Próprio	Rede de Voley em nylon, profissional, lona em pvc com medidor de altura e postede voleibol oficial com cremaleira m ferro fundido buchas de fixação no piso e tampa em concreto cilíndrica	CJ	2
4.2	07305/ORS	Próprio	Estrutura para tabela de basquete móvel em tubo de aço galvanizado 2" com tabela e cesta	CJ	2
4.3	10735+0193	Próprio	Trave oficial para futebol de salão e rede nylon, fio 2,5mm, malha 10cm, medindo 3,20 x 2,10m	CJ	4
5			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
5.1	73806/001	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	m²	1.638

Senador Alexandre Costa/Ma, 10 de Janeiro de 2020

José Orlando Teixeira
Engenheiro Civil
CPF:080.286.053-20
CREA 110096141-0

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850368/2021, emitida em 29/07/2021

Certidão nº 850368/2021
29/09/2022, 14:38
Chave de Impressão: 2xa68
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2062
RUB.

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 25.453.894/0001-04, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA**, CREA-MA Nº 110096141-0, EXECUTARAM PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA**, CNPJ 01.566.688/0001-34, SERVIÇOS DECONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COM ARQUIBANCADAS, VESTIÁRIOS E BANHEIROS UNIVERSAL, NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 03/02/2020 A 03/08/2020, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

ART DO LAUDO TÉCNICO: MA20210425234

SÃO LUÍS-MA, 10 DE JUNHO DE 2021

ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA - MA nº 110097944-2
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850368/2021, emitida em 29/07/2021

Certidão nº 850368/2021
29/09/2022, 14:38
Chave de Impressão: 2xa68
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 1 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 2068
RUB.

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 105240 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 105240 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007964715
DATA DE EMISSÃO : 14/09/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Numero: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA
Carteira: 110096141 0XXXX
CPF: 08026605320

Título(s):

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões):

ART(s)

ART: 00011009614105228810 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em: 13/03/2014
Baixada em: 14/09/2015
Endereço da Obra: TRAVESSA DA NAMBU, S/N, PRACINHA, CEP: 65000000 SERRANO DO MARANHAO/MA
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID
Empresa: SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID
ART REFERENTE A COMPLEMENTACAO DA CONSTRUCAO DE 50(CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE 35 M2, COM SALA, 02 QUARTOS, BANHEIRO, AREA DE SERVICOS, HALL E COZINHA, NO MUNICIPIO DE SERRANO/MA.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Recebi em 15/09/2015

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luis: 05/10/2016
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/04/2022 19:03:27 que o documento de hash (SHA-256) cb141fd7e5e053af94bfc2ec591044aa6069aaace3eb620bba0fb0f794601dcf foi validado em 09/04/2022 19:00:05 através da transação blockchain 0x415132ecdf8dabf13cb2716857273d82e173830a200993de734ed4fab58d478b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59296)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2069
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SATELITE – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizada na Rua 25, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.391/0001-81, executou para esta Secretaria de Estado das Cidades - SECID, os Serviços de Engenharia para Complementação da Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de 35,00m2, no município de Serrano do Maranhão – MA., no prazo 180 (cento e oitenta) dias, tendo como Responsável Técnico o Engº José Orlando Teixeira, CREA nº 1100961410, residente e domiciliado em São Luís – MA., CPF nº 080.286.053-20, conforme contrato nº 048/2013-SECID, Ordem de Serviços 004/2014 e ART nº 00011009614105228810, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES:**		
1.1	Taxas e emolumentos	Unid.	3,00
1.2	Instalação da obra	Unid.	3,00
1.3	Placa da obra	m²	12,00
	SUB-TOTAL 1		
2.0	**TRABALHOS EM TERRA:**		
2.1	Regularização do terreno	m²	432,00
2.2	Locação da obra	m²	105,00
2.3	Escavação manual de valas	m³	17,22
	SUB-TOTAL 2		
3.0	**FUNDAÇÕES:**		
3.1	Alvenaria de pedra argamassada p/alicerce	m³	17,22
3.2	Alvenaria de pedra argamassada p/baldrame	m³	8,61
3.3	Aterro compactado	m³	22,17
3.4	Cinta inferior de concreto armado	m³	1,92
	SUB-TOTAL 3		
4.0	**ELEVAÇÃO:**		
4.1	Alvenaria de tijolos furados	m²	757,20
4.2	Alvenaria de elementos vazados	m²	22,40
4.3	Cinta superior em concreto armado	m³	3,72
4.4	Armadores (escápulas) de ferro	Unid.	300,00
	SUB-TOTAL 4		
5.0	**COBERTURA:**		
5.1	Madeiramento para telhado cerâmico	m²	449,28

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 05/04/2022
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/04/2022 19:03:27 que o documento de hash (SHA-256) cb141fd7e5e053af94bfc2ec591044aa6069aaace3eb620bba0fb0f794601dcf foi validado em 09/04/2022 19:00:05 através da transação blockchain 0x415132ecdf8dabf13cb2716857273d82e173830a200993de734ed4fab58d478b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59296)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS 2270
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

5.2	Telhamento com telha cerâmica	m²	449,28
5.3	Caliças e beiribica	m	256,32
5.4	Cumieira com telhas cerâmicas	m	72,00
	SUB-TOTAL 5		
6.0	**REVESTIMENTOS:**		
6.1	Chapisco externo	m²	2.617,65
6.2	Chapisco interno	m²	5.878,60
6.3	Emboço	m²	337,75
6.4	Estuque	m²	482,50
6.5	Reboco tipo paulista externo	m²	2.617,65
6.6	Reboco tipo paulista interno	m²	5.878,60
	SUB-TOTAL		
7.0	**PISO:**		
7.1	Matacoado com brita preta	m²	1.037,75
7.2	Cimentado	m²	1.037,75
	SUB-TOTAL		
8.0	**ESQUADRIAS:**		
8.1	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,80 m	unid	20,00
8.2	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,70 m	unid	60,00
8.3	Porta de madeira t. almofada, de 2,10x0,60 m	unid	20,00
8.4	Janela de madeira t. veneziana de 1,10x1,00 m	unid	60,00
8.5	Peitoril pré-moldado de concreto -1,10x0,18 m	unid	60,00
	SUB-TOTAL		
9.0	**INSTALAÇÕES:**		
9.1	INSTALAÇÃO ELÉTRICA:		
9.1.1	Armação de ferro monofásica com isoladores	unid	30,00
9.1.2	Quadro de medidor, padrão CEMAR	unid	30,00
9.1.3	Quadro de distribuição p/ 3 circuitos	unid	30,00
9.1.4	Disjuntor monopolar de 10 a 30 A	unid	60,00
9.1.5	Eletroduto de PVC rígido de 1/2"	m	60,00
9.1.6	Eletroduto de PVC flexivel de 1/2"	m	408,00
9.1.7	Caixa de luz de 4"x2"	unid	180,00
9.1.8	Fiação com fio isolado de 1,50 m²	m	2.757,00
9.1.9	Interruptor simples de embutir	unid	90,00
9.1.10	Interrutor duplo de embutir	unid	30,00
9.1.11	Interruptor duplo de embutir	unid	60,00
9.1.12	Tomada simples de embutir	unid	90,00
9.1.13	Bocal para lâmpada incand. c/fio	unid	210,00
9.1.14	Lâmpada incandescente	unid	210,00
9.1.15	Haste de aterramento completo	Conj.	30,00

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luís: 05 / 09 / 2022
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/04/2022 19:03:27 que o documento de hash (SHA-256) cb141fd7e5e053af94bfc2ec591044aa6069aaace3eb620bba0fb0f794601dcf foi validado em 09/04/2022 19:00:05 através da transação blockchain 0x415132ecdf8dabf13cb2716857273d82e173830a200993de734ed4fab58d478b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59296)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2077
RUB.

	SUB-TOTAL 9.1		
9.2	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA:		
9.2.1	Tubo de PVC soldável de 25 mm	m	216,00
9.2.2	Tubo de PVC soldável de 20 mm	m	586,50
	SUB-TOTAL 9.2		
9.3	INSTALAÇÃO SANITÁRIA:		
9.3.1	Tubo de PVC p/esgotos de 100 mm	m	85,00
9.3.2	Tubo de PVC p/esgotos de 50 mm	m	
9.3.3	Tubo de PVC p/esgotos de 40 mm	m	480,00
9.3.4	Ralo sifonado de PVC, de 100 mm	unid	50,00
9.3.5	Caixa de gordura de alvenaria, 40x40 cm	unid	50,00
9.3.6	Caixa de passagem de alvenaria, 50x50 cm	unid	50,00
	SUB-TOTAL 9.3		
	SUB-TOTAL 9		
10.0	**LOUÇAS E APARELHOS:**		
10.1	Vaso sanitário de louça branca	unid	50,00
10.2	Lavatório de louça branca	unid	50,00
10.3	Pia de cozinha de concreto, de 0,80 m	unid	50,00
10.4	Tanque de lavar de fibra de 0,60 m	unid	50,00
10.5	Caixa de descarga de sobrepor	unid	50,00
10.6	Chuveiro de PVC, de 1/2"	unid	50,00
10.7	Caixa d'água de fibra de 250 l	unid	50,00
10.8	Registro de gaveta bruto de 1/2"	unid	50,00
10.9	Registro de gaveta bruto de 3/4"	unid	50,00
10.10	Registro de pressão s/canopla, de 1/2"	unid	50,00
10.11	Torneira plástica de 1/2" p/pia e tanque	unid	100,00
10.12	Torneira plástica de 1/2" p/lavatório	unid	50,00
10.13	Kit plástico para banheiro - completo	unid	50,00
10.14	Válvula de PVC p/ pia e tanque	unid	100,00
10.15	Válvula de PVC p/ lavatório	unid	50,00
10.16	Sifão de PVC, tipo copo p/pia e tanque	unid	100,00
10.17	Sifão de PVC, tipo copo p/lavatório	unid	50,00
	SUB-TOTAL 10		
11.0	**PINTURA:**		
11.1	Pintura de paredes a cal, 3 demãos	m²	8.496,25
11.2	Pintura de esquadrias, esmalte 2 demãos	m²	1.065,00
	SUB-TOTAL 11		
12.0	**LANÇAMENTO DE ESGOTOS:**		
12.1	FOSSA SÉPTICA:		50
	SUB-TOTAL 12.1		

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luis: 05 / 09 / 2022
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/04/2022 19:03:27 que o documento de hash (SHA-256) cb141fd7e5e053af94bfc2ec591044aa6069aaace3eb620bba0fb0f794601dcf foi validado em 09/04/2022 19:00:05 através da transação blockchain 0x415132ecdf8dabf13cb2716857273d82e173830a200993de734ed4fab58d476b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59296)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2022
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO

12.2	SUMIDOURO:		50
	SUB-TOTAL 12.2		
	SUB-TOTAL 12		
13.0	**PASSEIO EXTERNO:**	m²	285,60
	SUB-TOTAL 13		
14.0	**LIMPEZA GERAL DA OBRA:**		
14.1	Limpeza de pisos e louças	m²	1.482,50
14.2	Limpeza do terreno	m²	6.250,00
	SUB-TOTAL 14		
	TOTAL GERAL		

São Luis - MA, 10 de junho de 2015.

Adilon Arruda Leda Filho
Secretário Adjunto de
Habitação/SECID - Mat. 2476752

CONFERE COM O ORIGINAL
São Luis: 07/09/2015
Ademir Silva Rodrigues
Agente Administrativo - CREA-MA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/04/2022 19:03:27 que o documento de hash (SHA-256) cb141fd7e5e053af94bfc2ec591044aa6069aaace3eb620bba0fb0f794601dcf foi validado em 09/04/2022 19:00:05 através da transação blockchain 0x415132ecdf8dabf13cb2716857273d82e173830a200993de734ed4fab58d478b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59296)

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 2023
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cb141fd7e5e053af94bfc2ec591044aa6069aaace3eb620bba0fb0f794601dcf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"06-CAT ORLANDO CASAS"**, cujo assunto é descrito como **"06-CAT ORLANDO CASAS"**, faz prova de que em **09/04/2022 18:59:24**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/04/2022 19:03:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x415132ecdf8dabf13cb2716857273d82e173830a200993de734ed4fab58d478b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2074
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA
CNPJ nº: 07.623.366/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada sob o CNPJ: 19.117.372/0001-20, firma estabelecida na situada na Estrada de Viana, nº I5-A, Alto São Francisco, CEP: 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, neste ato representado pelo seu administrador Sr. José Domingos da Silva. Portador do RG nº 57675995 SSP/MA. CPF nº 106.81.8.683-68, brasileiro, casado e empresário, EXECUTOU os serviços referentes à serviços de reforma e ampliação de escolas rurais e urbanas da rede municipal de ensino neste município de Pirapemas –MA, sob o acompanhamento do Engenheiro Civil, **José Orlando Teixeira**, CREA – MA nº 110096141-0.

Objetivo do contrato: foi o serviços referentes a serviços de reforma e ampliação de escolas rurais e urbanas da rede municipal de ensino neste município de Pirapemas –MA. Até o momentos os serviços estão sendo executados de maneira satisfatória com conforme planilha abaixo e não tem nada a reclamar da empresa contratada neste município

CONTRATO Nº 061/2019
REFERENCIA A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

Local de realização dos serviços: Pirapemas – MA.
Período de realização: em 29 /03/2019. Finalizando em: 30 /03/2020.

PLANIHA ORÇAMENTARIA					
ITEM	**SERV.**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QTDE.**	**PRÇ.UNITÁRIO**
01		**SERVIÇOS INICIAIS**			
0101	010005	Taxas e emolumentos	VB	7,00	R$ 436,25
0102	074209	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M2	21,00	R$ 418,68
0103	883306	Mobilizacao e Desmobilizacao de maquinas e equipamentos	VB	7,00	R$ 3.816,35
0104	994191	Instalaçao provisoria de energia eletrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	UN	7,00	R$ 1.617,55
0105	993131	Instalacao provisoria de agua	UN	7,00	R$ 1.134,59
0106	993682	Barracao para obras	M2	63,00	R$ 203,30
0107	098459	Tapume com telha metalica H= 2m. af_05/2018	M2	400,00	R$ 113,48
02		**RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**			
0201	010038	Demolicao de piso ceramico	M2	1259,20	R$ 15,05
0202	010324	Demolicao de piso cimentado sobre lastro de concreto - calçada	M2	652,00	R$ 23,41
0203	010039	Demolicao de reboco	M2	976,53	R$ 7,35

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 18:31:23 que o documento de hash (SHA-256) 7b11ecb4b370e072b242e29e6b8670832ccfb02cccfdba41b219edaa3273d5c1 foi validado em 19/09/2022 18:26:02 através da transação blockchain 0x0f575118fa35c7a33f5f2dec6af9e663a5989df20a88dd72f6006edb23c6d8cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84052)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202__
FLS. 2075
RUB.

0204	093589	Transporte com caminhao basculante de 10m3, em via urbana em revestimento primario (unidade: m3xkm). AF_07/2020	M3XKM	2667,72	R$ 2,44
0205	097633	Demolicao de revestimento ceramico de forma manual sem reaproveitamento	M2	63,00	R$ 15,51
0206	097622	Demolicao de alvenaria de bloco furado, de forma manual sem reaproveitamento	M3	67,23	R$ 37,08
0207	097655	Serviço de demolição de parte da cobertura da edificação	M2	205,00	R$ 14,75
03		**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**			
0301	991902	Administracao local	MES	12,00	R$ 6.586,13
04		**MOVIMENTO DE TERRA**			
0401	520108	Escavacao e carga com escavadeira hidraulica de material de 1ª categoria ou de jazida	M3	37,87	R$ 1,91
05		**INFRAESTRUTURA**			
0501	096619	Lastro de concreto nao-estrutural, espessura 5cm	M2	29,57	R$ 22,85
0502	092471	Montagem e desmontagem de forma para fundacoes, em chapa de madeira plastificada, com reaproveitamento	M2	170,06	R$ 89,85
0503	092917	Armacao de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	KG	1725,00	R$ 13,93
0504	998518	Concreto bombeado fck= 25mpa; incluindo preparo, lancamento e adensamento	M3	15,00	R$ 658,13
06		**SUPERESTRUTURA**			
0601	092413	Montagem e desmontagem de forma de vigas e pilares em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	M2	227,94	R$ 103,59
0602	092777	Armacao de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocacao	KG	1725,00	R$ 13,93
0603	998518	Concreto bombeado fck= 25mpa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	15,00	R$ 658,13
0604	101963	Laje pre-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em ceramica, vigota convencional	M2	100,00	R$ 148,13
07		**ALVENARIAS E PAINÉIS**			

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 18:31:23 que o documento de hash (SHA-256) 7b11ecb4b370e072b242e29e6b8670832ccfb02cccfdba41b219edaa3273d5c1 foi validado em 19/09/2022 18:26:02 através da transação blockchain 0x0f575118fa35c7a33f5f2dec6af9e663a5989df20a88dd72f6006edb23c6d8cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84052)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2076
RUB.

0701	103333	Alvenaria de vedação de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x14x19	M2	850,00	R$ 77,13
0702	990712	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm.	M2	145,50	R$ 162,86
08		**IMPERMEABILIZAÇÃO**			
0801	098557	Impermeabilizacao de superficie com emulsao asfaltica, 2 demaos. af_06/2018	M2	89,21	R$ 39,65
09		**ESQUADRIAS**			
0901		**PORTAS DE MADEIRA**			
090101	999813	Porta em madeira de lei almofadada 0,80x2,10m - inclusive batente e ferragens	UN	16,00	R$ 1.502,96
090102	999814	Porta em madeira de lei almofadada 0,90x2,10m - inclusive batente e ferragens	UN	9,00	R$ 1.872,01
090103	999812	Porta em madeira de lei almofadada 0,70x2,10m inclusive batentes e ferragens	UN	6,00	R$ 1.321,19
090104	991298	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou media), padrao medio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo - fornecimento e instalacao	UN	10,00	R$ 930,41
090105	991299	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou media), padrao medio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo - fornecimento e instalacao	UN	6,00	R$ 934,65
0902		**JANELAS DE MADEIRA**			
090201	880061	Revisao de esquadria de madeira	M2	77,78	R$ 83,74
0903		**JANELAS DE ALUMINIO E VIDRO**			
090301	992996	Janela de aluminio de correr para vidros (4 folhas) com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco, fornecimento e instalacao	M2	38,68	R$ 572,15
090302	999137	Janela de aluminio tipo veneziana	M2	2,10	R$ 644,86
090303	993789	Janela de aluminio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens, exlcusive alizar, acabamento e contramarco - fornecimento e instalacao	M2	1,68	R$ 654,91

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 18:31:23 que o documento de hash (SHA-256) 7b11ecb4b370e072b242e29e6b8670832ccfb02cccfdba41b219edaa3273d5c1 foi validado em 19/09/2022 18:26:02 através da transação blockchain 0x0f575118fa35c7a33f5f2dec6af9e663a5989df20a88dd72f6006edb23c6d8cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84052)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2077
RUB.

0904		**ESQUADRIAS DE FERRO**			
090401	991305	Grade de ferro c/gradil em barra chata inclusive ferrolho e dobradiças	M2	53,48	R$ 460,99
090402	993528	Revisao de esquadria de ferro	M2	51,11	R$ 183,14
090403	999726	Portao em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00x2,00m, tela malha revestida 76x76mm, nº 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	M2	18,00	R$ 784,61
0905		**FERRAGENSE ACESSÓRIOS**			
090501	993281	Barra de apoio 40cm aço inox polido DECA ou equivalente	UN	28,00	R$ 244,15
10		**SISTEMA DE COBERTURA**			
1001	019131	Revisao em cobertura com telha ceramica tipo canal comum, Itabaiana ou similar, com reposicao de 30% do material	M2	1330,00	R$ 68,89
1002	096116	Forro em reguas de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixacao. AF_05/2017_P	M2	850,00	R$ 66,13
1003	060125	Beira e bica em telha colonial	M	647,16	R$ 10,55
1004	092540	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 aguas para telha ceramica	M2	450,00	R$ 87,56
1005	060116	Serviço de telhamento onde será feito a revisão completa da cobertura existente utilizando telha tipo canal comum, itabaiana ou similar.	M2	1.450,00	R$ 27,38
11		**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**			
1101	067878	Serviço de revestimeto cerâmico para piso utilizando placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35cm.	M2	166,00	R$ 4,13
1102	087794	Emboco ou massa unica em argamassa traco 1:2:8 preparo manual aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presenca de vaos), espessura de 25mm. af_06/2014	M2	1686,00	R$ 31,79
1103	087272	Serviço de revestimento para piso utilizando placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm.	M2	760,00	R$ 65,73
1104	862827	Serviço de revestimento cerâmico utilizando placas do tipo esmaltada de dimensões 45x45cm.	M2	200,00	R$ 98,51
12		**PAVIMENTAÇÃO INTERNA E**			

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 18:31:23 que o documento de hash (SHA-256) 7b11ecb4b370e072b242e29e6b8670832ccfb02cccfdba41b219edaa3273d5c1 foi validado em 19/09/2022 18:26:02 através da transação blockchain 0x0f575118fa35c7a33f5f2dec6af9e663a5989df20a88dd72f6006edb23c6d8cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84052)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2078
RUB.

		EXTERNA			
1201	050231	Regularizacao de base c/arg traco t4, esp. media= 2,5cm	M2	1350,00	R$ 22,03
1202	094439	Contrapiso/lastro concreto traco 1:4 (cimento e areia) E= 4cm	M2	1350,00	R$ 31,04
1203	098679	Piso cimentado desempenado com acabamento liso E= 3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	391,55	R$ 32,31
1204	990562	Peitoril de granito cinza polido c/largura= 18cm esp= 2cm	M	37,95	R$ 80,14
1205	087249	Piso ceramico esmaltado PEI V - 40x40cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - branco antiderrapante - conforme projeto	M2	1253,00	R$ 55,56
1206	993474	Piso industrial natural esp.= 12mm, inclus. polimento	M2	850,00	R$ 78,28
1207	050323	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15cm, espessura 2cm	M	39,76	R$ 72,46
1208	993588	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck= 15mpa E= 8cm concreto sobre colchao de areia	M2	500,00	R$ 66,20
1209	092393	Piso de blocos (lajota) hexagonais (sextavado) de concreto fck= 15mpa E= 6cm concreto sobre colchao de areia	M2	300,00	R$ 56,21
1210	999490	Junta serrada, dimensoes 6x60mm, com preenchimento de mastique de poliuretano MBT, BASF ou similar, para pavimentos em concreto	M	600,00	R$ 20,15
1211	882088	Recomposicao de guia de concreto	M	900,00	R$ 29,31
1212	094282	Execuçao de sarjeta de concreto usinado, moldada "in loco", 30cm baseX15cm altura. af_06/2016	M	400,00	R$ 51,09
1213	991914	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30cm (comp. x base inf. x base sup. x altura) para vias urbanas (uso viario), AF_06/2016	M	750,00	R$ 47,01
13		**PINTURAS E ACABAMENTOS**			
1301	088485	Aplicacao de fundo selador acrilico, duas demao	M2	1919,76	R$ 2,13

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 18:31:23 que o documento de hash (SHA-256) 7b11ecb4b370e072b242e29e6b8670832ccfb02cccfdba41b219edaa3273d5c1 foi validado em 19/09/2022 18:26:02 através da transação blockchain 0x0f575118fa35c7a33f5f2dec6af9e663a5989df20a88dd72f6006edb23c6d8cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84052)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2029
RUB.

1302	096132	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demaos	M2	2153,00	R$ 11,75
1303	994258	Pintura de acabamento com aplicacao de 02 demaos de tinta PVA latex	M2	3865,00	R$ 10,89
1304	999484	Pintura com tinta alquidica de acabamento (esmalte sintetico brilhante) pulverizada sobre superficies metalicas (exceto perfil) executado em obra (02 demaos). AF_01/2020	M2	250,99	R$ 33,26
14		**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**			
1401	100864	Tubo PVC, soldavel Ø 20mm, fornecimento e instalacao	UN	161,00	R$ 8,25
1402	100971	Tubo PVC, soldavel Ø 32mm - fornecimento e instalaçao.	M	469,00	R$ 13,69
1403	990535	Tubo PVC soldavel Ø 40mm - fornecimento e instalação	M	224,00	R$ 15,71
1404	100871	Joelho PVC soldavel 90º agua fria 20mm	UN	34,00	R$ 4,73
1405	100972	Joelho pvc, soldavel 90º agua fria 32mm	UN	37,00	R$ 6,39
1406	993982	Joelho pvc, soldavel 90º agua fria 40mm	UN	26,00	R$ 11,20
1407	992095	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	UN	24,00	R$ 9,18
1408	992096	Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	UN	30,00	R$ 11,93
1409	100013	Registro de gaveta bruto Ø 1"	UN	23,00	R$ 62,55
1410	100512	Registro de gaveta bruto Ø 1 1/4"	UN	7,00	R$ 78,86
1411	998401	Caixa d'agua em polietileno, instalada 1000 litros	UN	5,00	R$ 820,00
15		**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**			
1501	992100	Tubo de PVC serie normal 40mm, fornecimento e instalaçao	M	238,00	R$ 13,89
1502	997285	Tubo de PVC serie normal 100mm forn e instalacao	M	315,00	R$ 35,14
1503	089850	Joelho pvc 90º esgoto 100mm	UN	40,00	R$ 19,96
1504	990575	Joelho PVC 90º esgoto 40mm	UN	33,00	R$ 8,40
1505	100235	Caixa de inspecao em alvenaria 60x60x60cm	UN	7,00	R$ 532,14
1506	098110	Caixa de gordura sifonada em alvenaria de tijolo, medindo 900x900x1200mm com tampao em ferro galvanizado	UN	10,00	R$ 388,64
1507	098085	Fossa septica, conforme projeto	UN	5,00	R$ 7.591,78

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 18:31:23 que o documento de hash (SHA-256) 7b11ecb4b370e072b242e29e6b8670832ccfb02cccfdba41b219edaa3273d5c1 foi validado em 19/09/2022 18:26:02 através da transação blockchain 0x0f575118fa35c7a33f5f2dec6af9e663a5989df20a88dd72f6006edb23c6d8cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84052)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2080
RUB.

1508	098099	Sumidouro conforme projeto	UN	5,00	R$ 3.956,80
16		**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**			
1601	095470	Vaso sanitario sifonado convencional com louca branca, incluso conjunto de ligacao para bacia sanitaria ajustavel	UN	3,00	R$ 226,68
1602	993483	Bancada em granito cinza andorinha, p/lavatorio de informatica, esp= 2,0cm, H= 72cm e larg= 80cm	M	15,38	R$ 504,19
1603	991157	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 1,50x0,60m - fornecimento e instalacao	UN	2,80	R$ 610,51
1604	086901	Cuba de embutir oval em louca branca	UN	3,00	R$ 140,61
1605	990539	Papeleira metalica, DECA ou equivalente	UN	17,00	R$ 82,40
1606	086936	Cuba em aço inoxidavel completa, dimensoes 50x40x30cm	UN	12,00	R$ 439,84
1607	090096	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	UN	16,00	R$ 75,06
1608	086932	Bacia sanitaria convencional com caixa acoplada, DECA ou equivalente com acessorios	UN	14,00	R$ 433,54
1609	086939	Lavatorio louca branca com coluna padrao popular incluso sifao flexivel em pvc, valvula e engate flexivel 30cm em plastico e com torneira cormada - fornecimento e instalacao	UN	13,00	R$ 309,08
17		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS**			
1701		**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO**			
170101	083463	Quadro de distribuicao de embutir com barramento para 12 disjuntores exclusive disjuntores	UN	5,00	R$ 547,86
170102	997516	Quadro de medicao trifasica padrao cemar	UN	7,00	R$ 141,21
170103	998669	Disjuntor termomagnetico monopolar 10A padrao DIN	UN	28,00	R$ 9,91
170104	093655	Disjuntor termomagnetico monopolar 20A padrao DIN	UN	28,00	R$ 10,40
170105	093659	Disjuntor termomagnetico monopolar 50A padrao DIN	UN	12,00	R$ 19,05
170106	999203	Dispositivo de protecao contra surto	UN	7,00	R$ 111,98

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 18:31:23 que o documento de hash (SHA-256) 7b11ecb4b370e072b242e29e6b8670832ccfb02cccfdba41b219edaa3273d5c1 foi validado em 19/09/2022 18:26:02 através da transação blockchain 0x0f575118fa35c7a33f5f2dec6af9e663a5989df20a88dd72f6006edb23c6d8cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84052)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2081
RUB.

170107	991576	Quadro de distribuicao de energia de embutir com barramento para 18 disjuntores exclusive disjuntores	UN	4,20	R$ 610,36
170108	093657	Serviço de revisão completa e instalação de pontos eletricos.	UN	26,80	R$ 120,74
1702		**ELETRODUTO E ACESSÓRIOS**			
170201	095730	Eletroduto rigido soldavel PVC DN 25mm (3/4")	M	910,00	R$ 9,13
170202	081081	Caixa de passagem em PVC 4X2"	UN	172,00	R$ 7,40
1703		**CABOS E FIOS (CONDUTORES)**			
170301	990989	Cabo de cobre flexivel isolado 1,5mm2 anti-chama 450/750v para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	1876,00	R$ 2,40
170302	990650	Cabo de cobre flexivel isolado 2,5mm2, anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalacao. af_12/2015	M	3276,00	R$ 4,25
170303	990679	Cabo de cobre flexivel isolado 4,0mm2, anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - forn e instalacao	M	504,00	R$ 6,76
170304	992866	Cabo de cobre flexivel isolado 10mm2 anti-chama 0,6/1kv, para distribuicao - fornecimento e instalacao	M	134,40	R$ 12,16
170305	092983	Cabo de cobre flexivel isolado 25mm2 anti-chama 450/750V, para distribuicao - fornecimento e instalacao	M	42,00	R$ 25,21
1704		**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**			
170401	990795	Tomada universal 2p+t 10A/250V cor branca, completa	UN	100,00	R$ 21,58
170402	990791	Interruptor simples 10A completa	UN	70,00	R$ 22,51
170403	081227	Luminaria 2x32W embutir completa led	UN	135,00	R$ 129,84
170404	997453	Luminarias embutir 2x16w completa led	UN	27,00	R$ 104,79
170405	097608	Luminaria arandela tipo tartaruga com grade de sobrepor com 1 lampada fluorescente de 15W, sem reator - fornecimento e instalacao	UN	14,00	R$ 139,96
170406	999422	Refletor slim led 50w, branco frio	UN	6,00	R$ 70,61
18		**PAISAGISMO**			
1801	993589	Aquisicao de terra preta	M3	50,00	R$ 86,70

295

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 18:31:23 que o documento de hash (SHA-256) 7b11ecb4b370e072b242e29e6b8670832ccfb02cccfdba41b219edaa3273d5c1 foi validado em 19/09/2022 18:26:02 através da transação blockchain 0x0f575118fa35c7a33f5f2dec6af9e663a5989df20a88dd72f6006edb23c6d8cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84052)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2082
RUB.

1802	093589	Transporte de terra preta com caminhao basculante de 10m3 DMT 30km	M3XKM	1500,00	R$ 2,44
1803	210070	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	M2	1250,00	R$ 20,31
1804	993590	fornecimento e plantio de arbustos ornamentais	UN	120,00	R$ 37,38
19		**DIVERSOS**			
1901	882439	Chapim de concreto pre-moldado	M	68,60	R$ 55,98
1902	991115	Espelho cristal espessura 4mm, sem moldura	M2	4,00	R$ 462,40
1903	050286	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura	UN	10,00	R$ 1.044,28
1904	210068	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em PVC, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00x1,00m, exceto mureta	M2	160,00	R$ 365,64
1905	22068	Construção de fossa do tipo séptica utilizando alvenaria com tampa de cimento e concreto armado com dimensões 2,20 x 4,40 x 2,20 m.	M^2	06,00	R$ 2.100,00
1906	32640	Serviço de revestimento para o teto utilizando forro do tipo pvc em toda a edificação.	M^2	365,00	653,00
20		**SERVIÇOS FINAIS**			
2001	010066	Limpeza da obra	M2	2339,40	R$ 1,68
		TOTAL			

Atestamos, que tais prestações de serviços foram executadas de forma satisfatória, e não existem fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pirapemas – MA, 31 de março 2020.

Iomar Salvador Melo Martins
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2022 18:31:23 que o documento de hash (SHA-256) 7b11ecb4b370e072b242e29e6b8670832ccfb02cccfdba41b219edaa3273d5c1 foi validado em 19/09/2022 18:26:02 através da transação blockchain 0x0f575118fa35c7a33f5f2dec6af9e663a5989df20a88dd72f6006edb23c6d8cb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84052)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2083
RUB.

>Consulta Optantes

Data da consulta: 13/09/2022 20:11:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.117.372/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JR CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2024
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2022 20:28:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **19.117.372/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

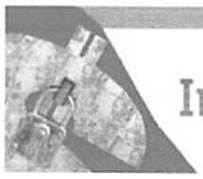
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802/2022
FLS. 2085
RUB.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2086
RUB.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/09/2022 às 20:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.117.372/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6326.58DD.55D4.5501 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome: JR CONSTRUÇÃO LTDA

CPF / CNPJ: 19117372000120

LIMPAR

Data da consulta: 17/09/2022 20:24:00
Data da última atualização: 16/09/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CANTANHEDE/MA
PROC. 10008002 /2022
FLS. 2089
RUB.

168

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2088
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUCOES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2202139927
NIRE (Sede) 21200838625	**CNPJ** 19.117.372/0001-20	**Data de Ato Constitutivo** 19/09/2013	**Início de Atividade** 19/09/2013

Endereço Completo
Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Objeto Social
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios;4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;8130-3/00 - Atividades paisagísticas;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	963.074.123-72	R$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 05/04/2022	**Número** 20220323119	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:58:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDLEGSVJ**.

MAC2202139927

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2089
RUB.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUCOES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202139971
NIRE 21200838625 **CNPJ 19.117.372/0001-20**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURACAO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURACAO
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO
002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2090
RUB.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUCOES LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202139971

002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:58:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **M3UPO9RN**.

MAC2202139971

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2094
RUB.



CANTANHEDE/MA
PROC. /202
FLS.
RUB.

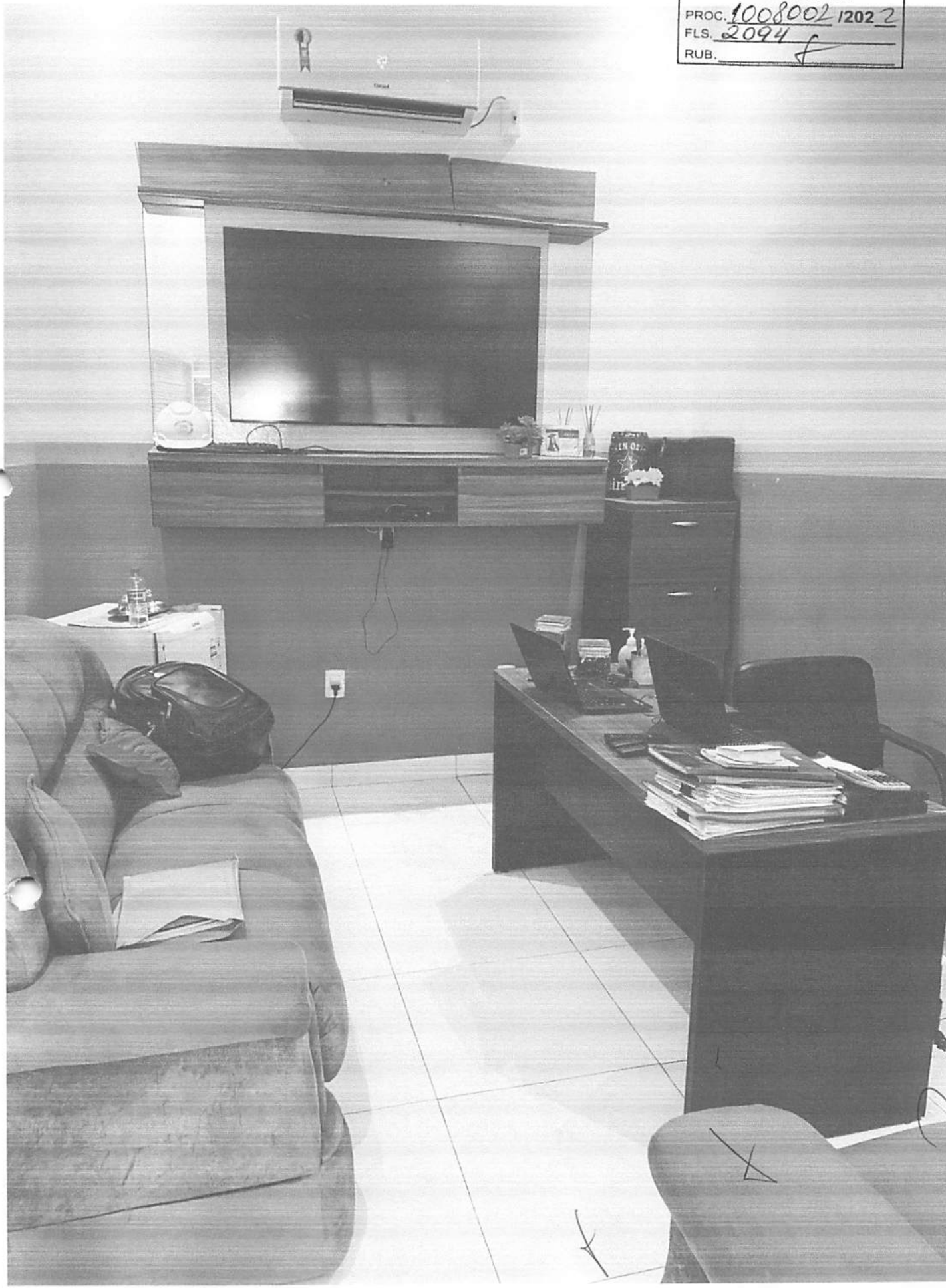
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2092
RUB.



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2093
RUB.



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2094
RUB.



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2095
RUB.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **05/10/2022 15:19:14**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337916**

Proposta: **3613569**

Controle Interno (Código Controle): **562335857**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337916.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20 - RUA ESTRADA DE VIANA 15 - VITORIA DO MEARIM - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337916**
Proposta: **3613569**
Controle Interno (Código Controle): **562335857**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337916.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2096
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 21.468,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 21.468,47	05/10/2022	04/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	140,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F.	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**140,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	12/10/2022	14725055	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337916**
Proposta: **3613569**
Controle Interno (Código Controle): **562335857**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337916.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2097
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nª 001/2022 - PARA TODOS OS LOTES .

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2093
RUB.

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação do sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022 /2022
FLS. 2100
RUB.

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Nao paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 210
RUB.

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2102
RUB.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2103
RUB.

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 210
RUB.

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência originai para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência originai para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2105
RUB.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2100
RUB.

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2107
RUB.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2708
RUB.

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2109
RUB.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0337916
Proposta: 3613569
Controle Interno (Codigo Controle): 562335857
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0337916.000000

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008092 /2022
FLS. 2110
RUB.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0337916**
Proposta: **3613569**
Controle Interno (Código Controle): **562335857**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0337916.000000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 211
RUB.

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0337916**

_____

Local e Data

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:
RG:
Cargo:

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1112
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03102022_092354_101**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99130-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2113
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRENCIA nº 001/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 98138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2114
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição coro as condições expressas na CONCORRENCIA Nº 001/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

195

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda4550@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2115
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARACAO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, em cumprimento ao edital da Concorrência nº 001/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

José Domingos Oliveira
Eng. Civil
CREA: [illegible]

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2116
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/ SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2117
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2118
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4048
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2119
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

CARTA DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

DECLARAMOS para fins de direito e participação da **Concorrência n° 001/2022-CPL**, na qualidade de proponente:

Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Prefeitura Municipal de Cantanhede**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que manterá na obra, profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Prefeitura Municipal de Cantanhede**;

Que manterá na obra, **Livro Diário de Obras,** onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela **Prefeitura Municipal de Cantanhede**, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**.

A equipe técnica que participará da execução dos serviços, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita à aprovação da **CONTRATANTE**.

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1463 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2120
RUB.

quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

José Carlos Teixeira
Eng. Civil
CREA 1100961410

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda459@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2121
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º DA Lei nº 8.666/93)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2122
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3353-1400 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008001 /2022
FLS. 2123
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA (INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2324
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO.

DECLARA para fins de participação na **Concorrência n° 001/2022-CPL**, *não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar;* bem como *não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar* com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital da **Concorrência n° 001/2022-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3353-1460 / 99136-0274 / 98139-4049
Email: jrengenhariahda495@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2125
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

Declaramos conhecer o terreno da obra a ser executada com todas as suas condições pertinentes.

Declaramos ter integral conhecimento da documentação técnica pertinente.

Declaramos que recebemos, examinamos e estamos cientes de todos os documentos pertinentes, que conferimos e identificamos todos os desenhos e especificações técnicas e que não constatamos discrepâncias nos mesmos ou em quaisquer outros elementos que façam parte do contrato objeto da proposta de nossa empresa.

Declaramos para fins de habilitação no referido processo de licitação, estar em concordância com os termos da minuta do contrato, memorial descritivo, desenhos técnicos recebidos e planilha de serviços que acompanham o Edital de **Concorrência n° 001/2022-CPL**, tendo como objeto a realização de reforma de creche no município de Cantanhede.

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

José Orlando Teixeira
Eng. Civil
CREA 100961410

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2126
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o **Senhor José Orlando Teixeira, Engenheiro Civil**, portador da carteira de registro no CREA nº 1100861410 e CPF n.º 080.286.053-20 como COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos serviços de Reforma de Creche municipal no município de Cantanhede/MA, objeto da **Concorrência n° 001/2022-CPL**, promovido pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

José Orlando Teixeira
Engº Civil
CREA 1100861410

207

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada do Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2122
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO MESMO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA que possui as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente à **Concorrência n° 001/2022-CPL,** estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

DECLARA ainda, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente a perfeita e fiel realização do objeto da licitação.

Declara também que a empresa cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos: **PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).**

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

PP: Ryan Victor Almeida Coelho

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2128
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA à **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2129
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2130
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara, sob as penas da lei:

a) estar ciente das condições da licitação;
b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal Cantanhede;
c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de Cantanhede, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede;
d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital.

Vitória do Mearim/MA, 06 de outubro de 2022.
Atenciosamente,

JR
CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3353-1480 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharialtda455@hotmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2131
RUB.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Concorrência N° 001/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos da **Concorrência n° 001/2022-CPL,** em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, MAS que tenho pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações, objeto mencionado neste termo, de acordo com o inciso III, do art. 30, da Lei Federal Nº 8.666/93 e assumo total responsabilidade por esse fato e não utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que não seja avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a **RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, *a posteriori*, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados, declara também para fins de direito que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para

PP: Rita V. Amorim Coelho

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2132
RUB.

10/10/2022 09:09

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERTJUDONE-VNVRM	672022	82784E680D

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VNVRM 672022

Signatários desse documento :

VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA, data da assinatura : 05/09/2022 09:06
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	82784E680D

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2133
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
210753889

Data do Protocolo:
01/07/2021

Número de Registro:
21200838625

Arquivamento:
20210753889

Empresa:
JR CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

LOGIN NUCER

Consultar / Validar Certidões

- ○ Por CPF/CNPJ
- ◉ Por Código Validação

CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo de Certidão	Situação	Ações
2022CTD92RMUHUS9X3E11VHKKSS	JR CONSTRUCOES LTDA ME	19.117.372/0001-20	24/09/2022	24/09/2022	24/10/2022	FALENCIA_CONCORDATA	FINALIZADA	

< 1 >

v3.1.9

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021 /2022
FLS. 2134
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2135
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2136
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2137
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.117.372/0001-20
Razão social: JR CONSTRUCOES LTDA ME
Nome fantasia: JR ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
2/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092205242944377646
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304420602357492
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081504233268189067
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704534730787395
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804504071529106
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904315232921298
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104293775685676
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204373923328108
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304335934346120
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403583291097412
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618571277565672
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101055505852880
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020202455963736850
0/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011002530190181287
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802095708884148
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901580961319200
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111002003212886239
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202111050218061
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301452239378301
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402104617534058
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602171846542436
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702131990195860
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002235964237332
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102250509969569
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302112598151760
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201512685969017
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303363414022928
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011504355315566124
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703280008031632
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804311438533975

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	202011190408300107019 5
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	202010310316594912936 3
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	202010120247537582320 2

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2338
RUB.

Resultado da consulta em 07/10/2022 16:57:10

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2139
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2140
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 138911/22
Data de Validade: 27/11/2022
Data de Emissão: 30/07/2022 19:53:41
Inscrição Estadual: 124225381
CPF/CNPJ: 19117372000120
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2141
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 054010/22
Data de Validade: 27/11/2022
Data de Emissão: 30/07/2022 19:57:16
Inscrição Estadual: 124225381
CPF/CNPJ: 19117372000120
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2142
RUB.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Código de Controle: C22A.1D07.F5EB.E3C6

Data da Emissão: 20/08/2022

Hora da Emissão: 17:06:31

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/08/2022, com validade até 16/02/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2143
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SERVIÇOS ONLINE

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	463146
Data de emissão:	18/09/2022 às 10:21:40
Validade:	17/12/2022
Número Registro:	MA-010119/O-2
Nome:	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

Voltar

© 2022 Spiderware

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 214
RUB.

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220323119

Data do Protocolo:
05/04/2022

Número de Registro:
21200838625

Arquivamento:
20220323119

Empresa:
JR CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):
Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008902 /2022
FLS. 2346
RUB.
Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220323062

Data do Protocolo:
07/10/2022

Número de Registro:
21200838625

Empresa:
JR CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):
Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2146
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Nire: 21200838625 **CNPJ:** 19.117.372/0001-20	**Situação** ATIVA **Status**

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	170007332	1	4	02/02/2017
DIÁRIO	180001744	2	5	10/01/2018
DIÁRIO	190006412	3	5	31/01/2019
DIÁRIO	20200573152	4	3	27/07/2020
DIÁRIO	20210127171	5	4	28/01/2021
DIÁRIO	20220323062	6	17	16/03/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 16:38:48 (horário de Brasilia).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, como código **OMGGCHA5**.

MAC2202173911

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2147
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **870834**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **29/07/2022**
Data de Emissão: **29/07/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA. Data de fim do contrato: 17/01/2023
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/07/2022 - 18:27:36	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2148
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **872020**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **20/08/2022**
Data de Emissão: **20/08/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/08/2022 - 15:46:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2149
RUB.

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20220501665**
Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Observação:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSAVEL PELA PESSOA JURIDICA.
Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato

Contrato
Valor: **R$ 7.272,00**
Data de início: **17/01/2022**
Data de fim: **17/01/2023**
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **J R CONSTRUCOES LTDA - ME**
Contrante CPF/CNPJ: **19117372000120**

Declarações
Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato
País **BRA**
CEP: **65350000**
Tipo de logradouro: **ESTRADA**
Logradouro: **DE VIANA**
Número: **15-A**
Complemento
Bairro: **ALTO SAO FRANCISCO**
Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**
UF: **MA**

Latitude: **-20.366866**

Longitude: **-40.421581**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2150
RUB.

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2151
RUB.

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20220553303**
Profissional: **JOYCE SALGADO CAMPOS**
Observação:

PRESTACAO DE SERVICOS NA QUALIDADE DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA COMO ENGENHEIRA MECANICA.

Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato

Contrato
Valor: **R$ 7.272,00**
Data de início: **21/07/2022**
Data de fim: **21/07/2023**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **JR CONSTRUCOES LTDA**
Contrante CPF/CNPJ: **19117372000120**

Endereço do Contrato
País **BRA**
CEP: **65350000**
Tipo de logradouro: **ESTRADA**
Logradouro: **VIANA**
Número: **15-A**
Complemento **ALTA SAO FRANCISCO**
Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **VITÓRIA DO MEARIM**
UF: **MA**
Latitude: **-3.460408**
Longitude: **-44.872203**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 21 s 2
RUB.

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2153
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **872982**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **12/09/2022**
Data de Emissão: **12/09/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/09/2022 - 10:17:01	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2154
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **870834**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **29/07/2022**
Data de Emissão: **29/07/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA. Data de fim do contrato: 17/01/2023
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/07/2022 - 18:27:36	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 215
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **840143**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **02/02/2021**
Data de Emissão: **24/02/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/02/2021 - 15:36:20	
BOLETO EMITIDO	02/02/2021 - 15:36:34	
DOCUMENTO PAGO	03/02/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/02/2021 - 18:13:59	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2256
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **838171**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **22/12/2020**
Data de Emissão: **22/02/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/12/2020 - 16:45:40	
BOLETO EMITIDO	22/12/2020 - 16:45:58	
DOCUMENTO PAGO	22/12/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/12/2020 - 03:38:39	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2152
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **804029**
Ano: **2018**
Data de Cadastro: **08/08/2018**
Data de Emissão: **09/01/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/08/2018 - 08:44:13	
BOLETO EMITIDO	08/08/2018 - 08:44:56	
DOCUMENTO PAGO	08/08/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	09/08/2018 - 08:47:00	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Ultimo

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2158
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO COM PRAZO VENCIDO!

Nº da Certidão: 088009/21
Data de Validade: 09/04/2022
Data de Emissão: 10/12/2021 15:21:55
Inscrição Estadual: 127355120
CPF/CNPJ: 10584079000107
Razão Social: EQB COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2159
RUB.

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Cert

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (VXUZKGLWEP), emitida em **11/09/2022 às 14:51** para o empregador **RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrição *96307412372*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

LOGIN NUCER

Consultar / Validar Certidões

- ○ Por CPF/CNPJ
- ◉ Por Código Validação

CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo de Certidão	Situação	Ações
2022CTDRH5U8ONBFPBK23BBC85Y	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	963.074.123-72	03/09/2022	03/09/2022	03/10/2022	FALENCIA_CONCORDATA	FINALIZADA	

< 1 >

CANTANHEDE/MA
PROC. 10018002 /202 2
FLS. 2160
RUB.

v3.1.9

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2161
RUB.

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Cert

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (VXUZKGLWEP), emitida em **11/09/2022 às 14:51** para o empregador **RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrição *96307412372*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

CANTANHEDE/MA Tutorial SITAC
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2162
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **791396**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **17/10/2017**
Data de Emissão: **06/11/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/10/2017 - 13:49:28	
BOLETO EMITIDO	17/10/2017 - 13:49:43	
DOCUMENTO PAGO	17/10/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/10/2017 - 08:44:30	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2163
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **850368**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **16/07/2021**
Data de Emissão: **29/07/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	16/07/2021 - 09:58:56	
BOLETO EMITIDO	16/07/2021 - 09:59:08	
DOCUMENTO PAGO	19/07/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	19/07/2021 - 11:51:14	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUSEP |

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2164
RUB.

Resultado da Apólice/Endosso - N°:
05436202200100775033791600000O

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:
06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
19.117.372/0001-20

Razão Social do Segurado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:
06/10/2022

Data da Emissão:
05/10/2022

Data de Início da Vigência:
05/10/2022

Data de Fim de Vigência:
04/02/2023

Código da Moeda:
790

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2165
RUB.

Prêmio Emitido(Moeda):
140,00

Prêmio Emitido(R$):
140,00

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900195/2014-17

Voltar

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2166
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2162
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200838625	19.117.372/0001-20	19/09/2013	19/09/2013

Endereço Completo
Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Objeto Social
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios;4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;8130-3/00 - Atividades paisagísticas;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	R$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	963.074.123-72	R$ 250.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
05/04/2022	20220323119	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2168
RUB.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:58:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDLEGSVJ**.

MAC2202139927

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 2169
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2170
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 217
RUB.

NIRE 21200838625
CNPJ 19.117.372/0001-20

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURACAO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURACAO
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1001002 /2022
FLS. 2172
RUB

002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:58:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **M3UPO9RN**.

MAC2202139971

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 0173
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1008002/2022
Modalidade: Concorrência nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

Habilitação da Empresa:

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2121
RUB.

119

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.452.113/0001-53
Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA UM, 02 - COHATRAC V - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2175
RUB.

118

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.452.113/0001-53
Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA UM, 02 - COHATRAC V - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2176
RUB.

117

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.452.113/0001-53 DUNS®: 67*****47
Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2177
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.452.113/0001-53** DUNS®: **67*****47**
Razão Social: **ERIKA CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2176
RUB.

115

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.452.113/0001-53 DUNS®: 67*****47
Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2022
FGTS	Validade:	02/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2022
Receita Municipal	Validade:	18/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/09/2022 12:43
CPF: 710.793.433-34 Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
Ass: _____

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2179
RUB.

114

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.452.113/0001-53 DUNS®: 67*****47
Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	857874/2021	31/03/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2180

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES brasileira, solteira, empresaria, natural de Penalva - MA, nasceu em 04/10/1972, portadora do CPF nº 710.793.433-34 e RG nº 029169702005-0-SSP/MA, emitida em 02/05/2005, ambos residente e domiciliado na Rua 01 nº 02, Quadra 02, Bairro Cohatrac V – São Luís – MA, CEP 65.054-410 e, ROMARIO SOUSA DA SILVA, brasileiro, natural de Primeira Cruz – MA, solteiro, nasceu em 15/01/1993, empresário portador do CPF: 044.978.033-33 e RG. Nº 031892602006-6– SSP/MA, Expedida em 01/02/2018, residente e domiciliado na Rua 01 nº 02, Quadra 02. Bairro Cohatrac V – São Luís – MA, CEP 65.054-410,Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob a denominação de "ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA". estabelecida na Rua 01 nº 02 – Cohatrac V – São Luis – MA. CEP: 65054-410 – São Luís – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200425959 em 26/11/1997, Inscrita no CNPJ Nº 02.452113/0001-53, resolvem assim, alterar: o contrato social: de acordo com as condições e Cláusula a seguir: do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, visando adaptação ao Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

4120-4/00 – Construção de edifícios (residenciais, comerciais e industriais)
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais
4312-6/00 – Perfurações e sondagens
4221-9/04 – Construções de instalações e redes de telecomunicações
4399-1/05 – Construção e perfuração de poços de água
4313-4/00 – Obras de terraplanagem
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes, obras de contenção, proteção de encostas, muro de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estruturas, etc.)
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificado anteriormente, (Auxiliar de caixa, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, telefonista, conferente, repositor de mercadorias em geral, vigilante desarmado, etc).
4924-8/00 – Transporte escolar
7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4520-0/01 – Serviços manutenção e reparação mecnicanica de veiculos automotores

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2181

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, ,caminhões, semi-reboques e similares)

CLAUSULA SEGUNDA – DO REENQUADRAMENTO DE EPP
Do REENQUADRAMENTO EM EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de GER – 21/07/2020 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS,CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLAUSUÇA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua 01 nº 02 – Cohatrac V – São Luís – MA. CEP: 65054-410

CLAUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do Pais. Distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL R$
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	95	760.000	760.000,00
ROMARIO SOUSA DA SILVA	5	40.000	40.000,00
TOTAL	**100**	**800.000**	**800.000,00**

CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:
4120-4/00 – Construção de edifícios (residenciais, comerciais e industriais)
4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 – Construção de obras de artes especiais
4312-6/00 – Perfurações e sondagens
4221-9/04 – Construções de instalações e redes de telecomunicações
4399-1/05 – Construção e perfuração de poços de água
4313-4/00 – Obras de terraplanagem
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 0182
RUBR.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes, obras de contenção, proteção de encostas, muro de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estruturas, etc.)
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificado anteriormente, (Auxiliar de caixa, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, telefonista, conferente, repositor de mercadorias em geral, vigilante desarmado, etc).
4924-8/00 – Transporte escolar
7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4520-0/01 – Serviços manutenção e reparação mecnicanica de veiculos automotores
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congres de veículos sos, exposições e festas
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers,caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

CLAUSULAR QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a senhora Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues com os poderes e atribuições de representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2183
RUB.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

110
10

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito uma retirada mensal, livremente convencionada entre os sócios de comum acordo obedecendo os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – As cotas da sociedade não poderão ser alienados a terceiros, estranhos ao quadro social sem prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado a preferencia na aquisição em igualdade de preço e condição, devendo o sócio retirante oferecer suas cotas aos demais sócio(s), sempre por escrito em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem condições de alienação, para que se manifestem no exercício de preferencia no prazo de 30 (trinta) dias;

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2021
FLS 2384
RUB.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

109

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, devera notificar os demais por escrito com antecedência minima de 30 (trinta) dias e seus haveres serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade especifico para esse fim em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 no prazo de (sessenta) dias contados da data da retirada do mesmo;

CLAUSULA DECIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes desta Alteração/Consolidação Contratual de Sociedade Limitada

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na forma da Le e entrara em vigor na data do arquivamento no órgão competente

São Luis – MA, 08 de janeiro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
SÓCIA ADMINISTRADORA

Romário Sousa da Silva
SÓCIO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202 2
FLS. 2185
RUB.

108
12

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05532043353	WALTER DE SOUSA BARROS
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

JUCEMA

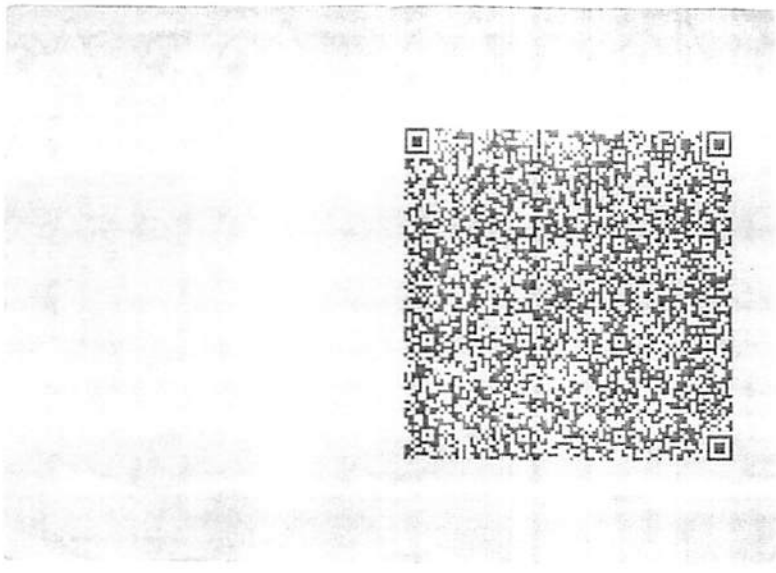
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 14:36 SOB Nº 20210111143.
PROTOCOLO: 210111143 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101366874. CNPJ DA SEDE: 02452113000153.
NIRE: 21200425959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2166
RUB.





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2022 15:23:40 que o documento de hash (SHA-256) 51baf59ea6130bd73f5a939ba9b38344496cbc6df8db8eda9cba51606a306934 foi validado em 13/09/2022 15:21:34 através da transação blockchain 0xb1f851626e30c2c061474a989f5e5dec79f5d49beb7fa66f4ed7aa047180ddf9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 82989)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS.
RUB 2187

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **51baf59ea6130bd73f5a939ba9b38344496cbc6df8db8eda9cba51606a306934** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82989** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento de identificação Lindacy "**, cujo assunto é descrito como **"Documento de identificação Lindacy "**, faz prova de que em **13/09/2022 15:21:36**, o responsável **Erika Construção Ltda (02.452.113/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erika Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/09/2022 15:23:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb1f851626e30c2c061474a989f5e5dec79f5d49beb7fa66f4ed7aa047180ddf9.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Codigo Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 17:28:29 que o documento de hash (SHA-256)
cb8005ec154e10706c5f45160860aaad1387da1dc4393cd60a1f0f32fabe6225 foi validado em 25/11/2021 17:27:21 através da transação blockchain
0x4a479a8968201 4da443927141 8df1a43f3de897602be2d5ee9e9e7744490c55b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 39278)





CANTANHEDE/MA
PROC. 10086002/2024
FLS. 2188
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/202
FLS. 2189
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cb8005ec154ef0706c5f451608d0aaad1387da1dc4393cd60a1f0f32fabe6225** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39278** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROVA DE AUTENTICIDADE"**, cujo assunto é descrito como **"REGISTRO DE IDENTIDADE -ROMARIO"**, faz prova de que em **25/11/2021 17:27:12**, o responsável **Erika Construção Ltda (02.452.113/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erika Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 17:28:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4e479a89682014da439271418df1a43f3de897602be2d5fee9efe774449bc55b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2190
RUB.

103
17

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ERIKA CONSTRUCAO LTDA (CNPJ nº 02452113000153)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	13/09/2022 13:28	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	13/09/2022 13:28	
Selo digital de segurança:	3A0FA276971728BA16D1D835B9A2581D	

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF
Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2191
RUB.

102
18

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 02.452.113/0001-53) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 02.452.113/0001-53

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.

c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (https://www.mpma.mp.br/autenticidade), informando-se a chave de autenticação impressa;

e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.

f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 13/09/2022 13:26:34 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 13/09/2022 12:07:50
Chave de autenticação: 120190047

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2192
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2022 13:24:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERIKA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **02.452.113/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2193
RUB.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2194
RUB.

99
21

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **710.793.433-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:54:50 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: I4RI120922175450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2893
RUB.

98
22

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROMARIO SOUSA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **044.978.033-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:26 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3WDG120922175326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2196
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ERIKA CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **02.452.113/0001-53**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:04:22 do dia 12/09/2022 , com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fpT7TwlrzFG9RnkP9aq1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:38:16
Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 27
RUB.

FILTROS APLICADOS:

Nome: ROMARIO SOUSA DA SILVA

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:38:16
Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CANTANHEDE/MA
PROC. 10008002/2022
FLS. 2798
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2199
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

94
26

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **710.793.433-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:05:48 do dia 12/09/2022 , com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dyVxfmQaH0nMw6rQNLc6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2200
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

93
27

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROMARIO SOUSA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **044.978.033-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:04:54 do dia 12/09/2022 , com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nqvy1aYSkERzQDquNLqN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2201
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

92
28

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **710.793.433-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:05:48 do dia 12/09/2022 , com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: SN8FaC4ng9FxEQd6urn6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2202
RUB.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

91
29

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ROMARIO SOUSA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **044.978.033-33**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:04:54 do dia 12/09/2022 , com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: E3ILFPDUpYn9oskHWfyZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome: ROMARIO SOUSA DA SILVA

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:15:42
Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2203
RUB.

FILTROS APLICADOS:

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:15:42
Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022 /2022
FLS. 2204
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 L
FLS. 2205
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

88
32

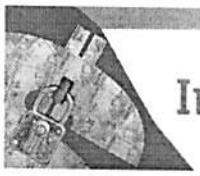
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 17:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 710.793.433-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.9D0A.700A.D202 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2206
RUB.



87

33

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 17:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.978.033-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.9D50.2CD2.3272 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2207
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **044.978.033-33**

Nome: **ROMARIO SOUSA DA SILVA**

Data de Nascimento: **15/01/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/11/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:14:56** do dia **13/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **706A.FF52.A73E.4405**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2208
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **710.793.433-34**

Nome: **LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES**

Data de Nascimento: **04/10/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/05/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:16:31** do dia **13/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **74B8.9A4B.C36C.1E7F**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2209
RUB.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
710.793.433-34

Nome
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

Nascimento
04/10/1972

CÓDIGO DE CONTROLE
D471.9FAC.3C7B.85A3

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:25:35 do dia 04/02/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2210
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.452.113/0001-53 MATRIZ		06/04/1998

NOME EMPRESARIAL
ERIKA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R UM	02	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.054-410	COHATRAC V	SAO LUIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RUBENSFERREIRA2307@GMAIL.COM	(98) 9934-1842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **18:08:05** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2211
RUB.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	02.452.113/0001-53
NOME EMPRESARIAL:	ERIKA CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROMARIO SOUSA DA SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/09/2022** às **18:08** (data e hora de Brasília).

CANTANHEDE/MA
PROC. 1098002 /2022
FLS. 2212
RUB.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.452.113/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.669796-5

Razão Social: ERIKA CONSTRUA‡AƒO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA UM

Número: 2 **Complemento:**

Bairro: COHATRAC IV

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65054410 **DDD:** **Telefone:** 99341842

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 28/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 28/10/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/09/2022

Número da Consulta:

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2213
RUB.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 8666008	**CNPJ:** 02452113000153
NOME EMPRESARIAL:	ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	ERIKA CONSTRUCAO		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 01/03/2021	
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:** 21200425959	
CAPITAL SOCIAL:	800.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 121628060	
REG. TRIBUTÃRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ	
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA	
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS	
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:** 26/11/1997	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:** ALUGADO	
TIPO DE IMÓVEL:	RESIDENCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA** 1001231000102010	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 02	
ENDEREÇO:	R Um	**CEP:** 65054410	
COMPLEMENTO:	LOJA: 109;	**BAIRRO:** Cohatrac V	
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:** 102	
ENDEREÇO:	PC JOAO LISBOA	**CEP:** 65010310	
COMPLEMENTO:	LOJA: 109;	**BAIRRO:** CENTRO	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 2229564
TELEFONE	(98) 99341842
E-MAIL	construcaoesr@hotmail.com
	construcaoesr@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 221
RUB.

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
492990100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
Contábil	NÃO DEFINIDO	NAO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
10018590306	RUBENS FERREIRA TRINDADE	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA	SOCIO	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 10/08/2022

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 1215

CPF/CNPJ: 02452113600153
Nome/Razão: ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME
Contribuinte

null
Servidor

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2256
RUB.

77
43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIKA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 02.452.113/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:13 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.
Código de controle da certidão: **168E.5CB6.A2AC.A15B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2217
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051778/22 **Data da** 21/07/2022 03:34:57

Inscrição Estadual: 126697965 **CPF/CNPJ:** 02452113000153

Razão Social: ERIKA CONSTRUAAO LTDA

Endereço: RUA UM, 2 CEP: 65054410 - COHATRAC IV

Telefone: (98)99341842 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/08/2022 10:04:36

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2218
RUB.

75
45

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130123/22 **Data da** 21/07/2022 03:32:29

Inscrição Estadual: 126697965 **CPF/CNPJ:** 02452113000153

Razão Social: ERIKA CONSTRUAAO LTDA

Endereço: RUA UM, 2 CEP: 65054410 - COHATRAC IV

Telefone: (98)99341842 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/08/2022 10:01:05

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2219
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
CPF: 710.793.433-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:05 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2022.
Código de controle da certidão: **10EB.5E72.0C06.2CC7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 2220
RUB.

CERTIFICADO
20220092146157

73
47

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007199422022

Validade: 18/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.452.113/0001-53	**Inscrição Municipal:** 8666008
Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Um	
Número: 02	**Complemento:** LOJA: 109;
Bairro: Cohatrac V	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65054410

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de julho de 2022 ?s 03:44**, sob o código de autenticidade nº **443494D40D0A61B7ED451001CE31A74B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2221
RUB.

72
48

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2222
RUB.

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2223
RUB.

70
50

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2224
RUB.

69

59

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendencia da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202
FLS. 2225
RUB.

CERTIFICADO
10202200921563

68
52

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
8666008	02.452.113/0001-53	92120222414678

RAZÃO SOCIAL

ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME

NOME FANTASIA

ERIKA CONSTRUCAO

LOCALIZAÇÃO

R Um LOJA: 109; Nº 02, Cohatrac V
65054410 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitaria, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
84C533DE8C4BE8EE7B53CB028E33891D

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 2226
RUB.

Voltar Imprimir

67
53

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.452.113/0001-53
Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R UM 02 LOJA 109 / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA / 65054-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090303543027957999

Informação obtida em 13/09/2022 12:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2227
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.452.113/0001-53
Razão social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303543027957999
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503290095123039
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704000338654803
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804003597743104
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903431123131035
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103365389261723
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203513531383062
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303500812070095
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403112573781332
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618090443597731
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501143836381636
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600463870635390
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011804200498306539
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801280345063438
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901295106553400
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001293651243621
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021101011726265672l3
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021013010851192491l7
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401353367099706
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501051523815798
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701272008069708
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901273841280677
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105471292975516
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301283671741375
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401341051258820
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301542589349588
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012505161677333920
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010602595383034568
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121802323970533624
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901582775856900

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111002312911640796
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102202514046697528
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100302555873098405
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091402445650730242
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2228
RUB.

Resultado da consulta em 13/09/2022 12:19:12

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2229
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIKA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.452.113/0001-53
Certidão nº: 23708496/2022
Expedição: 26/07/2022, às 15:29:34
Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIKA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.452.113/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2230
RUB

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873028/2022
Emissão: 12/09/2022
Validade: 31/10/2022
Chave: 7yYdW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 02.452.113/0001-53

Registro: 0000005143

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 800.000,00

Data do Capital: 07/08/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURAS, ETC); LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, CONFERENTE, REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL, VIGILANTE DESARMADO, ETC); TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRES DE VEÍCULOS SOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI0REBOQUES E SIMILARES).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA AMBIENTAL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA UM, 02, COHATRAC V, SÃO LUÍS, MA, 65054410

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/08/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005143EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304162892. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.***.***-82

Data Início: 08/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2231
RUB

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Nº 873028/2022
Emissão: 12/09/2022
Validade: 31/10/2022
Chave: 7yYdW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

62
58

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS
Registro: 1102574678
CPF: 074.***.***-97
Data Início: 11/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO, 218 DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUçãO 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROMARIO SOUSA DA SILVA
CPF: 044.***.***-33
Função: SOCIO

Sócio: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
CPF: 710.***.***-34
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7yYdW
Impresso em: 18/09/2022 às 12:26:34 por: adapt, ip: 45.167.245.81

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2232
RUB.

61
59

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 02.452.113/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/09/2022, às 18h16

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4pbqZAd**.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2033
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863534/2022
Emissão: 01/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Y41Y6

60
66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS
Registro: 1102574678
CPF: 074.840.203-97

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/03/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇAO, 218 DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/07/1979

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUçãO 359/91
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE
Data de Formação: 02/12/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Registro: 0000005143
CNPJ: 02.452.113/0001-53
Data Início: 11/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 02321
RUB.

59
61

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200323135

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
RNP: 1102574678
Registro: 1102574678MA

2. Contratante

Contratante: ERIKA CONSTRUCAO LTDA
RUA UM
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 02.452.113/0001-53
Nº: 02
Bairro: COHATRAC IV
UF: MA
CEP: 65054410

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ERIKA CONSTRUCAO LTDA
RUA UM
Complemento:
Cidade: SÃO LUÍS
Nº: 02
Bairro: COHATRAC IV
UF: MA
CEP: 65054410
Data de início: 18/02/2020 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Supervisor(a)

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

INCLUSÃO DO PROFISSIONAL, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, CONFORME O CNPJ 02.452.113/0001-53

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ de _____ de _____
Local data

JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS - CPF: 074.840.253-97

ERIKA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 02.452.113/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 28/02/2020 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8302464742

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 223.5
RUB.

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.452.113/0001-53

58
62

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, de um lado a empresa ERIKA CONSTRUCÃO LTDA, inscrita no CNPJ 02.452.113/0001-53 com endereço na rua 01 quadra 02, casa nº 02, Cohatrac V , São Luis- Ma, e seu representante a Sra. Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, brasileira Solteira portador do CPF nº 710.793.433-34 RG nº 0291697022005-0 SSP-MA aqui denomina CONTRTANTE e de outro lado o ENGENHEIRO CIVIL, Sr. JOSÉ RONALDO MESQUITA SANTOS, Carteira CREA –MA, Nº 1102574678, brasileiro casado residente na rua E , casa 05, quadra 10, bairro Maranhão Novo, São Luis – MA, aqui denominado CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições abaixo.

PRIMEIRA - O objetivo deste é a Prestação de serviços como Responsável Técnico pela pessoa jurídica, conforme seu Objetivo Social.

SEGUNDA – O valor deste é de R$ 6.270,00(Seis Mil Duzentos e Setenta Reais) mensais para uma carga horária de 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30 (trinta) dias de antecedência.

QUARTA – Fica eleito o FORUM de SÃO LUIS – MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este CONTRATO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data.

São Luis – Ma, 13 de fevereiro de 2020

ERIKA CONSTRUCAO LTDA
02.452.113/0001-53
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34

JOSÉ RONALDO MESQUITA SANTOS
CREA - MA. Nº 1102574678

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2113079/2020, emitido em 28/02/2020.
Documento do Protocolo 2/7 anexado por concita em

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2236
RUB.

57
63

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 38624 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 38624 / 2012
PROTOCOLO : PRO0002774312
DATA DE EMISSÃO : 28/02/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS
Carteira : 1102574678XXXX
CPF : 07484020397

Titulo(s)

Engenheiro Civil
Engenheiro de Seguranca do Trabalho

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011025746785050110 Tipo da ART:Indefinido
ART Vinculada: 539506
Profissional Vinculado: 1102574678
Registrada em : 15/02/2012
Baixada em : 15/02/2012
Endereço da Obra : AV. DOS PORTUGUESES, S/N, BACANGA, CEP : 65080420 SAO LUIS/MA
Proprietário : UFMA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO
Empresa : C T L CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA
Contratante : SOLUCAO CONSTRUCOES LTDA
CONSTRUCAO DO EDIFICIO SEDE DA CASA DE JUSTICA. CONTRATO N. 001/2011.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Engº. Agrº. Jorge Heleno Baldez
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1869-D/PA

28.02.12

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/03/2022
Ass. Servidor e Matrícula

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2237
RUB.

56
64

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE A CERTIDÃO
Nº 3624/12 Fls. 04 A 08

Engº. Agrº. Jorge Heleno Baldez
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1869-D/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de comprovação que a empresa CTL – **CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM & LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 97.533.168/0001-02, sediada na Rua 15 – Quadra N Casa 15 Conjunto Rio Anil – São Luís - MA, especialmente junto ao CREA – MA, bem como, para comprovação de Capacidade Técnica junto aos órgãos da Administração , Autarquias, Economia - Mista ou Entidades de caráter privados, executou os serviços de CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CASA DA JUSTIÇA – MA, localizada na Universidade Federal do MA – UFMA – Situada na Av. dos Português S/N – Bacanga –São Luís - MA, tendo o Eng.º Civil o Sr. JOSÉ RONALDO MESQUITA SANTOS, CPF(MF) nº 074.840.203-97, CREA nº 2210/D-MA, Residente da Rua-E, Quadra-10, Casa-05, Conjunto Maranhão Novo – São Luis – Ma como Responsáveis Técnicos, na execução dos serviços objeto do presente atestado que foi executado, mediante o contrato Nº 001/2011. O Prazo de execução da obra foi de 5 (cinco) meses corridos iniciando em 22/08/2011 e findando em 22/01/2012. O valor do contrato foi de R$ 898.553,99 (Oitocentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Declaramos que os serviços foram executados a contento e dentro do prazo contratual, e em obediência aos projetos, normas técnicas e especificações adotadas. Os serviços executados são os seguintes:

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**Serviços iniciais ou Preliminares**		
1.1	Barracão Provisório c/1 pavimento	M²	30,00
1.2	Placa de obra	M²	6,00
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada resinada e=6 mm, h=2,20m	M	273,00
1.4	Taxas e emolumento de lei acima 1000,00m²	M²	1.778,39
1.5	Limpeza do terreno c/capina e remoção de terra vegetal	M²	1.800,00
1.6	Instalação provisória de força	PT	5,00
1.7	Instalação provisória de luz	PT	5,00
1.8	Instalação provisória de água c/registro de esfera PVC 1/2"	PT	1,00
1.9	Instalação provisória de água c/torneira plástca 1/2"	PT	3,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/03/2022
Visto e Matrícula

Rua 01, Qd. 02, Casa 12 - Conjunto Maranhão Novo - Bequimão - São Luís-MA.
CEP:65.062.210 - C.N.P.J.: 07.878.492/0001-61 - Insc. Est. Nº 12.225 924-0
Fone / Fax: (98) 3236-1465
E-mail: solucaoconstrucoesltda@ig.com.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2238
RUB.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E ACERVIDÃO
Nº 38624/12 Fls. 01 A 08

Engº. Agrº. Jorge Heleno Baldez
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1869-D/PA

1.10	Instalação provisória p/1 sanitário (vaso, lavatório e chuveiro)	PT	2,00
2	**Movimento de Terra/ Fundação**		
2.1	Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria (profundidade: até 2 m)	M³	176,00
2.2	Reaterro manual de vala	M³	103,00
2.3	Corte de terreno com transporte espalhamento e compactação mecânica	M³	3.065,00
2.4	Corte de arvore de grande porte, incluindo retirada de raiz e remoção do material	UN	1,00
2.5	Fornecimento e cravação de estaca de concreto armado pré-moldada com FCK = 30 Mpa, 23x23cm, com emendas.	M	64,00
2.6	Fornecimento e cravação de estaca de concreto armado pré-moldado com FCK= 30Mpa, 28 x 28 cm, com emendas.	M	168,00
2.7	Fornecimento e cravação de estaca de concreto armado pré-moldado com FCK= 30Mpa, 30x30cm, com emendas .	M	288,00
3	**Serviços em Concreto**		
3.1	Lastro de concreto FCK 10MPa, p/fundação esp. 5cm	M²	116,00
3.2	Concreto p/supra estrutura FCK 25MPa, inclusive fôrma e armação.	M³	282,00
3.3	Concreto p/infra estrutura FCK 25MPa, inclusive fôrma e armação.	M³	48,00
3.4	Laje pré-moldada treliçada painel, capeamento 9cm,c/ concreto FCK 25MPa. - sobrecarga 300kg/ m²	M²	649,00
3.5	Pingadeira / peitoril de concreto armado, aparente FCK 18MPa, seção (0,20x0,03)m.	M	52,00
3.6	Rufo de concreto armado, aparente FCK 18MPa, seção (0,03x0,25)m.	M	70,00
4	**Alvenaria/ Divisórias**		
4.1	Alvenaria de tijolos cerâmico seis furos esp. 9 cm, c/juntas de 20 mm em cimento e areia 1:5	M²	2.309,00
4.2	Divisória em granito preto indiano e=3 cm, polida duas faces, assente c/cimento e areia, 1:3	M²	48,00
5	**Cobertura**		
5.1	Estrutura de madeira p/ telha estrutural de fibrocimento , ancorada em laje ou parede	M²	450,00
5.2	Cobertura c/telha de fibrocimento esp. 6mm.	M²	450,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 17/03/2022
Servidor e Matrícula

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2239
RUB.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 38624/12 Fls. 01 A 03

Engº. Agrº. Jorge Heleno Baldez
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1869-D/PA

5.3	Cobertura em policarbonato c/estrutura galvanizada - completa.	M²	198,00
6	**Esquadrias**		
6.1	Porta em madeira maciça, mexicana med.(0,80x2,10)m c/forramento e ferragens - comp.	UN	37,00
6.2	Porta em madeira maciça, mexicana med.(0,60x2,10)m c/forramento e ferragens - comp.	UN	7,00
6.3	Porta em placa de PVC até (1,00x2,10)m, c/forramento e ferragens - comp.	UN	8,00
6.4	Porta em madeira maciça, mexicana med. (1,20x2,10)m, c/ forramento e ferragens - compl.	UN	1,00
6.5	Porta em madeira maciça, mexicana med. (1,40x2,10)m, c/ forramento e ferragens - compl.	UN	1,00
6.6	Porta c/quadro em madeira e enchimento em lambrir med.(0,90x1,90)m, forramento e ferragens - comp.	UN	4,00
6.7	Porta c/quadro em madeira e enchimento em lambrir med.(0,90x2,10)m, forramento, barra de apoio inox 1 1/4" x 450mm e demais ferragens - comp.	UN	4,00
7	**Instalações Elétrica / Voz e Dados**		
7.1	Cabo isolado em PVC seção 6 mm² - 1kV - 70°C - flexível	M	37,00
7.2	Cabo isolado em PVC seção 16 mm² - 1kV - 70°C - flexível	M	140,00
7.3	Cabo isolado em PVC seção 25 mm² - 1kV - 70°C - flexível	M	160,00
7.4	Cabo isolado em PVC seção 185mm² - 1kV - 70°C - flexível	M	64,00
7.5	Cabo de cobre nú 25mm²	M	20,00
7.6	Eletroduto de PVC, Ø 110mm - 4", rígido roscável, c/conexões, escavação e reaterro.	M	72,00
7.7	Eletroduto de PVC, Ø 1 1/2", c/conexões.	M	9,00
7.8	Eletroduto de PVC, Ø 2", rigido roscavel c/conexões, escavação/rasgo e reaterro.	M	45,00
7.9	Disjuntor monofásico 50A	UN	2,00
7.10	Disjuntor monofásico até 30A	UN	106,00
7.11	Ponto de força de embutir, até 600w (2,5mm) e tomada 2P+T	PT	164,00
7.12	Ponto de força de embutir p/central mini split (18.000 e 30.000)BTUs dist. med. 20m	PT	21,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17/03/2022
Visto, Carimbo e Matrícula

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2240
RUB.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 38644/22 Fls. 01 A 08

Engº. Agrº. Jorge Heleno Baldez
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1869-D/PA

53
67

7.13	Ponto de força de embutir p/central mini split (9.000 e 12.000)BTUs dist. med. 20m	PT	13,00
7.14	Ponto de força de embutir p/central mini split (36.000 e 60.000)BTUs dist. med. 20m	PT	2,00
7.15	Subestação aerea de 225KVA-Casa da Justiça	UN	1,00
7.16	Luminária arandela tartaruga (1x23)w, c/lâmpada fluorescente compacta - completa	UN	4,00
7.17	Luminária de embutir (2x32)w, em chapa de aço galvanizado, de alto brilho e refletância, lâmpadas fluorescentes, reatores eletrônicos de alta eficiência - completa.	UN	112,00
7.18	Luminária de embutir (2x16)w, em chapa de aço galvanizado, de alto brilho e refletância, lâmpadas fluorescentes, reatores eletrônicos de alta eficiência - completa.	UN	58,00
7.19	Quadro distribuição c/barramento trif. p/24circ. - embutir	UN	2,00
7.20	Quadro distribuição c/barramento trif. p/18circ. - embutir	UN	1,00
7.21	Quadro distribuição c/barramento trif. p/32circ. - embutir	UN	1,00
7.22	Disjuntor trifásico (60 à 100)A.	UN	10,00
7.23	Disjuntor trifásico termomagnético 300A.	UN	1,00
8	**Instalações Hidrosanitária/ Águas pluviais**		
8.1	Registro de gaveta c/canopla Ø 20 mm (3/4")	UN	13,00
8.2	Registro de gaveta bruto Ø 3"	UN	1,00
8.3	Registro de gaveta c/canopla Ø 50mm (2")	UN	19,00
8.4	Registro de gaveta bruto Ø 100 mm (4")	UN	2,00
8.5	Caixa de inspeção, passagem em alvenaria med. (0,60x0,60x0,80)m, c/ revestimentos interno e externo c/argamassa de cimento/areia 1:4 e tampa de concreto	UN	10,00
8.6	Ponto hidráulico 25mm x 1/2" , incl. rasgo.	PT	33,00
8.7	Ponto sanitário Ø 100mm, c/escavação e reaterro	PT	19,00
8.8	Caixa de inspeção, passagem em alvenaria med.(0,60x0,60x1,60)m, c/revestimentos interno e externo c/argamassa de cimento/areia 1:4 e tampa em concreto	UN	2,00
8.9	Ponto hidráulico 1 1/2", incl. rasgo.	PT	4,00
8.10	Ponto sanitário Ø 50mm, c/escavação e reaterro	PT	35,00
8.11	Ponto sanitário Ø 40mm, c/escavação e reaterro	PT	1,00
8.12	Tubulação de PVC rígido p/esgoto Ø 100mm, c/escavação e reaterro	M	179,00

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 24/03/2023
Servidor e Matrícula

Rua 01, Qd. 02, Casa 12 - Conjunto Maranhão Novo - Bequimão - São Luís-MA
CEP:65.062.210 - C.N.P.J.: 07.878.492/0001-61 - Insc. Est. Nº 12.225.924-8
Fone / Fax: (98) 3236-1465

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2244
RUB.

52
68

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 38624/12 Fls. 01 A 08

Engº. Agrº. Jorge Heleno Baldez
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1869-D/PA

8.13	Tubulação roscável p/água de PVC Ø 1", c/escavação e reaterro	M	24,00
8.14	Tubulação roscável p/água de PVC Ø 2", c/escavação e reaterro	M	66,00
8.15	TUBO de PVC soldável, inclusive conexões Ø 4"	M	36,00
8.16	Tubulação de PVC rígido p/esgoto Ø 100mm, inclusive conexões	M	120,00
8.17	Tubulação de PVC rígido p/águas pluviais (ventilação) Ø 50mm, inclusive conexões	M	42,00
8.18	Tubulação roscavel p/água de PVC Ø 3", c/escavação e reaterro	M	36,00
8.19	Fossa em alvenaria de bloco estrutural (0,14x0,19x0,39)m, med. (5,00x3,80x2,15)m, revestimento em cimento e areia 1:4, duas visitas e tampas metálicas herméticas - completa	UN	1,00
8.20	Ralo sifonado 100x100x40mm	UN	1,00
8.21	Ralo hemisférico	UN	11,00
8.22	Caixa sifonada de PVC 150x150x50mm	UN	15,00
8.23	Caixa sifonada de PVC 100x100x50mm	UN	15,00
8.24	Válvula de descarga 1.1/2", c/tecla de acionamento parafusada na moldura, especifica p/local público	UN	4,00
9	**Instalações de Combate a Incêndio e Pânico**		
9.1	Luminária de emergência (2x8)w, c/ponto elétrico e placa de sinalização fotoluminescente - completa	UN	47,00
9,2	Hidrante de passeio	UN	1,00
10	**Louças e Metais Sanitários**		
10.1	Barra de apoio em aço inoxidavel Ø 1.1/4", p/ portadores de necessidades especiais, largura 80 cm	UN	4,00
10.2	Vaso sanitário, p/portadores de necessidades especiais c/ assento, tubo de ligação, parafuso de fixação, massa de vedação - completa	UN	4,00
10.3	Cuba de louça de embutir, torneira metálica c/acionamento automático e acessórios	UN	16,00
10.4	Lavatório de louça branca c/ torneira e acessório	UN	3,00
10.5	Cuba em aço inoxidável (0,50x0,40x0,24)m, p/cozinha, incluindo torneira de bancada móvel, válvula, sifão - completa	UN	1,00
10.6	Vaso sanitário c/caixa acoplada assento, massa de vedação e parafuso de fixação - completo.	UN	15,00
10.7	Espelho cristal esp. 5mm, medindo (0,50x1,00)m, c/botoeira em aço inoxidável.	UN	4,00

CREA/MA
CONFERE COMO ORIGINAL
Em 14/03/2022
Servidor e Matrícula

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2042
RUB.

57
69

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 38624/2022 fls. 01 A 08

Engº. Agrº. Jorge Heleno Baldez
Controlador do CREA - MA
CREA - MA 1869-D/PA

10.8	Espelho cristal esp. 5mm, medindo (0,50x0,90)m, c/botoeira em aço inoxidável.	UN	8,00
10.9	Papeleira de embutir (0,15x0,15)m, em aço inoxidável.	UN	19,00
10.10	Dispenser para toalha de papel intertravada , em PVC - branco	UN	15,00
10.11	Saboneteira com pulsador e reservatório cap. 800ml em PVC - branco	UN	15,00
10.12	Válvula de descarga 1.1/2", c/tecla de acionamento parafusada na moldura, especifica p/local público	UN	4,00
11	**Impermeabilização**		
11.1	Impermeabilização com manta asfáltica e camada de regularização e proteção mecânica em cimento/areia 1:4 e aditivo impermeabilizante.	M²	302,00
12	**Revestimentos de parede e Piso**		
12.1	Revestimento cerâmico, pastilha (5x5)cm c/emboço e rejuntamento	M²	235,00
12.2	Piso de alta resistência, c/junta de PVC 30mm, em quadros de (1,00x1,00)m, inclusive camada de regularização em cimento e areia 1:4, lixamento e polimento	M²	1.518,00
12.3	Chapisco de fixação esp. 5mm c/cimento e areia; 1:3.	M²	4.618,00
12.4	Reboco esp. 25mm, c/ cimento e areia; 1:5	M²	4.383,00
12.5	Revestimento de piso em granito preto indiano, assente c/cimento e areia 1:3, com faixa antiderrapante.	M²	18,00
12.6	Peitoril em granito preto indiano (0,15x0,02)m, assente c/cimento e areia 1:3	M	153,00
12.7	Moldura em granito preto indiano, h=7cm, espessura=2 cm, assente c/cimento e areia, 1:3	M²	8,00
12.8	Placas em granito preto indiano, h=30cm, espessura=2 cm, com bordas chanfradas, assente c/cimento e areia, 1:3	M²	13,50
12.9	Revestimento em laminado melamínico, h=14cm, na cor alumínio, sobre reboco	M	34,00
12.10	Rodapé em alumínio natural h=4cm	M	674,00
13	**Diversos**		
13.1	Banco em madeira sem encosto med. (3,20x0,60)m	UN	32,00
13.2	Escada de marinheiro em barra chata 1.1/2"x1/4" - completa	M	3,50

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 17 / 02 / 2022
Ass. Servidor e Matrícula

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2243
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **946659785e5a39b1b93ae0135258674d9539a1b79ef79f24e9c9856e143dc4c8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **82974** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ACERVO TECNICO CASA DA JUSTIÇA JRM"**, cujo assunto é descrito como **"ACERVO TECNICO CASA DA JUSTIÇA JRM"**, faz prova de que em **13/09/2022 14:55:59**, o responsável **Erika Construção Ltda (02.452.113/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erika Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/09/2022 15:00:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbef80ae0751da1f49403ab3d343a09b7812f21a2b57cd50570bf0465f9a76bbb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2244
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

873531/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

49
71

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS**
Registro: **1102574678MA** RNP: **1102574678**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20210421539** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/05/2021 Baixada em: 18/09/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

Contratante: **prefeitura municipal de nina rodrigues** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: PRAçA Praça Rui Fernandes Costa Nº: s n
Complemento: Centro Bairro: Centro
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Contrato: 45/TP/03/2021 Celebrado em: 15/04/2021
Valor do contrato: R$ 357.445,93 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAçA Praça no Hospital Municipal Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450000
Coordenadas Geográficas: -3.468259, -43.913809
Data de início: 19/04/2021 Conclusão efetiva: 15/07/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: prefeitura municipal de nina rodrigues CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 51 - Execução de produção 455.99 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 204.81 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 235.06 metro cúbico; **16 - Execução** AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS E GEODÉSICOS > DE AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS > #37.1.1.1 - TOPOGRÁFICOS 49 - Execução de obra 2048.12 metro; **16 - Execução** AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > FITOTECNIA E FITOSSANIDADE > DE COMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO > #39.1.9.3 - DE PRAÇAS 49 - Execução de obra 304.75 metro quadrado;

Observações

Construção de uma praça no hospital municipal de Nina Rodrigues

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 873531/2022
28/09/2022, 10:43
Yc961

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yc961

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2245
RUB.

48
72

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinentee compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º. da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização das atividades expostas abaixo.

1. **Dados da Obra/Serviço**
   - 1.1 - Contrato nº 45/TP/03/2021 Processo. Adm. N° 72/2021
   - 1.2 - Valor do Contrato: R$ 357.445,93 (Trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).
   - 1.3 - Objeto do contrato: Contratar empresa para construção de uma Praça no Hospital Municipal de Nina Rodrigues/MA
   - 1.4 - Local da obra Praça no Hospital Municipal, Centro, Nina Rodrigues -MA, CEP 65450000
   - 1.5 - Período de realização: Data de início: 19 de abril de 2021 e conclusão em 15 de julho de 2021
   - 1.6 – Prazo de execução:90 (Noventa) dias
   - 1.7 - Parcela executada e parcelas contratadas: 100%
   - 1.8 – ART de Execução (obra/serviço): MA20210421539

2. **Dados da Pessoa Jurídica Contratante**
   - 2.1 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA
   - 2.2 - CNPJ: 06.124.408/0001-51
   - 2.3 - Endereço: Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro – Nina Rodrigues/MA - Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853

3. **Dados do Responsável Técnico da Contratante:**
   - 3.1 - Nome: Fernanda Barros da Fonseca
   - 3.2 - Título: Engenheira Civil (Fiscal)
   - 3.3 - RNP/Registro/Visto:111586911-6

4. **Dados da Pessoa Jurídica Contratada**
   - 4.1 - Razão Social: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
   - 4.2 - CNPJ: 02.452.113/0001-53
   - 4.3 - Endereço: Rua 01, Quadra Nº02, Cohatrac V CEP 65054-460 – São Luís/MA

5. **Dados do Responsável Técnico:**
   - 5.1 - Nome: Jose Ronaldo Mesquita Santos
   - 5.2 - Título: Engenheiro Civil
   - 5.3 - RNP/Registro/Visto: 1102574678

6. **Descrição das Atividades Desenvolvidas**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873531/2022, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 873531/2022
28/09/2022, 14:02
Chave de Impressão: Yc961
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 22467
RUB.

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Praça no Hospital de Nina Rodrigues.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA HOSPITAL NINA RODRIGUES

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00 M 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	304,75
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
3.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	2.048,12
3.2	101220	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DEEDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA ETRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05/2020	M3	204,81
3.3	100949	TRANSPORTECOM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	256,01
3.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	204,81
3.5	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DESOLO PARA EXECUÇÃO DERADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	204,81
4.0		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1	94342	ATERRO MANUAL DEVALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	235,06
5.0		DRENAGEM		
5.1	94267	GUIA (MEIO- FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE(15 CM BASEDA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	304,75
5.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	45,71
5.3	97936	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS 0,6 X2,2 X1,2 M. AF_12/2020	UN	9,00
6.0		PISOS		
6.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM. AF_09/2020	M2	665,05
6.2	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	455,99
6.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	355,56
6.4	CPU - 004	PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	5,00

Digite o texto aqui

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873531/2022, 28/09/2022 emitida em

Certidão nº 873531/2022
28/09/2022, 14:02
Chave de Impressão: Yc961
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2217
RUB.

46
74

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

6.5	CPU - 004	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	58,73
6.6	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1.085,03
7.0		PAISAGISMO		
7.1	CPU - 005	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	54,65
7.2	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	546,46
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4 "), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	138,41
8.2	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 "), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	47,65
8.3	CPU - 006	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4 " X 2 " - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	13,00
8.4	CPU - 007	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32 MM (1 ")	UN	7,00
8.5	CPU - 008	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32 MM (1 ")	UN	14,00
8.6	CPU - 009	LUMINÁRIA TECNOLUX CW 450 Q5 PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA 04 PÉTALAS C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE CIRCULAR DE AÇO DE 9 M	UN	7,00
8.7	91928	CABO DECOBREFLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	664,68
8.8	CPU - 010	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 20 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL MONOPOLAR,	UN	4,00
8.9	CPU - 011	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40 KA - 175 V	UN	2,00
8.10	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DEEMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.11	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5 /8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	7,00
9.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB- RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVECONEXÕES, CORTES EFIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	2.10
9.2	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DEINSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	101,44
9.3	CPU - 012	REGISTRO DE PRESSÃO 1 " C/CANOPLA CROMADA, LINHA TARGA C40 REF.1416 , DECA OU SIMILAR	UN	1,00
10.0		CONSTRUÇÃO DE DOIS CARAMANCHÕES		
10.1		MOVIMENTO DE TERRA		
10.1.1	72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2 A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	4,68
10.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,88
10.2		ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873531/2022, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 873531/2022
28/09/2022, 14:02
Chave de Impressão: Yc961
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2248
RUB.

Nina Rodrigues

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

10.2.1	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	0,60
10.2.2	95957	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	M3	0,08
10.2.3	95957	VIGA EM CONCRETO ARMADO	M3	0,12
10.2.4	95957	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	1,12
10.3		**ESTRUTURAS DE MADEIRA**		
10.3.1	CPU - 013	TRANSVERSINA (0,20 X 0,12 M)	M3	0,24
10.3.2	CPU - 014	LONGARINA (0,04 X 0,08 M)	M3	0,24
10.4		**PINTURA E REVESTIMENTO**		
10.4.1	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DEÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20 X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11 /2014	M2	15,18
10.4.2	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	31,12
10.5		**EQUIPAMENTOS**		
10.5.1	CPU - 015	BANCO EM ALVENARIA RETO	UN	2,00
11.0		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
11.1	CPU - 016	BANCO EM ALVENARIA CURVO	UN	9,00
11.2	CPU - 017	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP 50 L COM SUPORTE METÁLICO	UN	11,00
11.3	CPU - 018	LIMPEZA DA OBRA	M2	2.048,12

Nina Rodrigues/MA, 15 de agosto de 2022

HERALDO COSTA GULART
Secretario Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Nina Rodrigues-MA
Heraldo Costa Gulart
CPF: 621.496.283-68

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
Engenheira Civil da Nina Rodrigues/MA
CREA-MA 111586911-6
RNP/Registro/Visto:111586911-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 873531/2022, emitida em 28/09/2022

Certidão nº 873531/2022
28/09/2022, 14:02
Chave de Impressão: Yc961
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2022 e contém 4 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2219
RUB.

44
70

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.452.113/0001-53
RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

Balanço Patrimonial - 2021

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	12,489.30	
Caixa	R$ 12,855.00		Obrig Tributárias	3,930.60	
Banco C Movimento	R$ 58,830.00		Obrig Trabalhistas	2,814.70	
Clientes	R$ 348,959.10		Obrig previdenciárias	9,949.30	
Estoque	R$ 64,551.30		Outras Obrigações	2,748.20	
		485,195.40			**31,932.10**
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		**12,630.00**	Exigível a longo Prazo		8,620.70
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	800,000.00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	30,933.25	
Instalações	49,840.00		Reserva de Capital	37,350.00	
Móveis e Utensilios	41,380.00		Ajustes de Av Patrimo	12,824.35	
Veiculos	48,500.00				**881,107.60**
Máquinas e Equiptos	284,360.00				-
Eqptos de informática	9,860.00				
(-) D. Acumulada	- 10,105.00	**423,835.00**			
Total do Ativo		921,660.40	Total do Passivo		921,660.40

Importa o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R$ 921660,40 (Oitocentos e vinte e um mil,seiscentos e sessenta reais Quarenta centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diario nº08 devidamente registrado na JUCEMA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
Sócia Administradora
CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
Contabilista CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2250
RUB.

43
77

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.452.113/0001-53
RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021	
Receita Operacional Bruta	416,430.00
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 80,454.28
(=) Receita Operacional Líquida	335,975.72
(-) Cutos	- 186,576.76
(=) Lucro Bruto	149,398.96
(-) Despesas Operacionais	- 92,525.71
(=) L. do exercício antes do I. Renda	56,873.25
(-) Provisão p/ I. Renda	- 25,940.00
(=) Lucro líquido do Período	30,933.25

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
Socia Administradora
CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
Contabilista CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2254
RUB.

42
F8

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.452.113/0001-53
RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

Balanço Patrimonial - 2021

Situação economico financeiro de suas atividades no exercicio de 2021

01 - IG	Ativo Circulante + Realizávela a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	12.28
02 - SG	Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	22.73
03 - LC	Ativo Circulante / Passivo Circulante	15.19
04 - GE	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total	0.04

VA -
N 12.00 -

ONDE :

Ativo Circulante	485,195.40
Realizávela a Longo Prazo	12,630.00
Passivo Circulante	31,932.10
Exigível a longo Prazo	8,620.70
Imobilizado Total	423,835.00
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	921,660.40
Passivo Total	921,660.40

CFA= 8,811,076.00
DFL= 8,811,076.00

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
Socia Administradora
CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
Contabilista CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2252
RUB.

NOTA EXPLICATIVA

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, Estabelecida na Rua 01 nº 02 Bairro Cohatrac V, CEP 65054-410, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 02.452.113/0001-53 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº 21200425959 em 01/03/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade empresária Individual em Carater Ltda Eireli, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edificios, com início de atividades em 06/04/1998.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A ***ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA*** mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 08 da ***ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA***, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da ***ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA*** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA*, mantem em boa ordem adocumentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxasde juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestaçãode serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a ***ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA***

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2253
RUB.

40
86

depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos seus socios.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSE DE RIBAMAR BORGES
Tec. Contabilidade CRC/MA 004281

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2254
RUB.

39
89

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 09:50 SOB Nº 20220594384.
PROTOCOLO: 220594384 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206519164. CNPJ DA SEDE: 02452113000153.
NIRE: 21200425959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 2255
RUB.

38
82

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZENOVE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAO DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 008, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE ESTARÃO REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.054-410
CNPJ: 02.425.113/0001-53
NIRE: 21200425959 REGISTRADA EM 01/05/2021

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SÃO LUIS (MA), EM 01 DE JANEIRO DE 2021

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
CPF: 710.793.433-34
Sócia Administradora

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES
CPF: 137.187.973-72
CRC: 4.281/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2256
RUB

37
83

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Janeiro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 2

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferências entre Contas	98.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.000,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,890,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	720,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	2.900,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	145,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	398,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	214,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	3.800,00
31	111.02.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	186.300,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS 2257
RUB.

36
84

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Fevereiro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 3

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2258
RUB.

35
85

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Março 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 4

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	148.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	112.233,00
			TOTAL GERAL	112.233,00

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2259
RUB.

34
86

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Abril 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 5

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 100802 /2022
FLS. 2260
RUB.

33
87

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Maio 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 6

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2261
RUB.

32
88

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Junho 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 7

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	258.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	222.233,00
			TOTAL GERAL	222.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2262
RUB.

31
89

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Julho 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 8

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	398.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	362.233,00
			TOTAL GERAL	362.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2263
RUB.

30
90

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Agosto 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 9

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2264
RUB.

29
91

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Setembro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 10

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	200.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	164.233,00
			TOTAL GERAL	164.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2265
RUB.

28
92

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Outubro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 11

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	290.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	254.233,00
			TOTAL GERAL	254.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2266
RUB.

27
93

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Novembro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 12

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2267
RUB.

26
94

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral — Mês: Dezembro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA — Folha 13

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	299.800,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	263.333,00
			TOTAL GERAL	263.122,61

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2268
RUB.

25
95

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.452.113/0001-53
RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

Balanço Patrimonial - 2021

Ativo			Passivo		
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	12,489.30	
Caixa	R$ 12,855.00		Obrig Tributárias	3,930.60	
Banco C Movimento	R$ 58,830.00		Obrig Trabalhistas	2,814.70	
Clientes	R$ 348,959.10		Obrig previdenciárias	9,949.30	
Estoque	R$ 64,551.30		Outras Obrigações	2,748.20	
		485,195.40			**31,932.10**
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Prazo		**12,630.00**	Exigível a longo Prazo		8,620.70
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	800,000.00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	30,933.25	
Instalações	49,840.00		Reserva de Capital	37,350.00	
Móveis e Utensilios	41,380.00		Ajustes de Av Patrimo	12,824.35	
Veiculos	48,500.00				881,107.60
Máquinas e Equiptos	284,360.00				-
Eqptos de informática	9,860.00				
(-) D. Acumulada	- 10,105.00	**423,835.00**			
Total do Ativo		921,660.40	Total do Passivo		921,660.40

Importa o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R$ 921660,40 (Oitocentos e vinte e um mil,seiscentos e sessenta reais Quarenta centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diário nº08 devidamente registrado na JUCEMA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
Sócia Administradora
CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
Contabilista CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 2269
RUB.

24
96

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.452.113/0001-53
RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021	
Receita Operacional Bruta	416,430.00
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 80,454.28
(=) Receita Operacional Líquida	335,975.72
(-) Cutos	- 186,576.76
(=) Lucro Bruto	149,398.96
(-) Despesas Operacionais	- 92,525.71
(=) L. do exercício antes do I. Renda	56,873.25
(-) Provisão p/ I. Renda	- 25,940.00
(=) Lucro líquido do Periodo	30,933.25

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
Socia Administradora
CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
Contabilista CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 2270
RUB.

23
97

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.452.113/0001-53
RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410
NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

Balanço Patrimonial - 2021

Situação economico financeiro de suas atividades no exercicio de 2021

01 - IG	**Ativo Circulante + Realizávela a Longo Prazo** / **Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**	**12.28**
02 - SG	**Ativo Total** / **Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo**	**22.73**
03 - LC	**Ativo Circulante** / **Passivo Circulante**	**15.19**
04 - GE	**Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo** / **Ativo Total**	**0.04**

VA -
N 12.00 -

ONDE :

Ativo Circulante	485,195.40
Realizávela a Longo Prazo	12,630.00
Passivo Circulante	31,932.10
Exigível a longo Prazo	8,620.70
Imobilizado Total	423,835.00
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	921,660.40
Passivo Total	921,660.40

CFA= 8,811,076.00
DFL= 8,811,076.00

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
Socia Administradora
CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges
Contabilista CRC MA 4281
CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 2274
RUB.

NOTA EXPLICATIVA

22
98

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, Estabelecida na Rua 01 nº 02 Bairro Cohatrac V, CEP 65054-410, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 02.452.113/0001-53 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº 21200425959 em 01/03/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade empresária Individual em Carater Ltda Eireli, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edificios, com início de atividades em 06/04/1998.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA* mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 08 da *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA*, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA* é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA*, mantem em boa ordem adocumentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxasde juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestaçãode serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA*

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 2272
RUB.

depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos seus socios.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSE DE RIBAMAR BORGES
Tec. Contabilidade CRC/MA 004281

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2273
RUB.

LIVRO DIÁRIO

FOLHA 19

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZÈNOVE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAO DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 008, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE FORAM REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V
MUNICÍPIO: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.054-410
CNPJ: 02.425.113/0001-53
NIRE: 21200425959 REGISTRADA EM 01/05/2021

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SÃO LUIS (MA), EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES
CPF: 710.793.433-34
Sócia Administradora

JOSÉ DE RIBAMAR BORGES
CPF: 137.187.973-72
CRC: 4.281/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2274
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

19
101

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 10:38 SOB Nº 20220653194.
PROTOCOLO: 220653194 DE 24/05/2022. NIRE: 21200425959.
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 227
RUB.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

18
102

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE DE RIBAMAR BORGES
REGISTRO.....	: MA-004281/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.187.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/06/2022 as 09:23:30.
Válido até: 18/09/2022.
Código de Controle: 623088.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008004 /2022
FLS. 2226
RUB.

194
103

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206652611 em 25/05/2022, protocolo 220653194. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	21200425959
CNPJ:	02452113000153
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES	MA4281
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 10:38 SOB Nº 20220653194.
PROTOCOLO: 220653194 DE 24/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206652611. NIRE: 21200425959.
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 03/10/2022 06:43:48

CANTANHEDE/MA
PROC 1008002 /2022
FLS. 2277
RUB.

16
104

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.452.113/0001-53**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ERIKA CONSTRUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2278
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

15
105

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202183964
NIRE 21200425959 **CNPJ 02.452.113/0001-53**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo 01, Nº 02, xxxxx, COHATRAC V - São Luis/MA - CEP 65054-410	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594384	23/05/2022	BALANCO
223	20210655623	14/05/2021	BALANCO
002	20210111143	01/03/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210111143	01/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200314629	11/05/2020	BALANCO
223	20191120618	31/10/2019	BALANCO
002	20180256939	07/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180256939	07/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130716669	07/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120379171	27/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20040154041	20/04/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030175780	13/06/2003	BALANCO
002	20020095708	22/03/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000002011	18/01/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
201	990181782	25/10/1999	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
	1081/98	16/03/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200425959	26/11/1997	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKEYEV6**.

MAC2202183964

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2279
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

14
106

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2202183921
NIRE (Sede) 21200425959	**CNPJ** 02.452.113/0001-53	**Data de Ato Constitutivo** 26/11/1997	**Início de Atividade** 25/11/1997

Endereço Completo
Rua 01, Nº 02, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410

Objeto Social
20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4221-9/04 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4399-1/05 - CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, PROTECAO DE ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURAS, ETC.) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, CONFERENTE, REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL, VIGILANTE DESARMADO, ETC). 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4520-0/01 - SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO MECNICANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)

Capital Social R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	710.793.433-34	R$ 760.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ROMARIO SOUSA DA SILVA	044.978.033-33	R$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	710.793.433-34	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 23/05/2022	**Número** 20220594384	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3ETGBAD**.

MAC2202183921

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2280
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

13
107

CERTJUDONE-SJDFRSL - 44982022
Código de validação: 5D415E7388

Número da guia: 22057301001331452.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia treze (13) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.452.113/0001-53. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/09/2022 17:13 (GISELE MEIRELES MENDES)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 228
RUB.

12
108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA

02.452.113/0001-53

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/09/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.G2ZU.2N6R.AJ3C.0EZ7.K10T**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2021
FLS. 2282
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 70, XXXIII, DA CF/88

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal no 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís/MA, 05 de outubro de 2022

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

Endereço: Rua 01, Quadra Nº02, Cohatrac V CEP 65054-460 – São Luis/MA
Telefone: (98) 99967-7637
E-mail: erikaconstrucaoltda@gmail.com

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CAXIAS/MA
PROC. 1006002/2022
FLS. 2283
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRENCIA Nº 001/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís/MA, 05 de outubro de 2022

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

Endereço: Rua 01, Quadra Nº02, Cohatrac V CEP 65054-460 – São Luís/MA
Telefone: (98) 99967-7637
E-mail: erikaconstrucaoltda@gmail.com

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA
PROC. 100002 /2022
FLS. 2281
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

ANEXO V - DECLARAÇÃO DÁ EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, Declara que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRENCIA N" 001/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luís/MA, 05 de outubro de 2022

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

José Ronaldo Mesquita Santos
Engenheiro Civil
CREA 2240 - D / MA
CPF: 074 840 203-97

Endereço: Rua 01, Quadra Nº02, Cohatrac V CEP 65054-460 – São Luís/MA
Telefone: (98) 99967-7637
E-mail: erikaconstrucaoltda@gmail.com

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2285
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

912

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr Jose Ronaldo Mesquita Santos, Registrado no CREA/MA sob o nº 1102574678 e inscrito no CPF: 074.840.203, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico (Engenheiro Civil) será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luís/MA, 05 de outubro de 2022

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

José Ronaldo Mesquita Santos
Engenheiro Civil
CREA 2240 - D / MA
CPF: 074.840.203-97

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2286
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

ANEXO XIV DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5"A" DO EDITAL)

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, declara o seguinte:

1. *Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;*

2. *Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;*

3. *Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;*

São Luís/MA, 05 de outubro de 2022

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

José Ronaldo Mesquita Santos
Engenheiro Civil
CREA 2210 - D / MA
CPF: 074.840.203-97

Endereço: Rua 01, Quadra Nº02, Cohatrac V CEP 65054-460 – São Luis/MA
Telefone: (98) 99967-7637
E-mail: erikaconstrucaoltda@gmail.com

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /202_2
FLS. 2287
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

ANEXO XV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.0, da Lei Federal n.0 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRENCIA Nº 001/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís/MA, 05 de outubro de 2022

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

Endereço: Rua 01, Quadra Nº02, Cohatrac V CEP 65054-460 – São Luís/MA
Telefone: (98) 99967-7637
E-mail: erikaconstrucaoltda@gmail.com

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008022/2022
FLS. 2288
RUB.

CONCORRENCIA Nº 001/2022

115

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA (DISPONIBILIZAREMOS DE EQUIPE TÉCNICA)

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, Declaramos formalmente e expressamente que disponibilizaremos de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís/MA, 05 de outubro de 2022

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues
CPF: 710.793.433-34
RG: 0291697002005-0

José Ronaldo Mesquita Santos
Engenheiro Civil
CREA 2[illegible] - D / MA
CPF: 071.840.203-97

Endereço: Rua 01, Quadra Nº02, Cohatrac V CEP 65054-460 – São Luis/MA
Telefone: (98) 99967-7637
E-mail: erikaconstrucaoltda@gmail.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2289
RUB.

Nina Rodrigues

4

116

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinentee compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização das atividades expostas abaixo.

1. **Dados da Obra/Serviço**
   - 1.1 - Contrato nº 80/TP/05/2022 Processo. Adm. Nº 91/2022
   - 1.2 - Valor do Contrato: **R$ 198.139,72 (Cento e noventa e oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).**
   - 1.3 - Objeto do contrato: Construção do muro da Escola Municipal Raimundo Oliveira Correa no Município de Nina Rodrigues – MA
   - 1.4 - Local de realização: Municipio de Nina Rodrigues- MA
   - 1.5 - Período de realização: Início: 06 /05/2022
   - 1.6 - Prazo de vigencia do contrato: 31/12/2022
   - 1.7 - Parcelas executadas e parcelas contratadas: 100%
   - 1.8 - ART de Execução (Obra/Serviço): MA20220560747

2. **Dados da Pessoa Jurídica Contratante**
   - 2.1 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA
   - 2.2 - CNPJ: 06.124.408/0001-51
   - 2.3 - Endereço: Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro – Nina Rodrigues/MA - CEP Nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853

3. **Dados da proprietária da obra**
   - 3.1 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA
   - 3.2 - CNPJ: 06.124.408/0001-51
   - 3.3 - Endereço: Rua do Sol, s/nº - Centro – Nina Rodrigues/MA - CEP Nº 65.450-000.
   - 3.4 - Fone: (98) 99185-1853

4. **Dados do Responsável Técnico da Contratante:**
   - 4.1 - Nome: Fernanda Barros da Fonseca
   - 4.2 - Título: Engenheira Civil (Fiscal)
   - 4.3 - RNP/Registro/Visto:111586911-6

5. **Dados da Pessoa Jurídica Contratada**
   - 5.1 - Razão Social: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
   - 5.2 - CNPJ: 02.452.113/0001-53
   - 5.3 - Endereço: Rua 01, Quadra Nº02, Cohatrac V CEP 65054-460 – São Luís/MA

6. **Dados do Responsável Técnico:**
   - 6.1 - Nome: Jose Ronaldo Mesquita Santos

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2292
RUB.

6.2 - Título: Engenheiro Civil
6.3 - RNP/Registro/Visto: 1102574678

7. Descrição das Atividades Desenvolvidas

PLANILHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS			
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO OLIVEIRA CORREA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES - MA			
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022			
PLANILHA ORÇAMNTÁRIA- SINTETICA			
ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DA OBRA	M2	6,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
2.2	MOBILIZAÇÃO	UND	2,00
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	58,51
3.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	6,50
4.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
4.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	M3	26,01
4.2	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	13,00
5.0	ALVENARIA E PAINEIS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	268,17
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	536,34
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	536,34
7.0	PISO		
7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	258,00
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	10,00
8.2	GRADE DE FERRO PADRÃO ESCOLA, COM MONTANTES EM PERFIL "U" DE CHAPA UDC 75 X 38 X 2,65 MM (DUPLO) A CADA 2,65M, BARRAS VERTICAIS DE SEÇÃO CHATA DE 1 1/2" X 3/16" E BARRA CHATA DE 1 1/2" X 3/16" (DUPLA) HORIZONTAIS	M2	123,12

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2291
RUB.

Nina Rodrigues

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
CNPJ Nº 06.124.408/0001-51

9.0	PINTURA		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	536,34
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	195,05

Declaramos ainda, que os serviços foram realizados conforme especificações tecnicas contidas no Projeto Basico e em conformidade com o contrato, de forma que não temos nada em nossos registros, nada que venham desabonar a conduta da empresa e seus responsáveis.

Nina Rodrigues/MA, 04 de outubro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues
Samara Correa Sá
CPF nº 006.759.863-38

Engenheira Civil
CREA - MA 111586911 - F

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil (Fiscal) Nina Rodrigues/MA
RNP/Registro/Visto:111586911-F

118

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080021/2022
FLS. 2242
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d40253a4830fb3cdc1e6a0522ee4845cba0ea5f605e008d1673c58466809106e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87364** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Autenticidade - Atestado técnico"**, cujo assunto é descrito como **"Autenticidade - Atestado técnico"**, faz prova de que em **06/10/2022 05:06:34**, o responsável **Erika Construção Ltda (02.452.113/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erika Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/10/2022 05:08:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x35f7229e26e48d284744f6453c6852ced4ce5eb3f833ab6ac42b778c1d3f8771**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2293
RUB.
Acesso exclusivo dos

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
210111143

Data do Protocolo:
01/03/2021

Número de Registro:
21200425959

Arquivamento:
20210111143

Empresa:
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2294
RUB.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.452.113/0001-53

Código de Controle: 168E.5CB6.A2AC.A15B

Data da Emissão: 03/05/2022

Hora da Emissão: 15:34:13

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/05/2022, com validade até 30/10/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS 2295
RUB.

Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 051778/22
Data de Validade: 18/11/2022
Data de Emissão: 21/07/2022 03:34:57
Inscrição Estadual: 126697965
CPF/CNPJ: 02452113000153
Razão Social: ERIKA CONSTRUA†A∱O LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2296
RUB.

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 130123/22
Data de Validade: 18/11/2022
Data de Emissão: 21/07/2022 03:32:29
Inscrição Estadual: 126697965
CPF/CNPJ: 02452113000153
Razão Social: ERIKA CONSTRUA‡AƒO LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2297
RUB.

Operação realizada com sucesso

Certidão foi validada com sucesso.

Validar outra certidão | Página Inicial | Imprimir Certidão

2014 © Prefeitura de São Luís. Todos os direitos reservados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2298
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.452.113/0001-53
Razão social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092204344905954597
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303543027957999
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503290095123039
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704000338654803
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804003597743104
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903431123131035
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103365389261723
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203513531383062
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303500812070095
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403112573781332
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618090443597731
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501143836381636
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600463870635390
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011804200498908539
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801260345063438
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901295106553400
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001293651243621
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101172626567213
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301085119249117
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401353367099706
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501051523815798
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701272008069708
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901273841280677
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105471292975516
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301283671741375
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401341051258820
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301542589349588
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012502161677333920
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010602595383034568
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121802323970589624

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111002312911640795
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102202514046697522
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2299
RUB.

Resultado da consulta em 07/10/2022 17:20:38

Voltar

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2300
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

Tutorial SITAC

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2301
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **873028**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **12/09/2022**
Data de Emissão: **12/09/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304162892. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/09/2022 - 18:23:44	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tutorial SITAC
CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2302
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **863534**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **01/04/2022**
Data de Emissão: **01/04/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATORIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/04/2022 - 14:18:19	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2303
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **873531**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **22/09/2022**
Data de Emissão: **28/09/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/09/2022 - 19:29:21	
BOLETO EMITIDO	22/09/2022 - 19:30:19	
DOCUMENTO PAGO	23/09/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/09/2022 - 11:21:05	

ostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 10080022/2022
FLS. 230
RUB.
estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220594384

Data do Protocolo:
23/05/2022

Número de Registro:
21200425959

Arquivamento:
20220594384

Empresa:
ERIKA CONSTRUÇAO LTDA

Documento(s):
Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

SERVIÇOS ONLINE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2305
RUB.

ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	623088
Data de emissão:	20/06/2022 às 09:23:30
Validade:	18/09/2022
Número Registro:	MA-004281/O-9
Nome:	JOSE DE RIBAMAR BORGES

Voltar

© 2022 Spiderware

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2306
RUB.
Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220653194

Data do Protocolo:

07/10/2022

Número de Registro:

21200425959

Empresa:

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro. São Luís - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2307
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 2308
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2309
RUB.

NIRE 21200425959
CNPJ 02.452.113/0001-53

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo 01, Nº 02, xxxxx, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220594384	23/05/2022	BALANCO
223	20210655623	14/05/2021	BALANCO
002	20210111143	01/03/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210111143	01/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200314629	11/05/2020	BALANCO
223	20191120618	31/10/2019	BALANCO
002	20180256939	07/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180256939	07/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130716669	07/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20120379171	27/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20040154041	20/04/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20030175780	13/06/2003	BALANCO
002	20020095708	22/03/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	000002011	18/01/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
201	990181782	25/10/1999	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES
002	1081/98	16/03/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200425959	26/11/1997	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GKEYEV6**.

MAC2202183964

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2310
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 231
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2312
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS 2.313
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200425959	02.452.113/0001-53	26/11/1997	25/11/1997

Endereço Completo
Rua 01, Nº 02, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4221-9/04 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4399-1/05 - CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, PROTECAO DE ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURAS, ETC.) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, CONFERENTE, REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL, VIGILANTE DESARMADO, ETC). 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4520-0/01 - SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO MECNICANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	710.793.433-34	R$ 760.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ROMARIO SOUSA DA SILVA	044.978.033-33	R$ 40.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	710.793.433-34	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
23/05/2022	20220594384	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS 2317
RUB

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3ETGBAD**.

MAC2202183921

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 2315
RUB.

11/10/2022 09:24

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:	Número do Documento:	Código de Validação:
CERTJUDONE-SJDFRSL	44982022	5D415E7388

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 44982022

Signatários desse documento :

GISELE MEIRELES MENDES, data da assinatura : 13/09/2022 17:13
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original | Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requição:	Código de Validação:
	5D415E7388

Validar Requisição

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão